



Pnatrans

JUNTOS SALVAMOS VIDAS

Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito 2021



Sumário

- 4 Introdução
- 6 As Décadas de Ação pela Segurança no Trânsito e a Agenda 2030
- 10 Sistema Seguro: mudança de paradigma e agenda global
- 14 Diagnóstico de segurança do trânsito no Brasil
- 18 Vidas salvas
- 22 Base de dados
- 26 Orçamento e capacidade operacional
- 28 O **Pnatrans**
- 36 Definição de índices
- 39 **Plano de ações**
- 40 **Pilar 1:** Gestão da Segurança no Trânsito
- 68 **Pilar 2:** Vias Seguras
- 88 **Pilar 3:** Segurança Veicular
- 106 **Pilar 4:** Educação para o trânsito
- 138 **Pilar 5:** Atendimento às Vítimas
- 154 **Pilar 6:** Normatização e Fiscalização



Introdução

O **Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS)** foi criado pela Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018, que acrescenta o art. 326-A ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e propõe um novo desafio para a gestão de trânsito no Brasil e para os órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito.

A meta do PNATRANS é, no período de dez anos, reduzir no mínimo à metade o índice nacional de mortos no trânsito por grupo de veículos e o índice nacional de mortos no trânsito por grupo de habitantes, ambos apurados no ano da entrada em vigor da Lei nº 13.614, de 2018.

As metas de redução do índice de mortos no trânsito, fixadas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) para cada um dos estados da Federação e para o Distrito Federal, a partir das propostas dos Conselhos Estaduais de Trânsito (CETTRAN), do Conselho de Trânsito do Distrito Federal (CONTRANDIFE) e da Polícia Rodoviária Federal (PRF), no âmbito das respectivas circunscrições, garantem que todos sejam chamados a contribuir. Desse grupo, fazem parte também cidadãos e cidadãs, que de forma direta ou indireta podem participar dos processos de participação social criados para discutir o tema, conforme preveem o CTB e a Agenda Regulatória da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), bem como diversos outros setores da sociedade.

O Plano se junta às ações positivas já existentes em prol da segurança no

trânsito, porém dá um passo adiante ao propor iniciativas pautadas em seis pilares fundamentais para o desenvolvimento das propostas, permitindo que a questão seja abordada em suas diversas vertentes, a saber:

- Pilar 1:** Gestão da Segurança no Trânsito;
- Pilar 2:** Vias Seguras;
- Pilar 3:** Segurança Veicular;
- Pilar 4:** Educação para o Trânsito;
- Pilar 5:** Atendimento às Vítimas; e
- Pilar 6:** Normatização e Fiscalização.

Por se tratar de um plano dinâmico, o PNATRANS, ora revisado, traz um olhar integral e atualizado sobre a segurança do trânsito. O documento prevê revisões periódicas, com a instituição de metas e indicadores para todos os produtos propostos, cada um sob responsabilidade de um órgão ou entidade predefinido, e monitoramento minucioso, por meio da instituição de Câmara Temática do CONTRAN específica para a gestão e a coordenação do Plano. Com essas modificações, espera-se que o planejamento seja mais bem executado e que as ações previstas sejam implementadas e acompanhadas de forma efetiva e alinhadas com a abordagem de Sistema Seguro e Visão Zero.

Por fim, o PNATRANS fortalece o cumprimento da legislação de trânsito no país e estabelece, de forma significativa, a consecução dos objetivos propostos, alinhados à nova Década de Ação pela Segurança no Trânsito proclamada pela Organização das Nações Unidas (ONU).



TERMO “ACIDENTE DE TRÂNSITO”

Em alinhamento aos conceitos da abordagem de Sistemas Seguros, adotada pelo PNATRANS, entende-se que o uso do termo “acidente de trânsito” deve ser revisto. A palavra “acidente” remete, semanticamente, a *algo inevitável ou que não poderia ter sido evitado*. A velocidade, o desenho das vias, as leis e as condições de mobilidade disponíveis para as pessoas, que contribuem decisivamente para os riscos de uma colisão ou atropelamento ocorrer, são fatores que podem ser controlados. Apesar disso, a mídia, os governos, as políticas públicas, o meio jurídico e a sociedade em geral habituaram-se a considerar esses eventos “acidentes”, como se fossem fortuitos e aleatórios – mas não o são.

No fim de 2020, a revisão da norma NBR 10697¹, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), atualizou o termo “acidentes de trânsito” para “sinistros de trânsito”. O novo texto determina a adoção do termo “sinistro” em pesquisas e relatórios estatísticos e operacionais sobre o tema. Segundo o texto atualizado, sinistro de trânsito é “todo evento que resulte em dano ao veículo ou à sua carga, e/ou em lesões a pessoas e/ou animais, e que possa trazer dano material ou prejuízos ao trânsito, à via ou ao meio ambiente, em que pelo menos uma das partes está em movimento nas vias terrestres ou em áreas abertas ao público”. A nova versão do texto também exclui a antiga qualificação desses eventos como “não premeditados”.

Entretanto, por questões legais, o PNATRANS ainda utilizará o termo “acidentes de trânsito”, uma vez que a alteração pode acarretar problemas jurídicos futuros. Ressaltam-se, conseqüentemente, a importância de mudar a nomenclatura e o compromisso de atuação para a alteração da lei.

¹ ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). 2020. NBR 10697: Pesquisa de sinistros de trânsito — Terminologia. Rio de Janeiro, Brasil

As Décadas de Ação pela Segurança no Trânsito e a Agenda 2030

As ações voltadas para a segurança no trânsito ganharam amplitude mundial de forma organizada e articulada a partir da Conferência Mundial Ministerial sobre Segurança no Trânsito: Tempo de Agir, realizada em Moscou em novembro de 2009. A partir desse evento, a Organização Mundial de Saúde (OMS), endossada pela ONU, recomendou a criação de uma campanha mundial pela redução dos acidentes de trânsito.

Assim, foi proclamado, por meio da Resolução A/RES/64/255², adotada em

março de 2010, o período de 2011 a 2020 como a *Década de Ação pela Segurança no Trânsito*. O objetivo primordial era que cada país membro elaborasse um plano para definir políticas, programas, ações e metas para reduzir a quantidade de mortos em acidentes de trânsito em 50% no período de dez anos. Como forma de estimular a mobilização dos países membros, a ONU lançou o Plano de Ação para a Década, que contém subsídios para o desenvolvimento de planos de ação nacionais e locais.



No Brasil, a Década de Ação pela Segurança no Trânsito foi lançada em 11 de maio de 2011, sendo o marco para várias ações dos órgãos envolvidos com a fiscalização e a infraestrutura viária no enfrentamento aos acidentes de trânsito. Em 2018, foi instituído o PNATRANS, alinhado ao objetivo da ONU de, ao final do período de dez anos, reduzir no mínimo à metade o índice nacional de mortos por grupo de veículos e por grupo de habitantes.

A Década de Ação foi instituída com base em estudos elaborados em 2004 pela OMS. Esses estudos, que avaliaram 178 países, apontaram que, naquele ano, aproximadamente 1,2 milhão de pessoas morreram e entre 20 e 50 milhões ficaram feridas em acidentes de trânsito. Na época, as mortes decorrentes de acidentes no trânsito ocupavam a 11ª posição entre as principais causas de mortes em todo o mundo. Dessa forma, projetou-se que, se não houvesse qualquer intervenção organizada e com esforços conjuntos, no ano de 2020 chegaríamos à marca de 1,9 milhão de mortes anuais no trânsito.

Diante desse mapeamento, a OMS e a ONU passaram a fomentar ações a fim de promover a segurança no trânsito em escala mundial, com base em cinco pilares: Gestão de Segurança no Trânsito; Infraestrutura Viária; Segurança Veicular; Segurança dos Usuários e Conscientização; e Resposta ao Acidente.

Em 2019, um relatório elaborado pela OMS³ apontou que cerca de 1,35 milhão de pessoas morreram no ano de 2016 em todo o mundo devido a acidentes de trânsito – o equivalente uma morte a cada 23 segundos. Segundo o relatório, no período de 2013 a 2016, apesar da

redução observada em 48 países, o número de mortes aumentou em outros 104 países. O documento mostrou também que as lesões no trânsito são a principal causa de morte entre pessoas de 5 a 29 anos, incidindo de forma desproporcional sobre os usuários vulneráveis, os pedestres, ciclistas e motociclistas, e, principalmente, sobre as pessoas que vivem em países em desenvolvimento. Apesar dos esforços empreendidos, a meta estabelecida não foi alcançada para a década.

Nesse contexto, em agosto de 2020, a Assembleia Geral da ONU adotou a Resolução A/74/299⁴, "Melhorando a segurança no trânsito global", e proclamou o intervalo de 2021 a 2030 como a Segunda Década de Ação pela Segurança no Trânsito, novamente com a meta de reduzir pela metade o número de mortes e feridos no trânsito no período. A Resolução também endossa a Declaração de Estocolmo, aprovada durante a 3ª Conferência Ministerial Global sobre Segurança no Trânsito, realizada em fevereiro de 2020.

Em função dessa Resolução e tomando como base a minuta de plano apresentada pela OMS, a revisão do PNATRANS era oportuna e necessária. Para isso, foram envolvidos na discussão mais de cem especialistas de diversos órgãos e entidades governamentais e não-governamentais, integrantes ou não do Sistema Nacional de Trânsito, e, em um segundo momento, a sociedade como um todo, por meio de instrumentos efetivos de participação social. O presente documento, construído por centenas de mãos que efetivamente representam a sociedade brasileira no que tange à segurança no trânsito, é resultado desse amplo debate.

A Segunda Década de Ação pela Segurança no Trânsito 2021-2030 é uma oportunidade de aprender com os sucessos e lições de anos anteriores e aproveitar-se do fruto desse conhecimento adquirido, aprimorando ações, para salvar mais vidas. A Década alinha-se também com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada pela ONU em setembro de 2015, por meio da Resolução A/RES/70/1⁵. Dois dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e duas das metas (3.6 e 11.2) contemplados pela agenda são diretamente vinculados à segurança no trânsito, conforme a transcrição a seguir.

Para alcançar esses objetivos e metas, foram desenvolvidas ainda outras doze Metas Globais de Desempenho para a Segurança no Trânsito, apresentadas na Tabela 1 e transcritas do texto original. A revisão do PNATRANS indica com qual dos seis pilares do plano cada uma dessas metas se relaciona. Além delas, os pilares também podem impactar outras metas, não incluídas na Tabela 1, e as ações propostas buscam endereçar as questões levantadas em cada uma. Destaca-se, ainda, que algumas dessas metas já são atendidas no país. Nesses casos, as ações do PNATRANS continuam a tratar do assunto, visando avançar no tema para além da meta global estabelecida.

O PNATRANS também se relaciona, de forma indireta, com outros ODS, dos quais se destacam:

ODS 7 - Energia Limpa e Acessível:

Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos.

ODS 8 - Trabalho Decente e

Crescimento Econômico: Promover o crescimento econômico inclusivo

e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos.

ODS 9 - Indústria, Inovação

e Infraestrutura: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

ODS 12 - Consumo e Produção

Responsáveis: Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis.



ODS 3 - Saúde e Bem-Estar: Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Meta 3.6: Até 2030, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas⁶.



ODS 11 - Cidades e Comunidades

Sustentáveis: Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.

Meta 11.2: Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

METAS GLOBAIS DE DESEMPENHO PARA A SEGURANÇA NO TRÂNSITO

- 1** Até 2020, todos os países estabelecerem um plano de ação nacional multissetorial de segurança no trânsito abrangente, com metas e prazos determinados. ●
- 2** Até 2030, todos os países aderirem a um ou mais dos principais instrumentos jurídicos da ONU relacionados com a segurança no trânsito. ●
- 3** Até 2030, todas as novas vias com padrões técnicos que considerem a segurança no trânsito para todos os usuários da via ou atinjam classificação de três estrelas ou mais. ●
- 4** Até 2030, mais de 75% dos deslocamentos em vias que atendam aos padrões técnicos que levam em conta a segurança no trânsito para todos os usuários. ●
- 5** Até 2030, 100% dos veículos novos (produzidos, vendidos ou importados) e usados atenderem a padrões de segurança de alta qualidade, como os regulamentos prioritários recomendados pela ONU, Regulamentos Técnicos Globais ou reconhecidos requisitos nacionais de desempenho equivalentes. ●
- 6** Até 2030, reduzir à metade a proporção de veículos trafegando acima do limite de velocidade e reduzir as lesões e mortes relacionadas à velocidade. ●●●
- 7** Até 2030, aumentar para cerca de 100% a proporção de usuários de motocicletas que utilizam corretamente capacetes padronizados. ●●
- 8** Até 2030, aumentar para cerca de 100% a proporção de ocupantes de veículos utilizando o cinto de segurança ou sistemas padrão de retenção para crianças. ●●
- 9** Até 2030, reduzir pela metade o número de lesões e mortes no trânsito relacionados a condutores que consomem álcool e/ou reduzir os casos relacionados a outras substâncias psicoativas. ●●
- 10** Até 2030, todos os países com leis nacionais para restringir ou proibir o uso de telefones celulares ao dirigir. ●
- 11** Até 2030, todos os países com regulamentações promulgadas sobre tempo de direção e períodos de descanso para condutores profissionais e/ou aderir à regulamentação internacional/regional nesta área. ●
- 12** Até 2030, todos os países estabelecerem e alcançarem metas nacionais para minimizar o intervalo de tempo entre a ocorrência de um acidente e a atenção emergencial profissional. ●

Pilares do PNATRANS

- **Pilar 1:** Gestão da Segurança no Trânsito
- **Pilar 2:** Vias Seguras
- **Pilar 3:** Segurança Veicular
- **Pilar 4:** Educação para o Trânsito
- **Pilar 5:** Atendimento às Vítimas
- **Pilar 6:** Normatização e Fiscalização

Tabela 1 - Metas Globais de Desempenho para a Segurança no Trânsito e os pilares do PNATRANS

⁵ Resolução A/RES/70/1. Disponível em: <https://undocs.org/en/A/RES/70/1>

⁶ O termo "estradas" vem da tradução original da meta ODS. Entende-se que o referido termo abrange todos os tipos de vias, como rodovias e vias urbanas

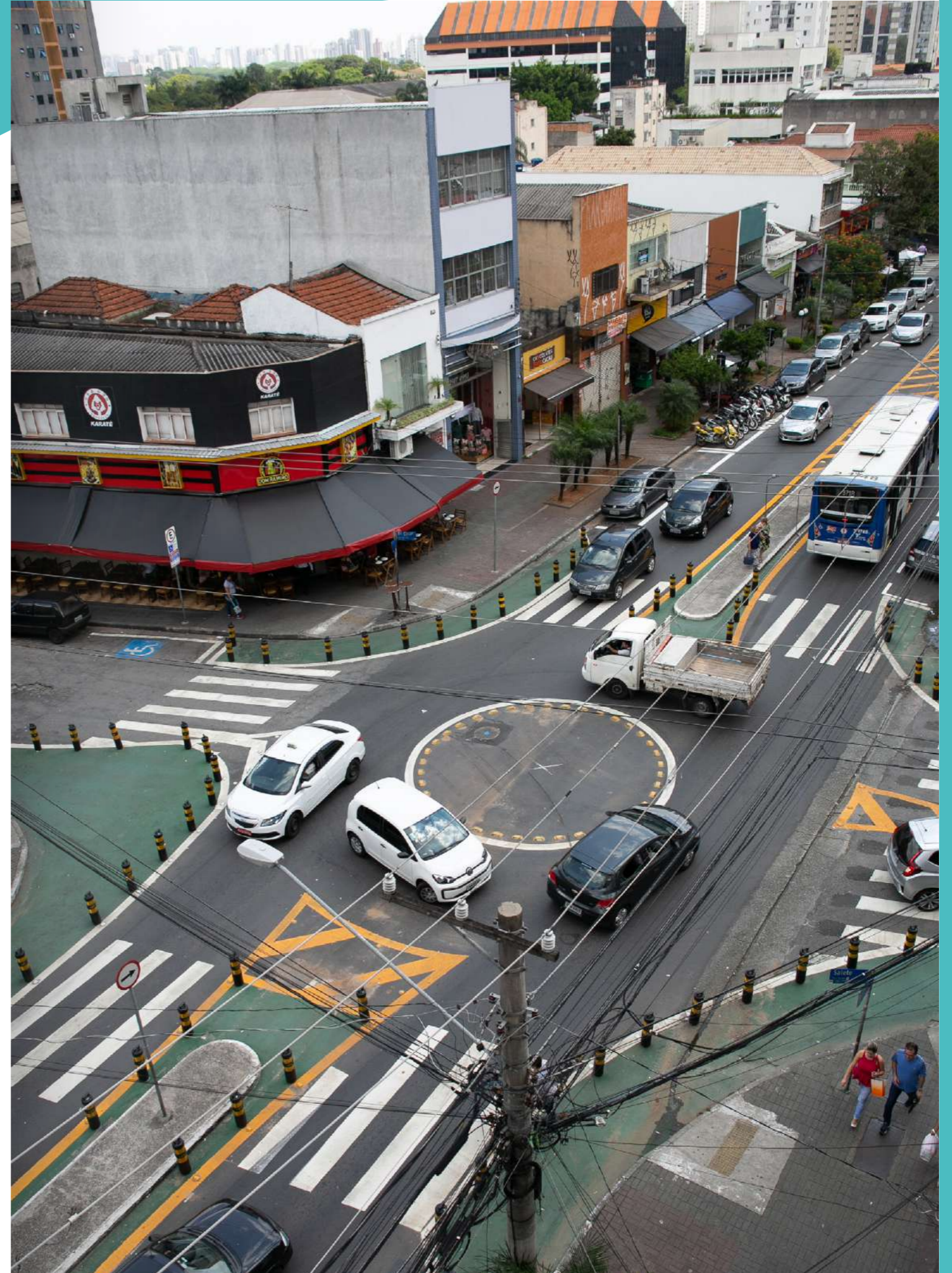
Sistema Seguro: mudança de paradigma e agenda global

A mobilidade é parte integrante de quase todos os aspectos da rotina da sociedade. As pessoas saem de casa e dependem de um sistema de vias para chegar ao trabalho e à escola, obter comida e atender a uma série de necessidades familiares e sociais diárias. A abrangência de impacto do sistema de mobilidade em nossas vidas é tamanha que a segurança viária – ou a falta dela – acaba afetando uma ampla gama de necessidades humanas básicas. Desse modo, a segurança das vias e a mobilidade sustentável desempenham papel fundamental na redução da pobreza e das desigualdades, no aumento do acesso a oportunidades de emprego e educação e na mitigação dos impactos das alterações climáticas.

A eficiência, a acessibilidade e a segurança dos sistemas de mobilidade contribuem direta ou indiretamente para a realização de muitos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, conforme já destacado. No que

diz respeito especificamente à redução das mortes e ferimentos no trânsito até 2030, é uma meta alcançável, mas para tanto deve ser precedida por mudanças de paradigma tanto no planejamento e atuação em mobilidade quanto no comprometimento do poder público em salvar vidas, que deve assumir a responsabilidade por construir estratégias efetivas e baseadas em evidências e adotar uma abordagem de Sistema Seguro.

As abordagens de Sistema Seguro e Visão Zero reconhecem a segurança no trânsito como resultado da inter-relação de diversos componentes que formam um sistema. As dinâmicas nas ruas são influenciadas pela interação de diferentes variáveis: instituições, leis, regulamentos, usos do solo, infraestrutura, veículos e as pessoas – ou usuários da via. Esse sistema interfere na maneira como as pessoas se deslocam e influencia seus comportamentos – e, conseqüentemente, seu nível de exposição ao risco de uma colisão.



OS PRINCÍPIOS DE UM SISTEMA SEGURO DE MOBILIDADE SÃO:



1. Nenhuma morte no trânsito é aceitável;



2. Os seres humanos cometem erros;



3. Os seres humanos são vulneráveis a lesões no trânsito;

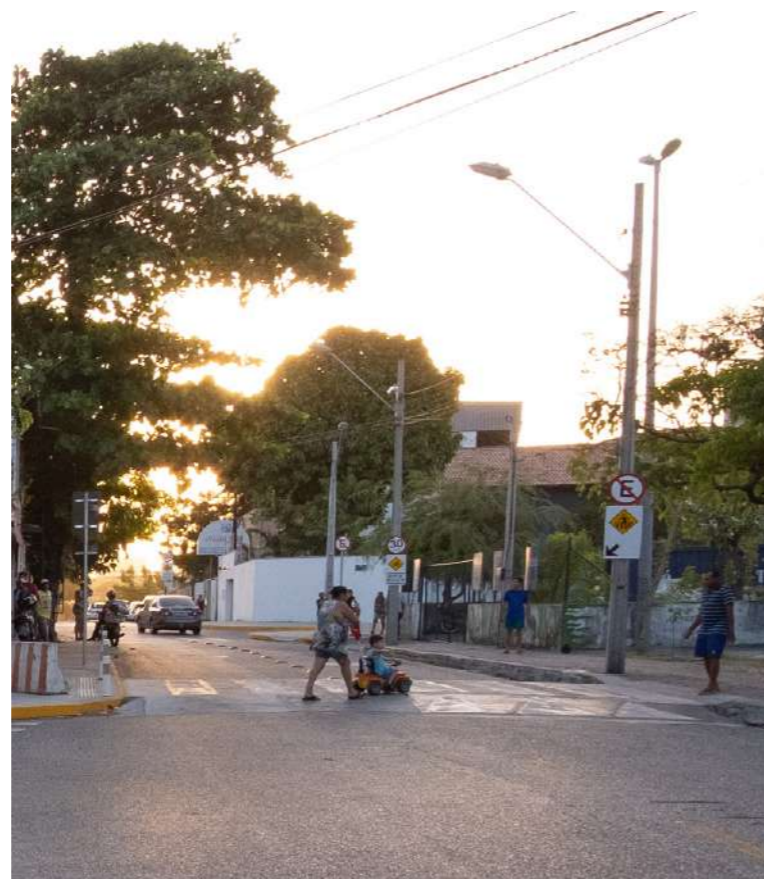


4. A responsabilidade é compartilhada por quem projeta, constrói, gerencia, fiscaliza e usa as vias e os veículos e pelos agentes responsáveis pelo atendimento às vítimas; e



5. A gestão da segurança no trânsito é integrada e proativa.

As evidências mostram que países, regiões e cidades que adotaram os princípios de Sistema Seguro em vez de uma abordagem tradicional de gestão da segurança viária tiveram resultados mais expressivos⁷. Além disso, um sistema de mobilidade com alto grau de segurança gera benefícios sociais mais amplos, já que seus impactos trazem outras externalidades positivas em termos de saúde pública, acessibilidade, atividade física, qualidade do ar e sustentabilidade ambiental. A Tabela 2 apresenta a diferença dos paradigmas de uma abordagem tradicional para tratar a segurança viária em comparação aos Sistema Seguro.



| | ABORDAGEM TRADICIONAL | ABORDAGEM DE SISTEMA SEGURO |
|--|---|--|
| Problema | Risco de acidentes | Mortes e lesões graves |
| Causa | O comportamento humano | Os seres humanos cometem erros e são frágeis |
| Responsabilidade | Individual, de cada usuário da via | Compartilhada: desenho, operação, uso, fiscalização etc. |
| Planejamento | Reativo | Proativo |
| Demanda por Segurança no Trânsito | As pessoas não querem segurança | As pessoas querem segurança |
| Recursos | Salvar vidas custa caro | Salvar vidas é custo-efetivo |
| Objetivo | Número ótimo/aceitável de mortos e feridos graves | Nenhuma morte ou lesão grave é aceitável |

Tabela 2 - Diferença dos paradigmas de uma abordagem tradicional e de Sistema Seguro

A elaboração de uma estratégia abrangente para a redução de mortes e lesões graves no trânsito, como o PNATRANS, é essencial para a institucionalização do tema e para o cumprimento das metas locais e globais de segurança viária. A institucionalização tem papel central em termos de engajamento político, da comunidade técnica e da sociedade. Como apresentado na tabela anterior,

o engajamento é inclusive uma das mudanças de paradigma a serem implementadas com adoção da abordagem de Sistemas Seguros, na qual foi embasada a revisão deste plano. O problema só será endereçado de forma adequada quando os diferentes grupos da população compreenderem sua dimensão e impacto e, a partir daí, reivindicarem mais segurança no trânsito.

Diagnóstico de segurança do trânsito no Brasil

No Brasil, 31.945 pessoas morreram no trânsito em 2019 (Figura 1), segundo dados do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS). Em números absolutos, houve redução consecutiva das fatalidades, e o país registrou a taxa de 15,2 mortes por 100 mil habitantes⁸, a menor dos últimos cinco anos. Em 2017, os acidentes de trânsito foram a principal causa de mortes de crianças entre 5 e 14 anos no Brasil⁹. Independentemente da faixa etária, as mortes no trânsito representam a terceira

causa de mortes prematuras no país, atrás apenas de doenças isquêmicas do coração e violência interpessoal¹⁰.

A redução do número de fatalidades foi significativa nos últimos cinco anos, chegando a 21% menos óbitos no período acumulado de 2015 a 2019. Os valores absolutos foram acompanhados pela redução da taxa de mortes por 100 mil habitantes, que caiu 20% no mesmo período.

DADOS DE MORTES EXTRAÍDAS DO TABNET DATASUS (ÓBITOS POR CAUSAS EXTERNAS CONSIDERANDO CATEGORIA CID-10 V01 A V89)

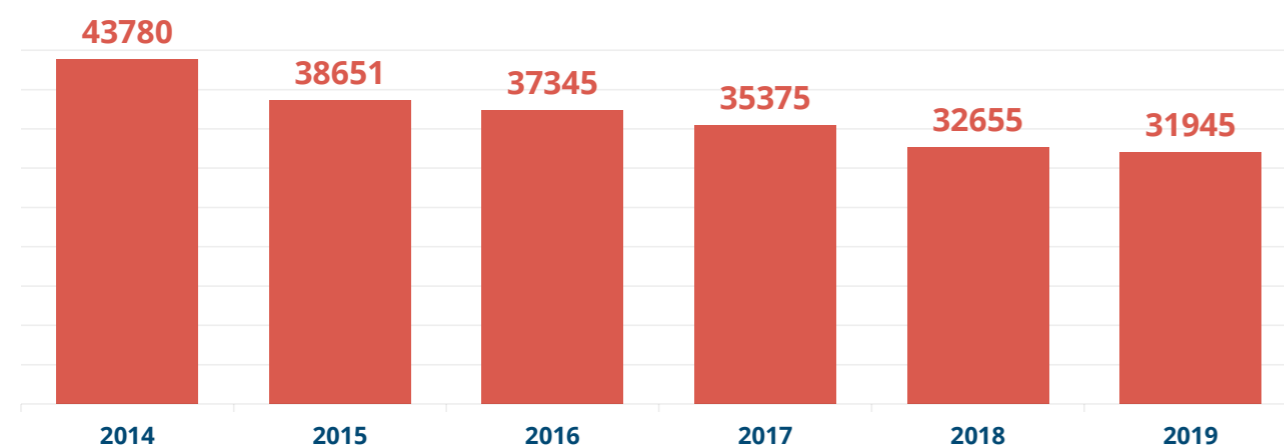


Figura 1 - Número de mortes em acidentes de transporte terrestre no período de 2015 a 2019. Fonte: DATASUS, 2021. Elaboração: WRI Brasil.

⁸ Considera estimativa de população do IBGE para 2019 de 210.147.125 habitantes.

⁹ Brasil. 2021. Sistema de Informações de Saúde - TABNET. Disponível em: <http://svs.ams.gov.br/dantps/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/mortalidade/gbd-brasil/principais-causas/>. Acessado em: 12 de julho de 2021.

¹⁰ Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde. 2019. Saúde Brasil 2018 uma análise de situação de saúde e das doenças e agravos crônicos: desafios e perspectivas / Brasília, Brasil.



A Figura 2 relaciona os dados de fatalidades no trânsito segundo a população e a frota de veículos, definindo-se “risco à saúde” como o número de mortes no trânsito por 100 mil habitantes e “risco no trânsito” como o número de mortes no trânsito por 10 mil veículos. Essa relação indica que tanto os índices de fatalidade quanto a exposição ao risco no trânsito caíram no país.

Embora em 2019 o Brasil tenha atingido uma taxa de motorização de 499 veículos a cada mil habitantes, frente a 444 veículos/mil habitantes em 2015¹¹, a Figura 2 mostra uma trajetória decrescente contínua dos riscos à saúde e no trânsito.

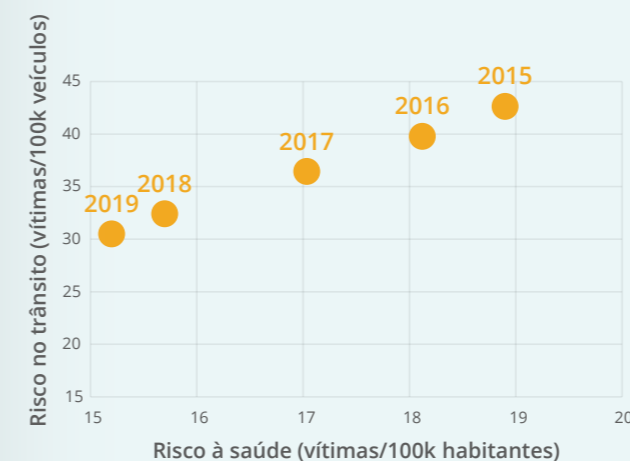


Figura 2 - Risco à saúde no trânsito no Brasil, entre 2015 e 2019. Fonte: SENATRAN, DATASUS e IBGE. Elaboração: WRI Brasil.

Verifica-se, entretanto, que a queda dos índices vem desacelerando, como demonstra a redução percentual de vítimas de um ano para outro (Tabela 3). Isso acontece em particular nos anos mais recentes: enquanto em 2015 houve uma redução de 11,7% nas mortes, entre 2018 e 2019 a redução de vítimas fatais foi de apenas 2,2%.

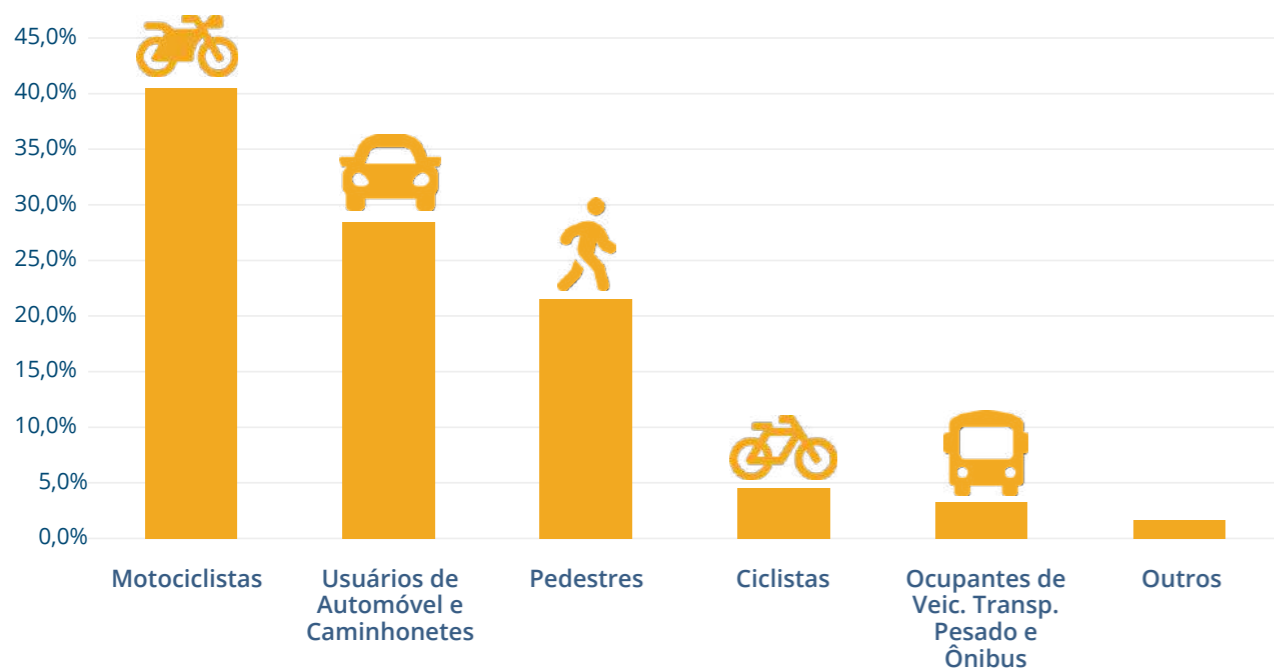
VARIAÇÃO DE MORTES POR ACIDENTES DE TRÂNSITO

| Ano | Varição (Δ) |
|------|-------------|
| 2015 | -11,7% |
| 2016 | -3,4% |
| 2017 | -5,3% |
| 2018 | -7,7% |
| 2019 | -2,2% |

Tabela 3 - Variação do número absoluto de fatalidades em acidentes de transporte terrestre entre 2015 e 2019. Fonte: DATASUS[BR1], 2021. Elaboração: WRI Brasil.

Quando analisado o número de mortes por modo de transporte envolvido no acidente, conforme a Figura 3, observa-se que a maioria dos casos (90,5%) se distribui entre motociclistas (40,5%), ocupantes de automóveis e caminhonetes (25,5%) e pedestres (21,6%).

¹¹ A taxa considera as estimativas de população do IBGE e os dados de frota veicular da SENATRAN.



*Categorias agrupadas conforme CID-10 da seguinte forma: Pedestres (V01 ao V09); Ciclistas (V10 ao V19); Motociclistas (V20 ao V29); Usuários de Automóvel e Caminhonetes (V40 ao V59); Ocupantes de Veic. Transp. Pesado e Ônibus (V60 ao V79); e Outros (V30 ao V39 e V80 ao V86).

Figura 3 - Participação percentual¹² das vítimas fatais por modos de transporte no total de fatalidades em acidentes de transporte terrestre de 2015 a 2019. Fonte: DATASUS, 2021.

A Tabela 4 mostra a variação percentual das fatalidades¹² entre as vítimas dos modos de transporte mais representativos entre 2014 e 2019. As maiores reduções ocorreram entre os Usuários de Automóvel e Caminhonete, que tiveram uma diminuição de 35,8%, e entre os pedestres, com menos 34,7% de mortes. Entre motociclistas e ciclistas a redução foi de 18% e 7,5% respectivamente.

A queda no número de vítimas entre pedestres tem oscilado ao longo dos anos, com percentual de 3,7% de redução no último período. Embora o total de ocorrências tenha declinado, nos últimos dois anos os registros para esse modo de transporte indicam uma desaceleração na redução dos casos e o distanciamento de reduções mais significativas registradas em anos anteriores, como o índice de

16,3% menos atropelamentos alcançado em 2015. Pedestres são os usuários mais vulneráveis das vias, devido à fragilidade do corpo humano para absorver impactos e à alta severidade e letalidade dos atropelamentos. Em 2019, estima-se que aconteceram 6.793¹³ atropelamentos fatais no país.

Os dados referentes ao envolvimento de ciclistas em acidentes fatais indicam o aumento dessas ocorrências, embora esses usuários representem 4,5% do total de vítimas. Essa tendência pode ter relação com o maior uso desse modo de transporte pela população brasileira nos últimos anos, ainda em um momento de adequação de infraestruturas. Assim como para os pedestres, destaca-se a vulnerabilidade desses usuários.

¹² No cálculo dos percentuais e das variações os óbitos com causa básica inespecífica (CID 10 V87 a V89) foram redistribuídos proporcionalmente entre os grupos específicos: Pedestres; Ciclistas; Motociclistas; Usuários de Automóvel e Caminhonete; Ocupantes de Veic. Transp. Pesado e Ônibus; e Outros.

¹³ Considera as mortes classificadas na categoria CID-10 V01 a V09 mais a redistribuição dos óbitos com causa básica inespecífica (CID 10 V87 a V89) conforme citado.



| | Motociclistas | Usuários de Automóvel e Caminhonetes | Pedestres | Ciclistas | Total |
|---------------------|---------------|--------------------------------------|-----------|-----------|--------|
| 2015 | -7,2% | -14,5% | -16,3% | -6,3% | -11,7% |
| 2016 | 0,3% | -2,5% | -11,3% | -3,2% | -3,4% |
| 2017 | -4,8% | -9,9% | -1,0% | -2,5% | -5,3% |
| 2018 | -6,7% | -11,5% | -7,7% | 3,5% | -7,7% |
| 2019 | -0,9% | -3,5% | -3,7% | 1,0% | -2,2% |
| Acumulado 2014/2019 | -18,0% | -35,8% | -34,7% | -7,5% | -27,0% |

Tabela 4 - Variação percentual de fatalidades em acidentes de transporte terrestre no Brasil entre 2014 e 2019, por modo de transporte e ano de ocorrência. Fonte: DATASUS, 2021.

Para além do impacto negativo – este imensurável – da violência no trânsito em termos de perda de qualidade de vida, dor e sofrimento ao qual estão sujeitas as vítimas, seus familiares e a sociedade, é importante destacar os elevados impactos econômicos, diretos e indiretos, para os municípios, estados e para a União. O relatório *The High Toll Of Traffic Injuries: Unacceptable and Preventable*¹⁴ (em tradução livre, “O alto número de acidentes de trânsito: inaceitável e evitável”), produzido pelo Banco Mundial,

aponta que o impacto macroeconômico dos acidentes de trânsito em países em desenvolvimento é substancial. Ao analisar casos de países asiáticos, o documento demonstra que uma redução sustentável de morbidade e mortalidade no trânsito da ordem de 50%, ao longo de 24 anos, poderia gerar um impacto positivo de 7% a 22% no Produto Interno Bruto (PIB) desses países. Outros estudos apontam, também, que o custo anual dos acidentes de trânsito para países de baixa e média renda, como o Brasil, é da ordem de 1% a 3% do PIB¹⁵.

¹⁴ Banco Mundial. 2017. *The High Toll of Traffic Injuries: Unacceptable and Preventable*. Washington, EUA.

¹⁵ Wijnen, W e Stipdonkb, H. 2016. *Social costs of road crashes: An international analysis*. em: *Accident Analysis & Prevention*, vol. 94, p. 97-106.

Vidas salvas

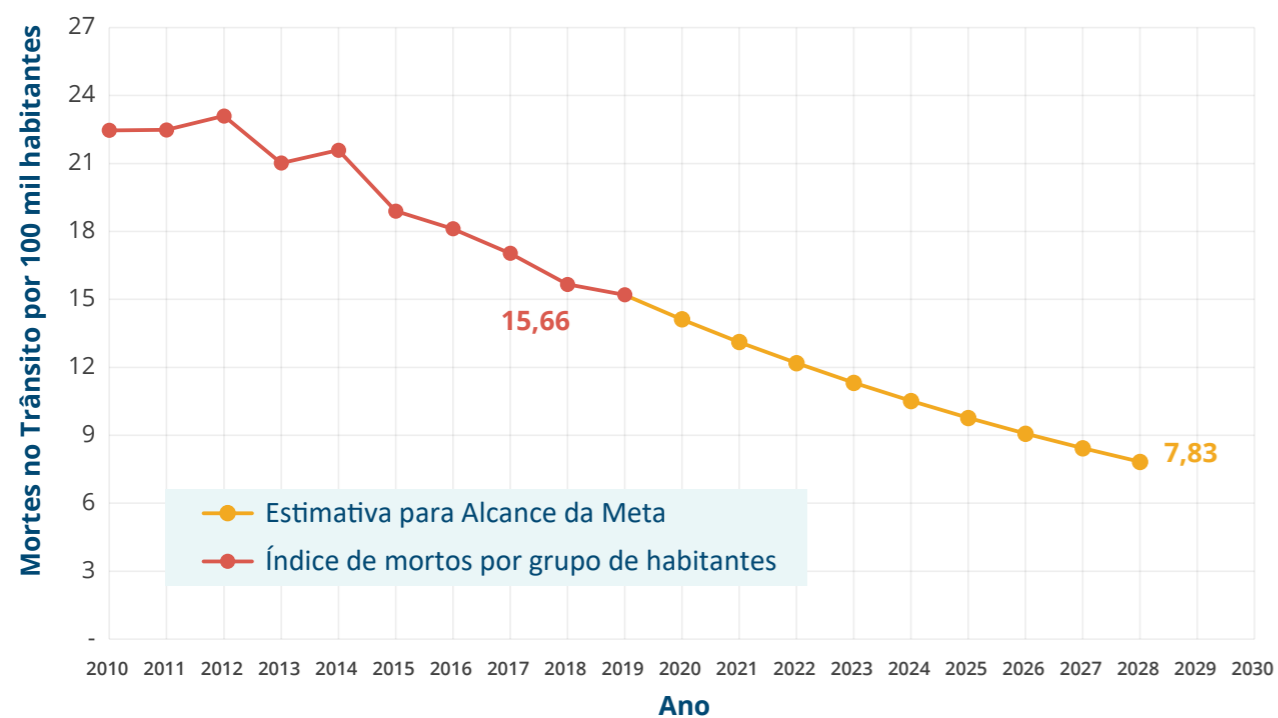
O objetivo maior do PNATRANS é salvar vidas e reduzir a quantidade de feridos graves no trânsito brasileiro. Com a meta de reduzir pela metade o índice nacional de mortos por grupo de 100 mil habitantes entre 2018 e 2028, o PNATRANS tem o potencial de preservar a vida de cerca de 86 mil pessoas no país nesse período. Esse número representa uma economia de aproximadamente R\$ 290 bilhões, conforme o Valor Estatístico da Vida apresentado em estudo do IPEA (2020)¹⁶ e ajustado para junho de 2021. Esses dados mostram a importância de implementar com excelência as ações planejadas e apresentadas neste Plano revisado, alinhadas com a abordagem de Sistema Seguro.

A partir dos gráficos a seguir, é possível compreender como foi estimada a quantidade de vidas salvas. Considerando como referência o ano de 2018, quando 32.655 pessoas morreram no trânsito e a taxa de mortalidade foi de 15,66, a meta de redução de 50% será alcançada com o registro, em 2028, de 17.337 mortes ou uma taxa de 7,83 mortes por 100 mil habitantes. Para calcular a taxa de mortalidade, foram utilizadas as estimativas e projeções populacionais do IBGE. Com a aplicação de uma taxa de redução constante ao longo dos anos, foram elaborados os gráficos apresentados nas Figuras 4 e 5. A

quantidade de vidas salvas a partir de 2019 foi estimada, portanto, subtraindo-se do valor de referência em 2018 o valor registrado ou estimado em cada ano. Ambos os dados estão representados na Figura 5 nas séries “Referência” e “Estimativa para Alcançe da Meta”, respectivamente. Ressalta-se que, mesmo com os avanços esperados, ainda devem ser registradas cerca de 240 mil mortes nas vias brasileiras no período.

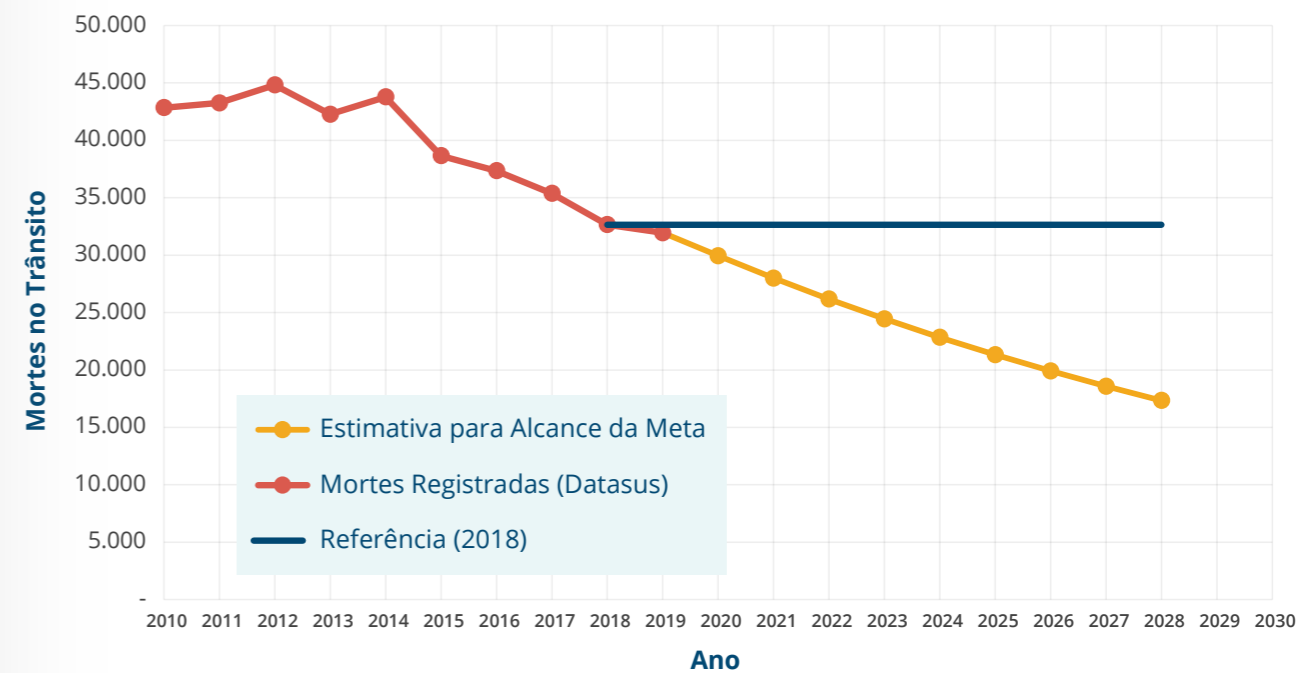
A meta pode ser alcançada, ainda, se o país registrar uma média de redução anual de 7,1% nesse período. Nos últimos anos, entre 2014 e 2019, foi observada a redução de aproximadamente 30% no índice de mortos por grupo de 100 mil habitantes, o que representa a redução média anual de 6,8%. Trata-se de uma redução expressiva, mas ainda menor do que o necessário para os próximos anos e que precisa ser mantida por um intervalo maior. Nesse ponto, é importante ressaltar mais uma vez a urgência da implementação das ações presentes neste Plano. Se essa mesma taxa de redução for mantida nos anos de 2029 e 2030, estima-se que mais 34.060 vidas sejam salvas em relação a 2018, ou o total de 120 mil entre 2018 e 2030. Reconhece-se, ainda, que a série histórica apresentada sofre impactos da pandemia da Covid-19, o que pode influenciar a análise e interpretação dos dados relativos a vidas salvas.





*Dados de mortes extraídos do Tabnet Datasus (óbitos por causas externas considerando categorias CID-10 V01 a V89) e populações estimadas entre 2010 e 2019 e projetadas para 2020 a 2028 pelo IBGE.

Figura 4 - Índice de mortos no trânsito por 100 mil habitantes no Brasil registrado entre 2010 e 2019 e estimado até 2028



*Dados de mortes extraídas do Tabnet Datasus (Óbitos por causas externas considerando categoria CID-10 V01 a V89)

Figura 5 - Mortes no trânsito no Brasil registradas entre 2010 e 2019 e estimadas até 2028



Base de dados

Encontra-se em processo de implementação uma base nacional de estatísticas para subsidiar estudos e pesquisas necessárias à melhoria da segurança viária no país, o Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito (RENAEST), conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN nº 808, de 15 de dezembro de 2020.

O RENAEST tem os objetivos de estabelecer uma sistemática para comunicação, registro, controle, consulta e acompanhamento de informações e implantar uma base nacional de

estatísticas e acidentes de trânsito para subsidiar o desenvolvimento de estudos, pesquisas e ações que visem à melhoria da segurança viária no país e, dessa forma, propor políticas de trânsito com o propósito de reduzir acidentes.

Em 2018, a fim de mapear a real situação das estatísticas de trânsito no país, foi realizado um diagnóstico envolvendo todas as Unidades Federativas para estabelecer diretrizes focadas em melhorar a segurança viária no país e, com isso, reduzir o número de acidentes e óbitos.



Diante de um quadro contrastante entre os estados, em 2020 teve início o estabelecimento de uma metodologia padronizada de coleta e tratamento dos dados referentes a acidentes de trânsito. Assim, a gestão da segurança no trânsito pode passar a ser amplamente baseada em análises de dados visando à melhoria do sistema de segurança viária em todo o Brasil. Foram definidos os dados mínimos sobre os acidentes que precisam ser coletados de forma padronizada, conforme as especificidades de cada estado em relação ao processo e à implantação do modelo, com a finalidade de garantir análises e atuação precisas sobre as principais causas e minimizar o número dessas ocorrências no país.

Para definir uma metodologia factível de estatísticas de trânsito padronizada para todo o Brasil, a classificação dos estados quanto às etapas do processo de geração de estatísticas de acidentes foi atualizada e foi realizado um estudo sobre a disponibilidade, origem e periodicidade de coleta dos dados nos estados. Os dados foram separados em quatro grupos principais: Dados do Acidente, Dados do Veículo, Dados da Vítima e Dados da Via. Além disso, de forma complementar, foram incluídas informações sobre a estrutura dos órgãos executivos de trânsito de cada estado e do Distrito Federal (os DETRAN) quanto às estatísticas de acidentes de trânsito. Para direcionar o detalhamento do processo, foram definidas premissas, ou seja, as informações essenciais quanto ao levantamento de dados pelos DETRAN e quanto ao envio dos dados ao RENAEST.

Foram sugeridas fontes prioritárias a serem consideradas para coleta dos dados: i) Polícia Civil; ii) Polícia Militar; iii) Secretaria de Segurança Pública; iv) Polícia





Rodoviária Federal; v) Polícia Rodoviária Estadual; vi) Instituto de Medicina Legal (IML); vii) Corpos de Bombeiros; viii) Secretaria de Saúde; e ix) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Além dessas, outras fontes podem ser utilizadas para fins de complementação.

Um plano de implementação gradativa foi definido a partir do cenário de coleta de informações em cada estado, culminando na integração a outros três sistemas: Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), Registro Nacional de Carteiras de Habilitação (RENACH) e Registro Nacional de Infrações (RENAINF). Todos os órgãos responsáveis

pelo trânsito em âmbito federal, estadual e municipal deverão enviar informações ao RENAEST.

O diagnóstico e a gestão dos principais problemas relacionados a acidentes de trânsito devem ser continuados e baseados em dados reais e atualizados. Ou seja, mesmo que oriundas de fontes diferentes, as informações devem ser interconectadas, com o mesmo foco e sob a mesma metodologia, de maneira que ações e recursos apropriados sejam previstos.

Os dados do DATASUS, por meio do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), representam os óbitos registrados



pelo Ministério da Saúde a cada ano. Esse sistema computa as mortes das pessoas atendidas em estabelecimentos de saúde e serão uma fonte complementar aos dados do RENAEST.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) tem atribuições ligadas às geociências e estatísticas sociais, demográficas e econômicas, o que inclui realizar censos e organizar as informações obtidas nesses censos. Dessa forma, os dados populacionais têm como fonte o IBGE.

Os dados de acidentes da PRF serão integrados ao RENAEST, de forma a garantir a integridade das informações

referentes aos acidentes de trânsito nas rodovias federais e, assim, permitir análises e direcionamentos na prevenção de novas ocorrências.

O Painel RENAEST será a principal ferramenta de visualização das informações referentes aos acidentes de trânsito e suas principais características. Permitirá análises e a caracterização dos acidentes e óbitos por perfil e ponto crítico. É importante destacar, ainda, que o painel estará em constante evolução e que as informações serão acrescentadas conforme as etapas de implantação, pois é necessário reunir os dados de todos os estados para gerar gráficos e indicadores.

Orçamento e capacidade operacional

Há algum tempo, discute-se, no Brasil, principalmente entre especialistas dos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito e mesmo da Casa Civil da Presidência da República, a necessidade de um projeto que altere de maneira substancial o modo como o trânsito é concebido no país e a forma como é gerido e organizado. Apesar de as divisões e estruturas estarem relativamente bem definidas no CTB, o modelo atual necessita de fortalecimento para efetivar a integração plena entre os órgãos envolvidos. Nesse processo, é primordial que estes também sejam fortalecidos, melhorando a governança da implementação do PNATRANS.

Os orçamentos dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito historicamente sempre foram relativamente baixos e insuficientes para atender todas as ações necessárias de segurança viária. No entanto, mesmo já exíguos, os orçamentos previstos são invariavelmente contingenciados ao longo dos anos.

Desse modo, é necessário identificar possíveis fontes de financiamento que permitam a institucionalização da agenda de segurança no trânsito e incentivar os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito a prever, em seus respectivos orçamentos, recursos para realizar as ações do PNATRANS.

Além disso, é urgente que sejam regularizados os cargos dos integrantes da estrutura dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito. O redimensionamento do número de servidores, a reestruturação da carreira e a implementação de uma estrutura de apoio administrativo condizente com as atribuições dos órgãos carecem de revisão e aperfeiçoamento há bastante tempo, o que decorre não apenas do não provimento dos cargos que já integram legalmente a estrutura dos órgãos, mas do número insuficiente de cargos contemplados pela atual estrutura, que se mostra inadequado para o efetivo desempenho das atribuições institucionais. A adoção de tais medidas, portanto, é de relevância significativa para a realização dos objetivos do PNATRANS.



O Pnatrans

Em razão da Década de Ação pela Segurança no Trânsito, o governo brasileiro desencadeou ações legislativas para estabelecer um plano nacional de redução de mortes no trânsito. As proposições legislativas apresentadas tinham por base, além de estudos internacionais, os estudos do Comitê Nacional de Mobilização pela Saúde, Segurança e Paz no Trânsito. Os objetivos eram realizar um diagnóstico da situação do trânsito considerando esses três quesitos (saúde, segurança e paz) e articular e definir estratégias entre os diferentes setores para promover avanços na segurança viária. Em que pese as pautas legislativas tempestivas, somente em 11 de janeiro de 2018, foi sancionada a Lei nº 13.614, que cria o PNATRANS, decorrente do Projeto de Lei nº 8.272, de 2014.

A Lei do PNATRANS inclui o art. 326-A ao CTB, de forma que as ações dos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito sejam direcionadas para o cumprimento de metas anuais de redução dos índices de mortos por grupo de veículos e por grupo de habitantes em vias federais, estaduais e municipais. A meta mais ampla é, ao final do prazo de dez anos, reduzir no mínimo à metade (50%) o índice nacional de mortos por grupo de veículos e o índice nacional de mortos por grupo de habitantes. Para tanto, o CONTRAN, com base nas propostas e planos apresentados pela PRF, pelos CETRAN e pelo CONTRANDIFE,

fixou as metas, os índices anuais e as diretrizes gerais para as ações dos órgãos no âmbito de suas respectivas circunscrições, seguindo de maneira sintética o fluxograma apresentado na Figura 6, a seguir.



Figura 6 - Fluxograma de construção e apresentação do PNATRANS

As metas estabelecidas serão divulgadas em setembro de cada ano, durante a Semana Nacional de Trânsito, assim como o progresso absoluto e relativo do cumprimento das metas vigentes no ano anterior. Serão detalhados os dados levantados e as ações realizadas em vias federais, estaduais e municipais, e essas informações permanecerão disponíveis para consulta da população na internet, no site da SENATRAN.

Em que pese a lei estabelecer que as diretrizes para a elaboração do PNATRANS estejam sob responsabilidade dos órgãos de saúde, trânsito, transporte e justiça, a responsabilidade por sua execução recai em grande medida sobre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, visando ao cumprimento das metas nas respectivas circunscrições. Cabe destacar que os órgãos de educação (Ministério e Secretarias) não foram elencados formalmente pela Lei no escopo do PNATRANS, mas ações educativas que os envolvam são fundamentais para o sucesso do Plano e por isso devem ser previstas de algum modo.

Índices e metas

METAS GLOBAIS DE IMPACTO

Conforme definido em resolução, as metas, os planos e as ações visam à redução de no mínimo 50% das taxas de mortes por grupo de habitantes e por grupo de veículos no período de dez anos, de 2018 a 2028.

Sendo assim, para cada ano, em cada circunscrição da União (vias federais), dos estados (vias estaduais) e dos municípios (vias municipais), deve ocorrer uma redução percentual nas taxas mencionadas para que a meta global estipulada seja alcançada, conforme demonstrado no fluxograma da Figura 7, a seguir.

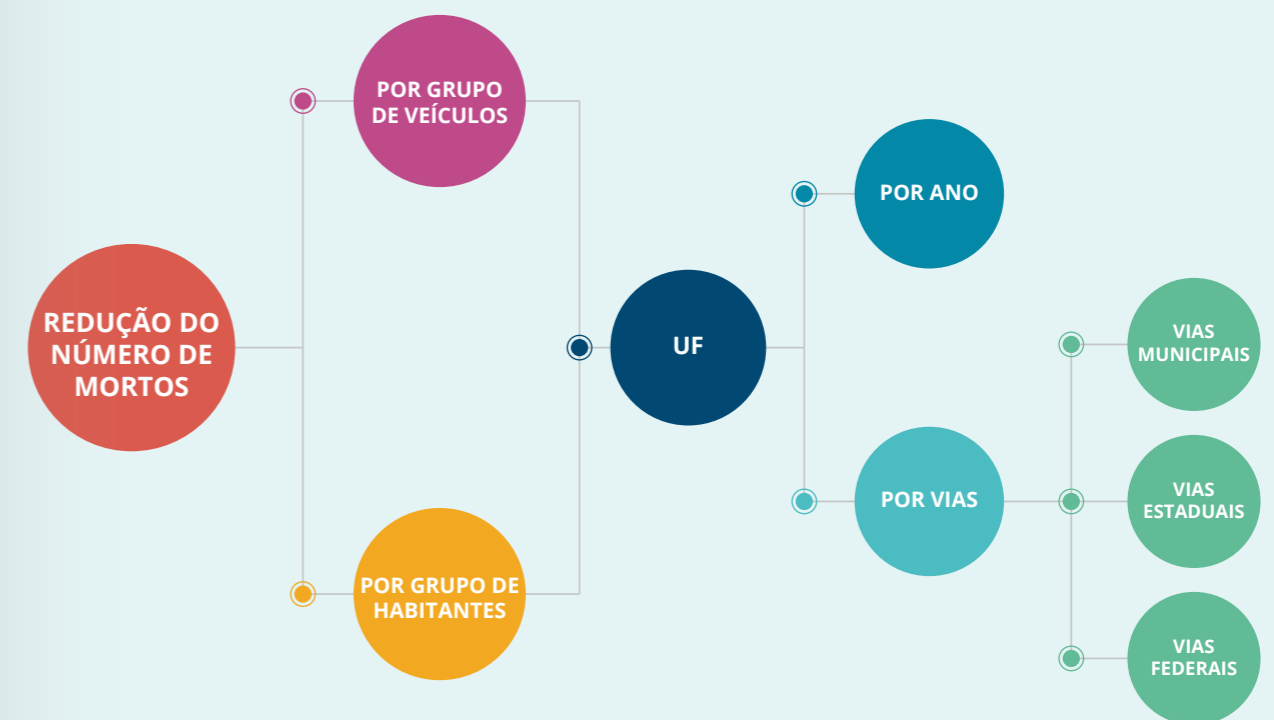


Figura 7 - Estabelecimento de índices de redução de mortes

METAS ESPECÍFICAS DE IMPACTO

Junto às metas globais que traduzem a visão esperada com a implementação do Plano, também é fundamental o estabelecimento de metas específicas que guiem a tomada de decisões de curto, médio e longo prazo e estejam alinhadas às principais estratégias do PNATRANS, aos públicos-alvo e aos principais fatores de risco à segurança no trânsito. Essas metas devem ter valores de base calculados e projeções intermediárias, definidas de acordo com o calendário dos planos de ações.



1. Reduzir em 50%, no mínimo, o número de mortes de pedestres e ciclistas;



2. Aumentar em 20%, pelo menos, o percentual de participação dos modos ativos de mobilidade, sem o comprometimento de outros modos sustentáveis;



3. Reduzir em 50%, no mínimo, o número de mortes de motociclistas;



4. Estabelecer metas de desempenho para os principais fatores de risco comportamentais à segurança no trânsito estabelecidos pela OMS.



Metodologia e ciclos da política pública

Para construir uma política pública efetiva, devem ser destacados alguns elementos centrais, intrínsecos à sistematização da estratégia de Sistema Seguro e do plano de ação para um tema tão transversal quanto a segurança viária. Esses elementos, ou conjunto de métodos, incluem governança e gestão abrangentes, metas e dados robustos, prioridades e planejamento, bem como monitoramento, avaliação e revisões periódicas, sendo fundamentais para a construção de uma política pública baseada em evidência. Os métodos devem contemplar uma abordagem racional, rigorosa e sistemática para amparar as decisões políticas e buscar os melhores impactos.

O plano de ações foi dividido em produtos entregáveis para cada ação. A cada produto, por sua vez, foram definidos indicador, meta e órgão responsável, viabilizando a avaliação dos resultados e o acompanhamento da implementação em tempo real.

Ao longo do horizonte de vigência do PNATRANS, estão previstos ciclos bianuais de revisão. O processo de revisão envolve o diagnóstico da segurança no trânsito, a elaboração da política e de seu plano de ações e a adequação dos públicos-alvos até chegar à implementação, de modo a analisar resultados e impactos e, assim, formular a revisão do plano de ações e prioridades.



Figura 8 - O ciclo da política pública. Elaboração: WRI Brasil, baseado em Jannuzzi, 2017

REVISÕES PERIÓDICAS

A revisão do PNATRANS se dará bianualmente, com início em 2023. Se necessário, podem ser estabelecidas revisões extraordinárias. O processo de revisão é essencial para a mudança de paradigma e para o sucesso do Plano, por possibilitar atualização e avanço das ações previstas. Para que sejam bem-sucedidas, as revisões devem ser realizadas com a participação da sociedade e de atores estratégicos envolvidos com o tema.

MONITORAMENTO

O processo de monitoramento compreende o acompanhamento dos

indicadores, metas e prazos (ou rotina) do Plano. Os indicadores de desempenho de resultados devem ser monitorados de forma constante durante a implementação dos produtos. Além disso, deve ser realizado um monitoramento anual e outro ao final do período de dez anos – primeiro em 2028, considerando o intervalo entre 2018 e 2028. Depois, considerando a Segunda Década de Ação para a Segurança no Trânsito promulgada pela ONU, os indicadores de desempenho serão monitorados também no intervalo de 2021 a 2030, sem prejuízo do cumprimento da meta prevista em 2028 e das ações já implementadas.

AVALIAÇÃO

A etapa de avaliação mede os resultados dos produtos após sua implementação e os impactos obtidos, tomando como base as metas globais e específicas de impacto estabelecidas, e guia os processos de revisão. Assim como no monitoramento, a avaliação do cumprimento das metas também deve ser realizada uma vez por ano e ao final do período de dez anos, em 2028 e em 2030.

Alinhamento com outras políticas, planos e ações

O PNATRANS apresenta-se como uma alternativa para operacionalizar diretrizes expressas em diversos planos de governo e organizações, entre elas a ONU. O conteúdo do Plano é alinhado a diversas temáticas, dentre as quais as leis apresentadas a seguir.

POLÍTICA NACIONAL DE TRÂNSITO

A Política Nacional de Trânsito (PNT), instituída pela Resolução CONTRAN nº 514, de 18 de dezembro de 2014, constitui-se como o marco referencial do país para o planejamento, organização, normalização, execução e controle das ações de trânsito em todo o território nacional. Seus objetivos e diretrizes visam assegurar a proteção da integridade humana e o desenvolvimento socioeconômico, atendendo aos seguintes princípios:

- I - assegurar ao cidadão o pleno exercício do direito de locomoção;
- II - priorizar ações pela defesa da vida, incluindo a preservação da saúde e do meio ambiente; e
- III - incentivar o estudo e a pesquisa orientada para a segurança, fluidez, conforto e educação para o trânsito.



POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA

A Política Nacional de Mobilidade Urbana, regulamentada pela Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, é o instrumento da política de desenvolvimento urbano de que trata o inciso XX do artigo 21 e o artigo 182 da Constituição Federal, objetivando a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade de pessoas e cargas no território nacional.

Nesse sentido, o aprimoramento das ações de mobilidade no âmbito das cidades brasileiras contribui substancialmente para a promoção da segurança viária, com a efetiva redução dos acidentes de trânsito e de sua mortalidade.

PLANO PLURIANUAL (PPA 2020-2023)

O Plano Plurianual da União para o período de 2020-2023, regulamentado pela Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.



Definição de índices

Conforme o § 1º do art. 326-A do Código de Trânsito Brasileiro, ao final de dez anos as taxas de mortes no trânsito por grupo de habitantes e por grupo de veículos devem ser reduzidas pela metade em relação ao ano em que entrou em vigor a Lei que cria o PNATRANS – ou seja, 2018. Com isso, o ano base é 2018 e o período para acompanhamento compreende os anos de 2019 a 2028.

As metas, conforme a Lei, são fixadas pelo CONTRAN para cada um dos estados da Federação e para o Distrito Federal, mediante as propostas dos CETRAN, do CONTRANDIFE e da PRF, no âmbito das respectivas circunscrições.

Índice de mortos por grupo de habitantes

O índice de mortos por grupo de habitantes a ser utilizado no âmbito do PNATRANS é a taxa de mortalidade por 100.000 (cem mil) habitantes. Este é um indicador utilizado universalmente e que, segundo documento da OMS (2012), mostra o impacto dos acidentes de trânsito sobre a população, sendo útil, ainda, para estimar a gravidade dos acidentes, a magnitude do problema em relação a outras causas de mortes e para fins de comparações entre realidades distintas.

A quantidade de mortes por 100 mil habitantes é calculada da seguinte forma:

$$I_H = \frac{\text{Mortos}_i}{\left(\frac{\text{População}_i}{100.000}\right)}$$

Onde:

- a) I_H é o indicador por grupo de habitantes;
- b) i é o ano de apuração;
- c) Mortos_i é a quantidade de mortos no ano i ; e
- d) População_i é a população estimada pelo IBGE para o ano i .



Índice de mortos por grupo de habitantes

O segundo índice a ser utilizado no âmbito do PNATRANS, que exprime o número de mortos em relação ao tamanho da frota ativa de veículos, é a taxa de mortalidade por 10.000 (dez mil) veículos, calculada da seguinte forma:

$$I_V = \frac{\text{Mortos}_i}{\left(\frac{\text{Frota}_i}{10.000}\right)}$$

Onde:

- a) I_V é o indicador por grupo de veículos;
- b) i é o número do mês;
- c) Mortos_i é a quantidade de mortos no mês i ; e
- d) Frota_i é a frota ativa divulgada pela SENATRAN no mês i , que corresponde aos veículos automotores registrados que foram licenciados ou tiveram alguma infração de trânsito nos últimos dez anos.





Plano de ações



- Pilar 1:** Gestão da Segurança no Trânsito;
- Pilar 2:** Vias Seguras;
- Pilar 3:** Segurança Veicular;
- Pilar 4:** Educação para o Trânsito;
- Pilar 5:** Atendimento às Vítimas; e
- Pilar 6:** Normatização e Fiscalização.

A elaboração do Plano de Ações é uma exigência prevista no art. 326-A do Código de Trânsito Brasileiro. É por meio do Plano que se materializam os passos para o cumprimento das metas estabelecidas.

Conforme apresentado no item introdutório, o processo de revisão indicou que o PNATRANS fosse **dividido** em seis pilares de atuação, listados a seguir. A cada pilar são agrupadas as ações com seus respectivos produtos, indicadores e metas, compilados em planilha disponível online¹⁷.

Os itens a seguir apresentam cada um dos pilares, bem como seus objetivos e visões,

alinhados aos princípios e diretrizes da abordagem de Sistema Seguro, garantindo a prioridade aos usuários mais vulneráveis – pedestres, ciclistas e motociclistas, conforme estabelecido pela Política Nacional de Mobilidade Urbana e pelo Código de Trânsito Brasileiro – e a participação da sociedade. São apresentadas também as iniciativas que compõem cada pilar com uma breve descrição de propósito. Eventualmente, as iniciativas podem ser divididas em subiniciativas, para melhor compreensão. Por fim, tem-se o detalhamento das ações de cada pilar com seus respectivos produtos, indicadores e metas.

¹⁷ Endereço virtual da planilha do Plano de Ações.



Pilar 1: Gestão da Segurança no Trânsito

O pilar Gestão da Segurança no Trânsito busca assegurar o compromisso político e a responsabilidade no mais alto nível, estabelecendo estratégias e planos de ação subnacionais, orientados por inteligência de dados, com base no enfoque de Sistema Seguro, que garantam a segurança no trânsito no país, priorizando os usuários mais vulneráveis.

Reconhece-se que, no conceito de Sistema Seguro, as partes do sistema de trânsito atuam de forma integrada, visando à eliminação de mortos e feridos graves no trânsito e que a responsabilidade por esse objetivo é compartilhada por quem projeta, constrói, gerencia, fiscaliza e usa as vias e os veículos e pelos agentes responsáveis pelo atendimento às vítimas. Reconhece-se ainda que os seres humanos cometem erros no trânsito, mesmo tendo a intenção de não adotarem comportamentos de risco, e que são vulneráveis a lesões em acidentes de trânsito.

Os objetivos só poderão ser alcançados por meio da articulação de várias partes interessadas dos setores público e privado, academia, organizações profissionais e organizações não governamentais, além de um esforço contínuo de fortalecimento de sistemas de vigilância de dados de mortes e lesões no trânsito.

Este pilar destaca a importância da apresentação e divulgação de relatórios periódicos sobre o andamento do Plano. Para tal, procurará harmonizar e disponibilizar dados sobre segurança no trânsito e comparáveis em todo o país.

Por fim, para atingir os objetivos propostos, buscará promover um maior investimento em segurança no trânsito e identificar as fontes de financiamento que possibilitem a realização das ações.



Iniciativa I – Institucionalização da agenda de segurança no trânsito

Esta iniciativa pretende criar e fortalecer um ambiente institucional e agenda política voltada para a segurança no trânsito, envolvendo diferentes atores da sociedade.



Ação

A1001 - Promover reuniões anuais para discussão e intercâmbio de boas práticas de segurança viária em âmbito nacional e internacional

Produto:

P1001 - Calendário de reuniões

Indicador:

Nº de reuniões realizadas

Prazo/rotina:

Anual

Órgão responsável:

Câmara Temática de Gestão e Coordenação do PNATRANS

Público-alvo:

sociedade

Metas:

| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|------|------|------|------|------|------|
| 2021 | - | 1 | 1 | 2 | 2 |
| 2026 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |

Ação

A1002 - Participar efetivamente nos fóruns internacionais sobre segurança viária

Produto:

P1002 - Participação efetiva do Brasil no Fórum Global para Segurança Viária (WP.1) da ONU e outros fóruns

Indicador:

Nº de reuniões realizadas

Prazo/rotina:

Semestral

Órgão responsável:

SENATRAN

Público-alvo:

sociedade

Metas:

| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|------|------|------|------|------|------|
| 2021 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| 2026 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |

Ação

A1003 - Sensibilizar e engajar os gestores públicos impactados e a sociedade na temática da segurança no trânsito

Produto:

P1003 - Realização da Conferência Nacional de Segurança no Trânsito em 2025 e 2030 para discutir a situação da segurança no trânsito no país, com a possibilidade de apoio do setor privado, organizações não governamentais e sociedade

Indicador:

Reunião realizada com representantes dos setores público e privado, ONGs e sociedade civil

Prazo/rotina:

Anual

Órgão responsável:

Câmara Temática de Gestão e Coordenação do PNATRANS

Público-alvo:

Órgãos e entidades integrados ao Sistema Nacional de Trânsito; entidades impactadas; sociedade

Metas:

| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|------|------|------|------|------|------|
| 2021 | - | - | - | - | 1 |
| 2026 | - | - | - | - | 1 |

Produto:

P1004 - Realização de reunião anual com gestores de trânsito para compartilhar melhores práticas, experiências, planos e avanços

Indicador:

Nº de reuniões realizadas

Prazo/rotina:

Anual

Órgão responsável:

Câmara Temática de Gestão e Coordenação do PNATRANS

Público-alvo:

Órgãos e entidades integrados ao Sistema Nacional de Trânsito

Metas:

| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|------|------|------|------|------|------|
| 2021 | - | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2026 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Ação

A1004 - Fomentar a elaboração de planos locais de segurança no trânsito

Produto:

P1005 - Desenvolvimento de guia baseado na abordagem Sistema Seguro para a elaboração de planos e inclusão do tema da segurança viária em planos com temática transversal, com acompanhamento da sociedade civil

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-------------------------------------|---|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Guia concluído com ampla divulgação | Câmara Temática de Gestão e Coordenação do PNATRANS | - | - | 1 | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Anual | Órgãos e entidades integrados ao Sistema Nacional de Trânsito | - | - | - | - | - |

Ação

A1005 - Reconhecer e divulgar boas práticas e inovações na área de segurança viária

Produto:

P1006 - Criação de prêmio nacional de reconhecimento

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--------------------------|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de projetos premiados | SENATRAN | - | - | 3 | 4 | 5 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Anual | Órgãos e entidades integrados ao Sistema Nacional de Trânsito; sociedade; ONGs; imprensa | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |

Ação

A1006 - Fomentar a realização de parcerias entre entidades públicas e privadas com objetivo de desenvolver soluções que contribuam para a segurança viária

Produto:

P1007 - Recebimento de soluções que contribuam para a segurança viária

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|----------------------------------|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Quantidade de parcerias firmadas | Ministério da Infraestrutura | - | - | - | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Durante todo o Plano | Órgãos do Sistema Nacional de Trânsito; instituições privadas; sociedade | - | - | - | - | - |

Ação

A1007 - Propor alteração legislativa para o uso do termo "sinistro" em substituição ao termo "acidente" contido na legislação de trânsito

Produto:

P1008 - Elaboração de Nota Técnica e Minuta de Projeto de Lei

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---|---|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Proposta de alteração legislativa encaminhada | Câmara Temática de Gestão e Coordenação do PNATRANS | - | 1 | - | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | Congresso Nacional | - | - | - | - | - |

Ação

A1008 - Instituir Grupos de Assessoramento Técnico aos CETRAN para operacionalização do PNATRANS

Produto:

P1009 - Instituição de Grupos de Assessoramento Técnico aos CETRAN

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-----------------------------------|-----------------------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Publicação de normativo do CETRAN | Representantes da Câmara Temática | - | 1 | - | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| CONTRAN | CETRANs | - | - | - | - | - |

Ação

A1009 - Fomentar a integração de municípios ao Sistema Nacional de Trânsito

Produto:

P1010 - Padronização de requisitos para operacionalização da municipalização de trânsito

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de municípios integrados ao sistema nacional de trânsito | SENATRAN | 33% | 38% | 43% | 48% | 53% |
| Nº total de municípios | Público-alvo: Todos os municípios que ainda não estão integrados ao Sistema Nacional de Trânsito e aqueles que já estão, mas não desenvolvem as ações de sua competência | 58% | 63% | 68% | 73% | 78% |
| Prazo/rotina: | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Anual | | - | - | - | - | - |

Ação

A1010 - Propor o condicionamento do repasse de recursos financeiros procedentes do Governo Federal ou estadual à integração do município ao Sistema Nacional de Trânsito

Produto:

P1011 - Elaboração de projeto de lei e minuta de regulamentação infralegal, nas esferas federal e estadual

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Proposta legislativa encaminhada | Ministério da Infraestrutura; CONTRAN; | - | - | - | - | - |
| Prazo/rotina: | SENATRAN | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Câmara Temática de Gestão e Coordenação do PNATRANS | Público-alvo: Órgãos executivos de trânsito dos municípios; sociedade | - | - | 1 | - | - |

Ação

A1011 - Fortalecer a equipe do órgão máximo executivo de trânsito da União

Produto:

P1012 - Ampliação da equipe técnica

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de servidores incorporados ao órgão máximo de trânsito | MINFRA | - | 5 | 5 | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: SENATRAN; órgãos e entidades integrados ao Sistema Nacional de Trânsito; sociedade | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | | - | - | - | - | - |

Produto:

P1013 - Capacitação em Sistema Seguro e Visão Zero

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|------------------------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Cursos realizados (presencial/ead) | SENATRAN | - | - | 1 | 1 | 1 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: SENATRAN; Órgãos e entidades integrados ao Sistema Nacional de Trânsito; entidades afins; sociedade | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Anual | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Produto:

P1014 - Consolidação da agenda federal em segurança viária com participação da sociedade civil organizada

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|----------------------------|-----------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Agenda federal consolidada | MINFRA | - | - | - | 1 | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: Sociedade | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| A cada 4 anos | | - | - | 1 | - | - |

Ação

A1012 - Promover a integração entre PNATRANS e demais instrumentos de mobilidade urbana, existentes ou futuros, de maneira que o incentivo ao transporte sustentável assegure a segurança dos usuários mais vulneráveis

Produto:

P1015 - Apoio ao Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) na execução e no monitoramento dos indicadores de efetividade da Pesquisa Nacional de Mobilidade Urbana (PEMOB)

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---|-----------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Participação da Câmara Temática de Gestão e Coordenação do PNATRANS nas reuniões/total de reuniões convocadas (%) | MDR | - | - | 0,75 | 1 | 1 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: Sociedade | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Anual | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |



Iniciativa 2 – Gestão e coordenação do Plano

Esta iniciativa visa organizar a gestão do PNATRANS, envolve duas sub-iniciativas: Gestão e alinhamento e Monitoramento.

Sub-iniciativa: Gestão e alinhamento

Esta sub-iniciativa concentra as ações relativas à inclusão no PNATRANS dos demais planos, programas e projetos que tratam da segurança no trânsito; à divulgação das metas e ações do PNATRANS para os órgãos de controle, Poderes Legislativos estaduais e municipais; à identificação de representantes na PRF, Estados e Municípios responsáveis pelo gerenciamento de projetos; e à instituição de Câmara Temática de Gestão e Coordenação do PNATRANS, com representação da sociedade civil.

Além disso, sem prejuízo do cumprimento da meta prevista em 2028 e das ações já implementadas, o PNATRANS deve ser executado pelos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito até 2030, alinhado à nova Década de Ação para a Segurança no Trânsito proclamada pela Organização das Nações Unidas (ONU), e prever anos de vigência e elaboração dos planos de ação bianuais e, ainda, a participação da sociedade civil no processo de acompanhamento.

Ação

A1013 - Instituir Câmara Temática de Gestão e Coordenação do PNATRANS

Produto:

P1016 - Instituição de Câmara Temática de Gestão e Coordenação do PNATRANS

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---------------------|---|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Normativo publicado | CONTRAN | 1 | - | - | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | | - | - | - | - | - |
| | Órgãos, entidades e representantes da sociedade que compõem a Câmara Temática | | | | | |

Ação

A1014 - Realizar reuniões técnicas para monitoramento e acompanhamento da implantação do PNATRANS no âmbito do Pilar 1 - Gestão da Segurança no Trânsito

Produto:

P1017 - Realização de reuniões trimestrais

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---------------------------|--------------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de reuniões realizadas | SENATRAN | 1 | 4 | 4 | 4 | 4 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 |
| Trimestral | Participantes da reunião | | | | | |

Ação

A1015 - Incorporar ao PNATRANS os demais planos, programas e projetos que tratam da Segurança Viária já em desenvolvimento por outros órgãos e entidades, setor privado, organizações não governamentais e sociedade

Produto:

P1018 - Listagem de planos, programas e projetos de segurança viária já desenvolvidos por outros órgãos e entidades, setor privado, organizações não governamentais e sociedade

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--|---|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de planos, programas e projetos incluídos na listagem | CETTRAN | - | 10 | 5 | 3 | 2 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Durante todo Plano | Órgãos e entidades integrados ao Sistema Nacional de Trânsito | | | | | |

Produto:

P1019 - Inclusão dos planos e programas no plano de ação do PNATRANS

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---|---|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| (Nº de planos, programas e projetos incluídos no pnatrans / Nº total de planos, programas e projetos) * 100 | CETTRAN | - | 0,5 | 0,55 | 0,6 | 0,65 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | | 0,7 | 0,75 | 0,8 | 0,82 | 0,85 |
| Durante todo Plano | Órgãos e entidades integrados ao Sistema Nacional de Trânsito | | | | | |

Ação

A1016 - Divulgar as metas e ações do PNATRANS para os órgãos de controle, Poderes Legislativos Estaduais e Municipais

Produto:

P1020 - Divulgação de metas do PNATRANS

Indicador:

Envio das metas e ações do PNATRANS para os órgãos de controle

Prazo/rotina:

Anual

Órgão responsável:

SENATRAN

Público-alvo:

Órgãos de controle; Poderes Legislativos Estaduais e Municipais

Metas:

| 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|------|------|------|------|------|
| - | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Ação

A1017 - Identificar representantes na PRF, Estados e Municípios responsáveis pelo gerenciamento de projetos

Produto:

P1021 - Listagem com identificação e contato dos representantes locais responsáveis pelo gerenciamento de projetos

Indicador:

Listagem produzida e atualizada

Prazo/rotina:

Anual

Órgão responsável:

Câmara Temática de Gestão e Coordenação do PNATRANS

Público-alvo:

Órgãos de controle; Poderes Legislativos Estaduais e Municipais

Metas:

| 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|------|------|------|------|------|
| - | - | 1 | 1 | 1 |
| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Produto:

P1022 - Publicação dos responsáveis pelo gerenciamento de projetos

Indicador:

Publicação dos responsáveis pelo gerenciamento de projetos

Prazo/rotina:

Anual

Órgão responsável:

Câmara Temática de Gestão e Coordenação do PNATRANS

Público-alvo:

Órgãos de controle; Poderes Legislativos Estaduais e Municipais

Metas:

| 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|------|------|------|------|------|
| - | - | 1 | 1 | 1 |
| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |



Ação

A1018 - Instituir Câmara Temática de Gestão e Coordenação do PNATRANS

Produto:

P1023 - Designação dos membros da Câmara Temática de Gestão e Coordenação do PNATRANS

Indicador:

Normativo publicado

Prazo/rotina:

-

Órgão responsável:

SENATRAN

Público-alvo:

Membros da Câmara Temática

Metas:

| 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|------|------|------|------|------|
| - | 1 | - | - | - |
| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | - | - | - | - |

Ação

A1019 - Estimular o uso de tecnologias para processamento dos autos de infração pelos órgãos de trânsito

Produto:

P1024 - Tecnologias de processamento de autos implementadas pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito

Indicador:

% de órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito com tecnologia de processamento de autos implementadas

Prazo/rotina:

Anual

Órgão responsável:

CONTRAN, SENATRAN, CETRAN e CONTRANDIFE

Público-alvo:

Órgãos e entidades integrados ao Sistema Nacional de Trânsito que exercem a fiscalização de trânsito

Metas:

| 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|------|------|------|------|------|
| - | 0,05 | 0,1 | 0,15 | 0,3 |
| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 0,5 | 0,6 | 0,7 | - | - |

Ação

A1020 - Estimular a implementação do Sistema de Notificação Eletrônica (SNE) junto aos órgãos integrados ao Sistema Nacional de Trânsito e aos cidadãos

Produto:

P1025 - Promoção da adesão dos proprietários e condutores de veículos ao SNE

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| % de proprietários e de condutores de veículos aderidos ao SNE | SENATRAN e Detrans | - | 0,15 | 0,3 | 0,4 | 0,5 |
| | Público-alvo: Órgãos e entidades integrados ao Sistema Nacional de Trânsito que não aderiram ao SNE | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Prazo/rotina: Anual | | 0,5 | 0,5 | 0,5 | - | - |

Produto:

P1026 - Adesão dos órgãos integrados ao Sistema Nacional de Trânsito ao SNE

| Indicador: | responsável: | Metas: | | | | |
|-------------------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| % de órgãos aderidos ao SNE | SENATRAN | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Público-alvo: Órgãos e entidades integrados ao Sistema Nacional de Trânsito que não aderiram ao SNE | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Prazo/rotina: Anual | | 1 | 1 | 1 | - | - |
| Órgão | | | | | | |

Sub-iniciativa: Monitoramento

A sub-iniciativa do monitoramento compreende as ações para se elaborar a matriz de monitoramento; as audiências públicas em cada um dos estados para apresentar os resultados e os investimentos realizados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal; e o desenvolvimento do formato da coleta da informação dos planos e programas que tratam da segurança no trânsito já em desenvolvimento por outros órgãos e entidades ao PNATRANS.



Ação

A1021 - Elaborar modelo de matriz que consolide todas informações necessárias para monitoramento do PNATRANS

Produto:

P1027 - Elaboração de matriz de informações para monitoramento do PNATRANS

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-------------------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Matriz elaborada | Câmara Temática de Gestão e Coordenação do PNATRANS | - | 1 | - | - | - |
| | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Prazo/rotina: Anual | | - | - | - | - | - |
| | Público-alvo: Órgãos e entidades integrados ao Sistema Nacional de Trânsito | | | | | |

Produto:

P1028 - Padronização dos dados e planos apresentados pelos estados

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de estados que apresentaram dados e planos padronizados | Câmara Temática de Gestão e Coordenação do PNATRANS | - | 12 | 18 | 24 | 27 |
| | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Prazo/rotina: Anual | | 27 | 27 | 27 | 27 | 27 |
| | Público-alvo: Órgãos e entidades integrados ao Sistema Nacional de Trânsito | | | | | |

Produto:

P1029 - Integração entre os órgãos e entidades integrados ao Sistema Nacional de Trânsito na elaboração dos planos estaduais

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de órgãos e entidades integrados ao Sistema Nacional de Trânsito que participaram na elaboração dos planos estaduais | Câmara Temática de Gestão e Coordenação do PNATRANS | - | 100 | 300 | 600 | 1.000 |
| | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Prazo/rotina: Anual | | 1.500 | 1.800 | 2.000 | 2.300 | 2.500 |
| | Público-alvo: Órgãos e entidades integrados ao Sistema Nacional de Trânsito | | | | | |

Ação

A1022 - Realizar uma audiência pública anual em cada um dos estados para apresentar os resultados e os investimentos realizados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal

Produto:

P1030 - Realização de reuniões de audiência pública

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--------------------------------------|-----------------------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de audiências públicas realizadas | CETTRAN | - | 5 | 10 | 15 | 20 |
| | Público-alvo: Sociedade | | | | | |
| Prazo/rotina: | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Anual | | 27 | 27 | 27 | 27 | 27 |

Ação

A1023 - Desenvolver o formato da coleta de informações dos planos e programas de Segurança Viária em desenvolvimento por outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito

Produto:

P1031 - Definição do modelo de coleta

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|------------------------------|---|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Modelo produzido e divulgado | Câmara Temática de Gestão e Coordenação do PNATRANS | - | 1 | - | - | - |
| | Público-alvo: CETTRAN | | | | | |
| Prazo/rotina: | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Anual | | - | - | - | - | - |

Ação

A1024 - Disponibilizar e atualizar anualmente boletim de desempenho de cada estado e do Distrito Federal

Produto:

P1032 - Atualização anual dos boletins de desempenho de cada estado e do Distrito Federal

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Produção de boletim de desempenho para cada estado e Distrito Federal | Câmara Temática de Gestão e Coordenação do PNATRANS | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Público-alvo: Órgãos e entidades integrados ao Sistema Nacional de Trânsito; sociedade | | | | | |
| Prazo/rotina: | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Anual | | 1 | 1 | 1 | - | - |

Ação

A1025 - Divulgar anualmente o plano de ação, relatório analítico e boletim de desempenho de cada estado e do Distrito Federal

Produto:

P1033 - Publicação anual do "Relatório PNATRANS", que contém os planos de ação, relatórios analíticos e boletins de desempenho de cada estado e do Distrito Federal

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-----------------------|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Relatórios publicados | CETTRAN | - | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Público-alvo: CETTRAN; SENATRAN; órgãos e entidades de âmbito municipal integrados ao Sistema Nacional de Trânsito; sociedade. | | | | | |
| Prazo/rotina: | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Anual | | 1 | 1 | 1 | - | - |

Iniciativa 3 – Consolidação e Fortalecimento do Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito (RENAEST)

Essa iniciativa tem por objetivo promover a consolidação e o fortalecimento contínuo do RENAEST, visando permitir: a compreensão e conscientização sobre a dimensão da morbimortalidade no trânsito; a identificação de pontos críticos, perfis e fatores de risco para a sinistralidade; a priorização de intervenções baseada na inteligência de dados; e o monitoramento do impacto das políticas de segurança no trânsito na problemática. Esta iniciativa encontra-se dividida em três sub-iniciativas: coleta de dados, integração de dados e, por fim, análise e monitoramento.

Sub-iniciativa: Coleta de dados

Esta sub-iniciativa concentra as ações e produtos que buscam a melhoria dos processos de levantamento de dados por fontes individuais, incluindo aqui

tanto dados de acidentes (acidente/veículo/pessoa/via) coletados no local da ocorrência quanto outros dados que ampliem a compreensão do problema.



Ação

A1026 - Padronizar e melhorar a qualidade da coleta dos dados

Produto:

P1034 - Realização de reuniões para disseminar e demonstrar o modelo centralizado do RENAEST, com suas ferramentas de coleta, integração e visualização de dados, junto às agências-chave em segurança no trânsito de pelo menos 27 órgãos ou entidades executivos de trânsito dos estados e do Distrito Federal, incluindo órgãos municipais de trânsito

Indicador:

Nº de reuniões realizadas

Prazo/rotina:

Anual

Órgão

responsável:
SENATRAN

Público-alvo:

Órgãos ou entidades executivas de trânsito dos estados e do Distrito Federal, incluindo órgãos municipais de trânsito. PM, PC, Corpo de Bombeiros, SAMU, Secretarias de Saúde, e Secretarias de Segurança Pública

Metas:

| 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|------|------|------|------|------|
| - | 27 | 27 | 27 | 27 |
| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 27 | 27 | 27 | 27 | 27 |

Produto:

P1035 - Implementação de guia de requisitos mínimos para coleta de dados, com a descrição de variáveis e categorias padronizadas, facilitando a disseminação do padrão estabelecido

Indicador:

Guia elaborado (com revisões)

Prazo/rotina:

-

Órgão

responsável:
SENATRAN

Público-alvo:

Órgãos ou entidades executivos de trânsito dos estados e do Distrito Federal, incluindo órgãos municipais de trânsito

Metas:

| 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|------|------|------|------|------|
| - | 1 | - | 1 | - |
| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | 1 | - | - | 1 |



Produto:

P1036 - Garantia da continuidade do envio, qualidade, qualificação e vigilância dos dados por parte de todos os estados no banco de dados do RENAEST, de acordo com as ondas de implantação previstas

Indicador:

% de carregamento dos dados por parte das UFs

Público-alvo:

Órgãos ou entidades executivos de trânsito dos estados e do Distrito Federal, incluindo órgãos municipais de trânsito

| | | Metas: | | | | |
|--|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | | - | 25 | 50 | 65 | 70 |
| | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | | 73 | 76 | 80 | 85 | 90 |

Prazo/rotina:

Anual

Órgão responsável:

SENATRAN

Produto:

P1037 - Realização de diagnósticos periódicos de qualidade dos dados submetidos, abordando minimamente: (a) variáveis faltantes, (b) subnotificação de valores e (c) registros com erros de lógica

Indicador:

% de subnotificação

Público-alvo:

Órgãos ou entidades executivos de trânsito dos estados e do Distrito Federal, incluindo órgãos municipais de trânsito

| | | Metas: | | | | |
|--|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | | - | 80 | - | 60 | - |
| | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | | 40 | - | 20 | - | 10 |

Prazo/rotina:

Bianual

Órgão responsável:

SENATRAN

Produto:

P1038 - Desenvolvimento de aplicativo eletrônico de coleta de dados com guia de capacitação e utilização

Indicador:

Aplicativo e guia elaborados (com revisões)

Público-alvo:

Órgãos ou entidades executivas de trânsito dos estados e do Distrito Federal, incluindo órgãos municipais de trânsito, PM, PC, Corpo de Bombeiros, SAMU, secretarias de saúde e secretarias de segurança pública

| | | Metas: | | | | |
|--|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | | - | 1 | 1 | 1 | - |
| | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | | - | 1 | - | - | 1 |

Prazo/rotina:

-

Órgão responsável:

SENATRAN

Produto:

P1039 - Promoção de capacitações de equipes para fortalecer a coleta de dados, visando reduzir a subnotificação

Indicador:

Capacitações realizadas

Público-alvo:

Órgãos ou entidades executivas de trânsito dos estados e do Distrito Federal, incluindo órgãos municipais de trânsito, PM, PC, Corpo de Bombeiros, SAMU, secretarias de saúde e secretarias de segurança pública

| | | Metas: | | | | |
|--|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | | - | 27 | 27 | 27 | 27 |
| | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | | 27 | 27 | 27 | 27 | 27 |

Prazo/rotina:

Anual

Órgão responsável:

SENATRAN

Produto:

P1040 - Levantamento das possíveis fontes de mobilidade ativa

Indicador:

Nº de fontes de mobilidade ativa identificadas

Público-alvo:

Órgãos ou entidades executivas de trânsito dos estados e do Distrito Federal, incluindo órgãos municipais de trânsito, PM, PC, Corpo de Bombeiros, SAMU, secretarias de saúde e secretarias de segurança pública

| | | Metas: | | | | |
|--|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | | - | 1 | - | - | - |
| | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | | - | - | - | - | - |

Prazo/rotina:

Anual

Órgão responsável:

SENATRAN

Sub-iniciativa: Integração de dados

Esta sub-iniciativa tem por objetivo melhorar a qualidade dos dados e a completude dos registros de óbitos, lesões e ilesos, por meio da integração

entre a base de dados primária do RENAEST e outras fontes tais como RENAAM, RENAINF, RENACH, SIM, SIH, PRF, entre outros.

Ação

A1027 - Integrar e aprimorar as bases de dados entre todos os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e demais órgãos correlatos

Produto:

P1041 - Realização de relatório de avaliação bianual das bases de dados do RENAEST, avaliando se estão completos os registros de: a) óbitos; b) feridos; e c) ilesos

| Indicador: | Público-alvo: | Metas: | | | | |
|---------------------------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Relatório entregue | Órgãos ou entidades executivas de trânsito dos estados e do Distrito Federal, incluindo órgãos municipais de trânsito, PM, PC, Corpo de Bombeiros, SAMU, secretarias de saúde e secretarias de segurança pública | - | 1 | - | 1 | - |
| Prazo/rotina: Bianual | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Órgão responsável: SENATRAN | | 1 | - | 1 | - | 1 |

Produto:

P1042 - Padronização da classificação de feridos graves, minimamente com base no tempo de permanência (24h+), a partir de informações hospitalares

| Indicador: | Público-alvo: | Metas: | | | | |
|--------------------------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| - | Órgãos ou entidades executivas de trânsito dos estados e do Distrito Federal, incluindo órgãos municipais de trânsito, PM, PC, Corpo de Bombeiros, SAMU, secretarias de saúde e secretarias de segurança pública | - | - | - | 1 | - |
| Prazo/rotina: - | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Órgão responsável: CONTRAN | | - | - | - | - | - |

Produto:

P1043 - Definição de diretriz básica para compatibilização de códigos CID-10 para classificação de tipologia de acidente e tipo de usuários

| Indicador: | Público-alvo: | Metas: | | | | |
|---------------------------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Manuais RENAEST alterados | Órgãos ou entidades executivas de trânsito dos estados e do Distrito Federal, incluindo órgãos municipais de trânsito, PM, PC, Corpo de Bombeiros, SAMU, secretarias de saúde e secretarias de segurança pública | - | - | - | - | - |
| Prazo/rotina: - | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Órgão responsável: SENATRAN | | 1 | - | - | - | - |

Produto:

P1044 - Realização de reuniões periódicas para coordenação de atividades de integração de dados com o Ministério da Saúde, no âmbito da rotina de gestão do RENAEST

| Indicador: | Público-alvo: | Metas: | | | | |
|---|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Reuniões realizadas | Órgãos ou entidades executivas de trânsito dos estados e do Distrito Federal, incluindo órgãos municipais de trânsito, PM, PC, Corpo de Bombeiros, SAMU, secretarias de saúde e secretarias de segurança pública | - | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Prazo/rotina: - | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Órgão responsável: Ministério da Infraestrutura | | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |

Produto:

P1045 - Realização de fórum periódico de fortalecimento de sistemas de vigilância para: a) alinhar iniciativas de integração de dados em escala nacional; b) identificar barreiras para a completude de dados referentes a vítimas fatais e feridos graves; c) direcionar ações integradas para fortalecer vigilância de mortes e lesões graves no trânsito

| Indicador: | Público-alvo: | Metas: | | | | |
|--|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Fórum realizado | Órgãos ou entidades executivas de trânsito dos estados e do Distrito Federal, incluindo órgãos municipais de trânsito, PM, PC, Corpo de Bombeiros, SAMU, secretarias de saúde e secretarias de segurança pública | - | - | 1 | - | 1 |
| Prazo/rotina: - | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Órgão responsável: Câmara Temática de Gestão e Coordenação do PNATRANS | | - | 1 | - | 1 | - |



Sub-iniciativa: Monitoramento e publicações de dados

Esta sub-iniciativa fomenta o fortalecimento das capacidades de monitoramento e publicação dos dados coletados e análises, bem

como a disponibilização destes para estabelecimento de políticas públicas contínuas, visando à redução da epidemia de mortes e lesões no trânsito.

Ação

A1028 - Produzir evidências para embasar a Política de Segurança no Trânsito

Produto:

P1046 - Inclusão de rotina de disponibilização de dados desagregados, consolidados e anonimizados aos órgãos gestores de trânsito locais

| Indicador: | Público-alvo: | Metas: | | | | |
|--|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Publicação do Painel de Dados do RENAEST | Órgãos ou entidades executivas de trânsito dos estados e do Distrito Federal, incluindo órgãos municipais de trânsito e sociedade em geral | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Prazo/rotina: Mensal | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Órgão responsável: SENATRAN | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Produto:

P1047 - Realização de workshop para identificação de necessidades de visualização de dados como ponto de partida para melhoria da usabilidade do PAINEL RENAEST, garantindo a participação da sociedade civil organizada

| Indicador: | Público-alvo: | Metas: | | | | |
|---------------------------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Workshop realizado | Órgãos ou entidades executivas de trânsito dos estados e do Distrito Federal, incluindo órgãos municipais de trânsito e sociedade em geral | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Prazo/rotina: Anual | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Órgão responsável: SENATRAN | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Produto:

P1048 - Elaboração de Anuário Nacional de Segurança no Trânsito

| Indicador: | Público-alvo: | Metas: | | | | |
|---------------------------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Anuário publicado | Órgãos ou entidades executivas de trânsito dos estados e do Distrito Federal, incluindo órgãos municipais de trânsito e sociedade em geral | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Prazo/rotina: Anual | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Órgão responsável: SENATRAN | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Ação

A1029 - Fomentar a investigação dos acidentes de trânsito e trechos críticos

Produto:

P1049 - Criação de grupos para investigação de acidentes de trânsito e trechos críticos, incluindo a participação da sociedade civil

| Indicador: | Público-alvo: | Metas: | | | | |
|--|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Grupos criados | Órgãos e entidades integradas ao Sistema Nacional de Trânsito | - | - | 1 | - | 1 |
| Prazo/rotina: Triannual | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Órgão responsável: Câmara Temática de Gestão e Coordenação do PNATRANS | | - | 1 | - | 1 | - |

Ação

A1030 - Aprimorar o processo de investigação de acidentes de consumo e de comunicação de recall

Produto:

P1050 - Regulamentação de metodologia avançada de investigação de acidentes de trânsito

| Indicador: | Público-alvo: | Metas: | | | | |
|--------------------------|---------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Regulamentação publicada | Sociedade | - | - | - | - | 1 |
| Prazo/rotina: | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | | - | - | - | - | - |
| Órgão responsável: | | | | | | |
| CONTRAN | | | | | | |

Produto:

P1051 - Criação do centro de estudos de acidentes de trânsito

| Indicador: | Público-alvo: | Metas: | | | | |
|---------------------------------------|---------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Centro de estudos de acidentes criado | Sociedade | - | - | - | - | 1 |
| Prazo/rotina: | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | | - | - | - | - | - |
| Órgão responsável: | | | | | | |
| SENATRAN | | | | | | |

Produto:

P1052 - Criação de sistema nacional para emissão de Boletins de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BAT)

| Indicador: | Público-alvo: | Metas: | | | | |
|--------------------|---------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Sistema criado | Sociedade | - | - | - | 1 | - |
| Prazo/rotina: | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | | - | - | - | - | - |
| Órgão responsável: | | | | | | |
| SENATRAN | | | | | | |

Iniciativa 4 - Financiamento

Esta iniciativa reúne as ações que visam identificar e viabilizar as fontes de financiamento que permitirão a implementação da política de segurança no trânsito, inclusive com incentivos para ações que incidam sobre outras esferas governamentais. A viabilização de mecanismos para implementação das ações do plano é uma indicação importante do compromisso político com a segurança no trânsito, incluindo a mobilização de recursos domésticos que alavancam ferramentas de financiamento inovadoras.

Ação

A1031 - Disponibilizar repositório com modelos de projetos para captação de recursos a serem utilizados em prol da redução de acidentes de trânsito

Produto:

P1053 - Seleção de projetos referenciais para captação de recursos

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-----------------------------|---|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de projetos selecionados | Câmara Temática de Gestão e Coordenação do PNATRANS | - | - | 2 | 3 | 4 |
| Prazo/rotina: | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Anual | | 5 | 6 | 7 | 7 | 8 |
| Público-alvo: | | | | | | |
| | Órgãos e entidades integrados ao Sistema Nacional de Trânsito | | | | | |

Produto:

P1054 - Implementação de repositório de modelos de projetos para captação de recursos

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--------------------------|---|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Repositório implementado | Câmara Temática de Gestão e Coordenação do PNATRANS | - | - | 1 | - | - |
| Prazo/rotina: | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | | - | - | - | - | - |
| Público-alvo: | | | | | | |
| | Órgãos e entidades integrados ao Sistema Nacional de Trânsito | | | | | |

Ação

A1032 - Identificar os projetos dos órgãos de trânsito que necessitam de financiamento

Produto:

P1055 - Listagem de projetos que necessitam de financiamento

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---------------------------------|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Listagem produzida e atualizada | CETRAN/DETRAN | - | - | 1 | 1 | 1 |
| Público-alvo: | Órgãos e entidades integrados ao Sistema Nacional de Trânsito; ONGs; entidades afins | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Prazo/rotina: | Anual | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Ação

A1033 - Incentivar o uso de receitas extratarifárias para o custeio de serviços de transporte público coletivo

Produto:

P1056 - Ampliação da base legal para destinação de receitas extratarifárias para o custeio de serviço de transporte público

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---------------------|---------------------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Base legal ampliada | CONTRAN | - | - | - | - | 1 |
| Público-alvo: | Usuários de transporte coletivo | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Prazo/rotina: | - | - | - | - | - | - |

Ação

A1034 - Identificar as fontes possíveis de financiamento para institucionalização da agenda de segurança no trânsito

Produto:

P1057 - Relação anual de órgãos e entidades pesquisados que viabilizaram fontes de financiamento

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--|---|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Fontes que forneceram financiamento / Fontes consultadas | Câmara Temática de Gestão e Coordenação do PNATRANS | - | 0,2 | 0,2 | 0,2 | 0,2 |
| Público-alvo: | Órgãos e entidades integrados ao Sistema Nacional de Trânsito | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Prazo/rotina: | Anual | 0,2 | 0,25 | 0,25 | 0,25 | 0,25 |

Ação

A1035 - Prever nos respectivos orçamentos o valor a ser disponibilizado para realizar ações do PNATRANS

Produto:

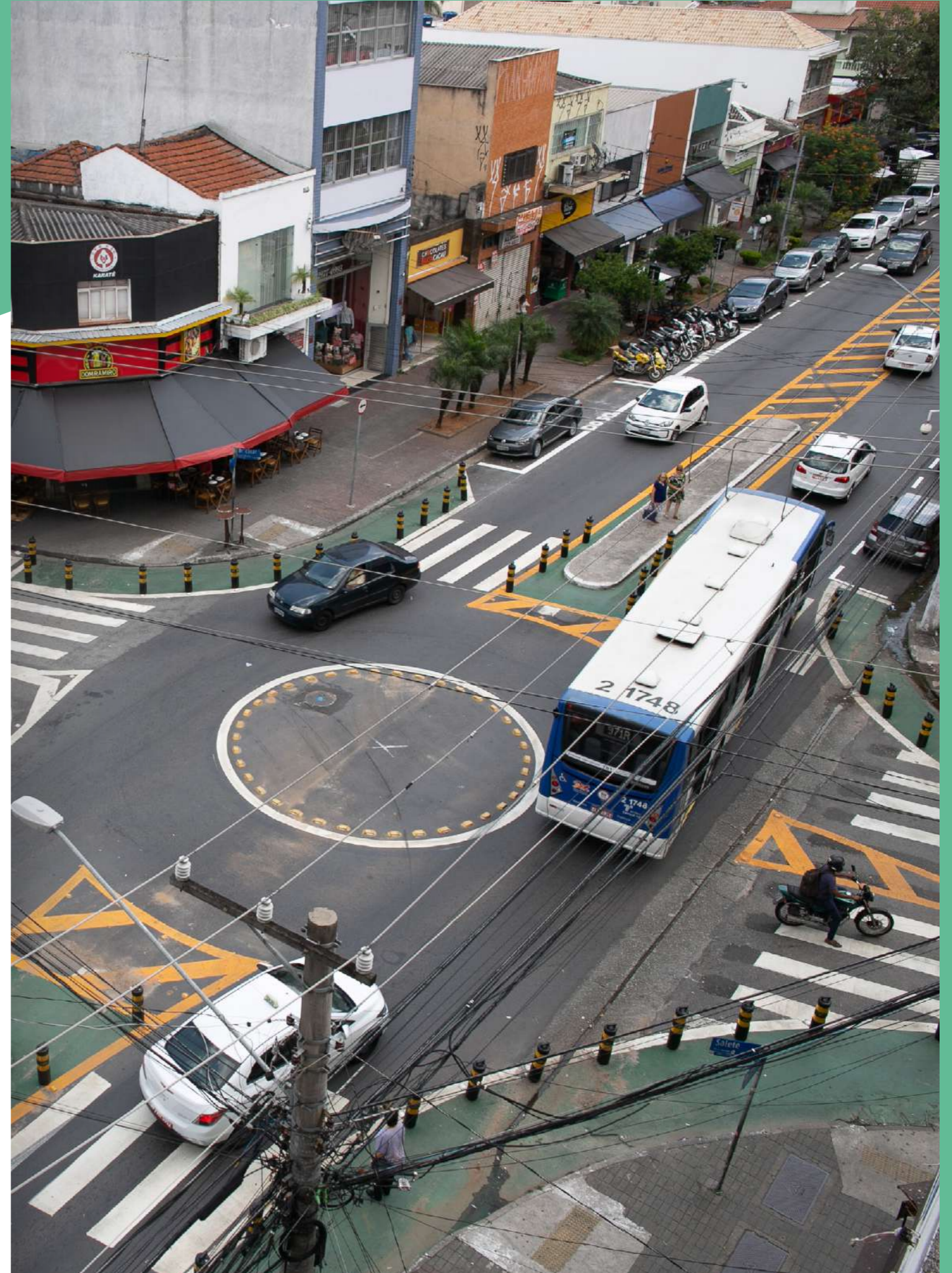
P1058 - Disponibilização de orçamento para ações do PNATRANS

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--------------------------|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Montante disponibilizado | Órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito | - | 0,2 | 0,2 | 0,2 | 0,2 |
| Público-alvo: | União, estados, Distrito Federal e municípios | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Prazo/rotina: | Anual | 0,2 | 0,25 | 0,25 | 0,25 | 0,25 |

Pilar 2: Vias Seguras

O planejamento, o projeto, a construção e a manutenção de ruas, avenidas, rodovias e estradas - e seus ambientes - contribuem diretamente para o risco de mortes e lesões no trânsito, bem como influenciam como os usuários das vias percebem os riscos e se comportam. Como um elemento-chave de um sistema seguro de mobilidade, a infraestrutura viária deve ser projetada para permitir o acesso equitativo e acomodar as necessidades de mobilidade de todos os usuários da via, garantindo a prioridade aos mais vulneráveis, conforme estabelecido pela Política Nacional de

Mobilidade Urbana e pelo Código de Trânsito Brasileiro, e aos usuários de transporte público. Padrões técnicos de alta qualidade para projeto e construção são componentes essenciais para garantir uma infraestrutura viária segura que seja intuitiva de usar e que perdoe os erros e distrações humanos. Tais padrões técnicos e de projeto devem ser aplicados na construção de novas vias, bem como na manutenção e eventual melhoria das vias existentes, sejam elas ruas, avenidas, rodovias ou estradas.



Iniciativa 1 – Gestão e coordenação do Plano

Sub-iniciativa: Gestão e alinhamento

Ação

A2001 - Realizar reuniões técnicas para monitoramento e acompanhamento da implantação do PNATRANS no âmbito do Pilar 2 - Vias Seguras

Produto:

P2001 - Realização de reuniões trimestrais

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---------------------------|--------------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de reuniões realizadas | SENATRAN | 1 | 4 | 4 | 4 | 4 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Trimestral | Participantes da reunião | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 |



Iniciativa 2 – Atualização das diretrizes e dos parâmetros de desenho seguro

Atualizar e qualificar as diretrizes e parâmetros de desenho seguro para diferentes usuários e tipologias viárias, alinhando com as boas práticas nacionais e internacionais. Esta iniciativa, que antecede a concepção e a execução de projetos de segurança no trânsito, se destina a especificar os padrões, características ou projetos de segurança considerando as características das vias e as necessidades de todos os usuários da via, e apoiar a classificação viária de acordo com suas funções principais.

Ação

A2002 - Revisar normativos e manuais técnicos referentes a sinalização de trânsito para acompanharem os preceitos de sistemas seguros

Produto:

P2002 - Definição de cronograma de normas e manuais prioritários a serem revisados, com base em evidências locais e melhores práticas internacionais

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|----------------------------------|-------------------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Cronograma elaborado e divulgado | CONTRAN | - | 100% | - | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | Órgãos executivos de trânsito | - | - | - | - | - |

Produto:

P2003 - Revisão de normas e manuais de sinalização de trânsito

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-------------------------------|-------------------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Normas revisadas e publicadas | CONTRAN | - | 10% | 20% | 30% | 40% |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Anual | Órgãos executivos de trânsito | 50% | 60% | 70% | 80% | 90% |

Ação

A2003 - Desenvolver e implementar normativo com foco na proteção e priorização de ciclistas, de acordo com os preceitos de sistemas seguros

Produto:

P2004 - Publicação do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito sobre Sinalização Ciclovária

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|------------------|-------------------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Manual publicado | CONTRAN | 1 | - | - | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | Órgãos executivos de trânsito | - | - | - | - | - |

Produto:

P2005 - Capacitações em Sinalização de Trânsito sobre Sinalização Ciclovária para gestores públicos e técnicos de mobilidade de diferentes esferas

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de eventos anuais de capacitação realizados | SENATRAN | - | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Anual | Gestores e técnicos de todas as esferas governamentais | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Ação

A2004 - Revisar normativos e manuais técnicos referentes à infraestrutura viária segura, de acordo com os preceitos de sistemas seguros

Produto:

P2006 - Elaboração de manual de medidas moderadoras de tráfego, especificando os padrões de segurança considerando as funções das vias e as necessidades de todos os usuários

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|------------------|--------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Manual publicado | - | - | 1 | - | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | - | - | - | - | - | - |

Produto:

P2007 - Regulamentação de novos elementos redutores de velocidade, como platôs em cruzamentos, chicanas, almofadas, larguras máximas de faixas de rolamento, entre outros elementos críticos para a implementação de infraestrutura viária compatível com sistemas seguros

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--------------------------|--------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Elementos regulamentados | - | - | - | 1 | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | - | - | - | - | - | - |

Produto:

P2008 - Capacitações em medidas moderadoras de tráfego para gestores públicos e técnicos de mobilidade de diferentes esferas

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de eventos anuais de capacitação realizados | SENATRAN | - | - | 1 | 1 | 1 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Anual | Gestores e técnicos de todas as esferas governamentais | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Produto:

P2009 - Elaboração de manual para projetos de corredores de priorização do transporte público coletivo, com enfoque na segurança de todos os usuários, contemplando diretrizes de projetos geométricos e sinalização viária

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|------------------|--------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Manual publicado | - | - | - | 1 | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | - | - | - | - | - | - |

Produto:

P2010 - Capacitações em segurança viária para sistemas prioritários de transporte público coletivo para gestores públicos e técnicos de mobilidade de diferentes esferas

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de eventos anuais de capacitação realizados | SENATRAN | - | - | - | 1 | 1 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Anual | Gestores e técnicos de todas as esferas governamentais | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Ação

A2005 - Regulamentar e orientar a implantação de projetos de gestão de velocidades em áreas urbanas

Produto:

P2011 - Elaboração de manual de gestão de velocidades em áreas urbanas, em linha com a abordagem de Sistema Seguro e com a Declaração de Estocolmo

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|------------------|--------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Manual publicado | - | - | - | 1 | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | - | - | - | - | - | - |

Produto:

P2012 - Capacitações em gestão de velocidades para gestores públicos e técnicos de mobilidade de diferentes esferas

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de eventos anuais de capacitação realizados | SENATRAN | - | - | - | 1 | 1 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Anual | Gestores e técnicos de todas as esferas governamentais | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Produto:

P2013 - Revisão dos limites de velocidade permitidos pela lei federal e adequação aos recomendados pela Organização Mundial de Saúde (OMS)

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--------------------------|-------------------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Lei revisada e publicada | Congresso Nacional | - | - | - | - | 1 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | Órgãos executivos de trânsito | - | - | - | - | - |

Produto:

P2014 - Regulamentação da Fiscalização de Velocidade Média

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---------------------|-------------------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Resolução publicada | Congresso Nacional | - | - | - | - | 1 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | Órgãos executivos de trânsito | - | - | - | - | - |

Produto:

P2015 - Publicação de lei dispoendo sobre velocidade de circulação de motociclistas nos corredores, considerando um limite menor ou igual ao limite da via

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---------------|-------------------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Lei publicada | CONTRAN | - | - | - | - | 1 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | Órgãos executivos de trânsito | - | - | - | - | - |

Produto:

P2016 - Elaboração e execução de programa de fiscalização de velocidade de circulação de motocicletas nos corredores

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--------------------|---|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Programa elaborado | Órgão de trânsito com circunscrição sobre a via | - | - | - | - | 10% |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Anual | Órgãos executivos de trânsito | 30% | 50% | 70% | 90% | 100% |

Ação

A2006 - Atualizar e qualificar normativos e manuais com foco na proteção de motociclistas

Produto:

P2017 - Elaboração de manual de soluções de engenharia de tráfego voltados à proteção de motociclistas

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|------------------|--------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Manual elaborado | CONTRAN | - | - | - | 1 | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | Motociclistas | - | - | - | - | - |

Produto:

P2018 - Atualização dos requisitos de dispositivos e materiais de segurança e sinalização com foco nos motociclistas

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-----------------------|--------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Normativos publicados | ABNT | - | - | - | 1 | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | Motociclistas | - | - | - | - | - |

Produto:

P2019 - Regulamentação da instalação de defensas metálicas como dispositivo de proteção ao motociclista através de resolução do CONTRAN

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-----------------------------|--------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Resolução CONTRAN publicada | CONTRAN | - | 1 | - | - | - |
| Público-alvo: | Motociclistas | | | | | |
| Prazo/rotina: | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | | - | - | - | - | - |

Ação

A2007 - Fomentar a implementação de Ruas Completas como estratégia para segurança viária e priorização dos usuários vulneráveis na infraestrutura viária das cidades

Produto:

P2020 - Elaboração de manual de implementação de Ruas Completas

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|------------------------------|--------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Manual elaborado e publicado | CONTRAN | - | - | 1 | - | - |
| Público-alvo: | Municípios | | | | | |
| Prazo/rotina: | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | | - | - | - | - | - |

Produto:

P2021 - Capacitação de gestores e técnicos nos conceitos Ruas Completas

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de eventos anuais de capacitação realizados | SENATRAN | - | - | - | 1 | 1 |
| Público-alvo: | Gestores e técnicos de todas as esferas governamentais | | | | | |
| Prazo/rotina: | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Anual | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Produto:

P2022 - Elaboração e implementação do Programa de Ruas Completas em cidades brasileiras

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--|---|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de cidades com mais de 250 mil habitantes participantes do programa | Órgão de trânsito com circunscrição sobre a via | - | - | - | - | 15% |
| Público-alvo: | Municípios | | | 40% | - | 100% |
| Prazo/rotina: | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Bianual | | - | - | - | - | - |

Ação

A2008 - Promover a segurança e acessibilidade das crianças, adolescentes e jovens em seus deslocamentos diários em áreas escolares

Produto:

P2023 - Elaboração de Manual com Estratégias para Segurança Viária em Áreas Escolares

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|------------------------------|------------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Manual elaborado e publicado | CONTRAN | - | - | 100% | - | - |
| Público-alvo: | Estudantes; condutores | | | | | |
| Prazo/rotina: | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | | - | - | - | - | - |

Produto:

P2024 - Capacitação de gestores e técnicos em Estratégias para Segurança Viária em Áreas Escolares

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de eventos anuais de capacitação realizados | SENATRAN | - | - | - | 1 | 1 |
| Público-alvo: | Gestores e técnicos de todas as esferas governamentais | | | | | |
| Prazo/rotina: | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Anual | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Produto:

P2025 - Elaboração de projetos pilotos para implementação de Programa de Segurança Viária em Áreas Escolares, baseado nas boas práticas nacionais e internacionais de segurança viária

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-----------------------------------|---|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de projetos pilotos elaborados | Órgão de trânsito com circunscrição sobre a via | - | - | - | - | 1 |
| Público-alvo: | Estudantes; condutores | | | | | |
| Prazo/rotina: | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Anual | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Ação

A2009 - Fomentar o desenvolvimento de soluções inovadoras em infraestrutura viária

Produto:

P2026 - Revisão da regulamentação de procedimentos de testes para uso temporário de sinalização de trânsito e de soluções inovadoras de engenharia de tráfego

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-----------------------|-------------------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Regulamento publicado | CONTRAN | - | - | - | - | 1 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | Órgãos executivos de trânsito | - | - | - | - | - |

Produto:

P2027 - Divulgar soluções inovadoras de sinalização e de engenharia de tráfego em âmbito nacional

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---------------------------------|-------------------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Documento de soluções divulgado | SENATRAN | - | - | - | - | 100% |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Anual | Órgãos executivos de trânsito | 100% | - | 100% | 100% | 100% |



Iniciativa 3 – Aprimoramento de processos de concepção, execução e manutenção de infraestrutura viárias

Melhorar os processos de concepção, execução e manutenção de infraestrutura viárias e cicloviárias, garantindo a promoção da segurança no trânsito a partir da exigência de adesão aos padrões de segurança em todos os estágios de implementação das vias.

Ação

A2010 - Incorporar a abordagem de Sistema Seguro e Visão Zero na cultura e processos de elaboração e manutenção de projetos

Produto:

P2028 - Elaboração de cartilha para incorporação de estratégias de Sistema Seguro e Visão Zero nos projetos de infraestrutura viária

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--------------------|-------------------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Cartilha publicada | SENATRAN | - | - | 1 | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | Órgãos executivos de trânsito | - | - | - | - | - |

Produto:

P2029 - Capacitações em Sistema Seguro e Visão Zero para gestores e técnicos de mobilidade de todas as esferas governamentais

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--|-------------------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de eventos anuais de capacitação realizados | SENATRAN | - | 2 | 2 | 200% | 200% |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Anual | Órgãos executivos de trânsito | 200% | 200% | 200% | 200% | 200% |

Ação

A2011 - Estabelecer diretrizes e incorporar auditorias e inspeções de segurança em projetos de infraestrutura viária

Produto:

P2030 - Elaboração do Manual Brasileiro de Auditorias e Inspeções de Segurança Viária

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|------------------------------|--------------------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Manual elaborado e publicado | CONTRAN | - | - | - | 1 | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | Todos os usuários das rodovias | - | - | - | - | - |

Produto:

P2031 - Capacitação para técnicos e projetistas de vias urbanas e rurais de todas as esferas governamentais no Manual Brasileiro de Auditorias e Inspeções de Segurança Viária

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---------------------------------|---|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de profissionais capacitados | Órgão de trânsito com circunscrição sobre a via | - | - | - | - | 10% |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Anual | Todos os usuários das rodovias | 10% | 10% | 10% | 10% | 10% |

Produto:

P2032 - Regulamentação do uso de ferramentas de auditoria e inspeção de segurança viária

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-----------------------|--------------------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Regulamento publicado | Congresso Nacional | - | - | - | - | 1 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | Todos os usuários das rodovias | - | - | - | - | - |

Ação

A2012 - Estabelecer diretrizes para avaliação de aspectos de segurança de infraestrutura viária na modelagem de concessões rodoviárias

Produto:

P2033 - Publicação de diretrizes para avaliação de aspectos de segurança de infraestrutura viária na modelagem de concessões rodoviárias

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-----------------------------------|---|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Documento de diretrizes publicado | Ministério da Infraestrutura | - | - | 100% | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | Concessionárias de rodovias; agências reguladoras | - | - | - | - | - |

Ação

A2013 - Aprimorar as rodovias do país para um padrão técnico que considere a segurança no trânsito para todos os usuários da via ou atinjam classificação de três estrelas ou mais

Produto:

P2034 - Elaboração de uma resolução com metodologia de classificação de segurança rodoviária por estrelas

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---------------------|-------------------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Resolução publicada | Ministério da Infraestrutura | - | - | 1 | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | Órgãos executivos de trânsito | - | - | - | - | - |

Produto:

P2035 - Elaboração de normativo exigindo que a implementação ou concessão de rodovias incorporem a metodologia de classificação de segurança rodoviária por estrelas, garantindo um padrão mínimo de 3 estrelas

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---------------------------------|-------------------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Normativo elaborado e publicado | Ministério da Infraestrutura | - | - | 1 | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | Órgãos executivos de trânsito | - | - | - | - | - |



Iniciativa 4 – Expansão da implantação de infraestrutura segura

Expandir a implantação de infraestruturas que promovam a mobilidade sustentável, coibam comportamentos de risco relacionados a velocidades elevadas, sempre visando a proteção de todos os usuários, especialmente, dos vulneráveis.

Ação

A2014 - Promover o uso adequado e padronizado da sinalização de trânsito em projetos de novas vias e em vias existentes

Produto:

P2036 - Capacitação dos técnicos e gestores responsáveis pela elaboração dos projetos nas diretrizes dos Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de eventos anuais de capacitação realizados | Poder Executivo em todas as esferas governamentais | - | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Prazo/rotina: | Órgãos executivos de trânsito | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Anual | | | | | | |

Produto:

P2037 - Encontros técnicos periódicos de gestores e técnicos para compartilhamento de experiências e de boas práticas

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-------------------------------------|-------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de encontros técnicos realizados | SENATRAN | - | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Prazo/rotina: | Órgãos executivos de trânsito | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Anual | | | | | | |

Ação

A2015 - Promover medidas que estimulem a priorização e garantam a segurança da mobilidade ativa

Produto:

P2038 - Elaboração do Programa de Adequação de Infraestrutura Cicloviária Segura em Rodovias

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-------------------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Programa elaborado e entregue | Órgão de trânsito com circunscrição sobre a via | - | - | - | 1 | - |
| | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | - | - | - | - | - |
| - | Ciclistas; condutores | | | | | |

Produto:

P2039 - Execução do Programa de Adequação de Infraestrutura Cicloviária Segura em Rodovias

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|----------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Programa executado | Órgão de trânsito com circunscrição sobre a via | - | - | - | 10% | 20% |
| | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 30% | 40% | 50% | 60% | 70% |
| Anual | Ciclistas; condutores | | | | | |

Produto:

P2040 - Normatização da obrigatoriedade de inclusão de infraestruturas cicloviárias em novas rodovias, ampliações ou concessões, ou a viabilização de rotas alternativas

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|----------------------|-------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Norma publicada | Ministério da Infraestrutura | - | - | - | - | 1 |
| | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | - | - | - | - | - |
| - | Órgãos executivos de trânsito | | | | | |

Produto:

P2041 - Elaboração de um Plano de Estratégias para Expansão Ciclovária em vias urbanas e fomento do uso da bicicleta

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-----------------------------|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Plano elaborado e publicado | Ministério do Desenvolvimento Regional | - | - | 1 | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | Órgãos executivos de trânsito | - | 80% | - | - | - |

Produto:

P2042 - Elaboração de Resolução sobre um padrão de iluminação para mobilidade por bicicleta, principalmente em pontos de travessias

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---------------------------------|--------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Resolução elaborada e publicada | - | - | - | - | - | 1 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | - | - | - | - | - | - |

Produto:

P2043 - Elaboração de programa de implantação de travessias seguras para pedestres, levando em conta comprimento, distância entre travessias, acessibilidade, iluminação e, se semaforizadas, a presença de painel de contagem regressiva

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--------------------|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Programa elaborado | Ministério de Desenvolvimento Regional | - | - | 1 | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | Municípios | - | - | - | - | - |

Produto:

P2044 - Execução do programa de implantação de travessias seguras para pedestres, levando em conta comprimento, distância entre travessias, acessibilidade, iluminação e, se semaforizadas, a presença de painel de contagem regressiva

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--------------------|--------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Programa executado | Município | - | - | - | 15% | 25% |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Anual | Municípios | 35% | 45% | 55% | 65% | 75% |

Produto:

P2045 - Atualização da normativa incidente sobre implementação de obras de arte (pontes, viadutos e túneis), incorporando a obrigatoriedade de previsão de infraestrutura segura para pedestres e ciclistas

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|----------------------------------|--------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Normativa atualizada e publicada | - | - | - | - | - | 1 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | - | - | - | - | - | - |

Ação

A2016 - Adotar medidas que estimulem a priorização do transporte público e garantam a segurança em seu uso

Produto:

P2046 - Atualização do Caderno Técnico de Referência de "Gestão dos Sistemas de Transporte Público Coletivo" do MDR

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--------------------|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Caderno atualizado | Ministério do Desenvolvimento Regional | - | 1 | - | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | Municípios | - | - | - | - | - |

Produto:

P2047 - Elaboração de programas que promovam a integração de diferentes modos de transporte com o transporte público

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--------------------|---|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Programa elaborado | Municípios (prefeitos ou secretário responsável pela circulação de pessoas) | - | - | - | 1 | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Anual | Municípios | - | - | - | - | - |

Produto:

P2048 - Elaboração de programa de qualificação dos sistemas de transporte público, adotando critérios de acessibilidade, segurança e conforto da frota circulante

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-------------------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Programa elaborado | Municípios (prefeitos ou secretário responsável pela circulação de pessoas) | - | - | - | - | 1 |
| Prazo/rotina: Anual | Público-alvo: Municípios | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | | - | - | - | - | - |

Produto:

P2049 - Elaboração de programa para a construção e ampliação de sistemas de transporte público integrados

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---------------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Programa elaborado | Municípios (prefeitos ou secretário responsável pela circulação de pessoas) | - | - | - | - | - |
| Prazo/rotina: - | Público-alvo: Municípios | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | | 1 | - | - | - | - |

Produto:

P2050 - Regulamentação da implantação de corredores seguros para priorização do Transporte Público Coletivo

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---------------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Resolução publicada | CONTRAN | - | - | 1 | - | - |
| Prazo/rotina: - | Público-alvo: Órgãos executivos de trânsito | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | | - | - | - | - | - |

Ação**A2017 - Estabelecer procedimentos para identificação e tratamento de pontos críticos de acidentes de trânsito****Produto:**

P2051 - Elaboração de Manual para identificação e tratamento de pontos críticos de acidentes de trânsito

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|------------------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Manual elaborado e publicado | CONTRAN | - | - | 1 | - | - |
| Prazo/rotina: - | Público-alvo: Órgãos executivos de trânsito | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | | - | - | - | - | - |

Produto:

P2052 - Capacitação para técnicos, projetistas e gestores na identificação e tratamento de pontos críticos

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de eventos anuais de capacitação realizados | SENATRAN | - | - | - | 2 | 2 |
| Prazo/rotina: Anual | Público-alvo: Órgãos executivos de trânsito | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |

Produto:

P2053 - Elaboração de Programa de tratamento de pontos críticos de acidentes de trânsito

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---------------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Programa elaborado | Órgão de trânsito com circunscrição sobre a via | - | - | - | 1 | - |
| Prazo/rotina: - | Público-alvo: Locais críticos de acidentes | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | | - | - | - | - | - |

Pilar 3: Segurança Veicular

O projeto, a construção e a manutenção de veículos seguros, incluindo veículos motorizados de duas e três rodas, desempenham um papel importante na segurança do trânsito. Muitas das tecnologias veiculares foram projetadas para mitigar o impacto de uma colisão, reduzindo assim a gravidade dos ferimentos e evitando fatalidades. Diversas inovações tecnológicas de segurança estão sendo usadas para evitar acidentes e reduzir o impacto causado pelo erro humano.

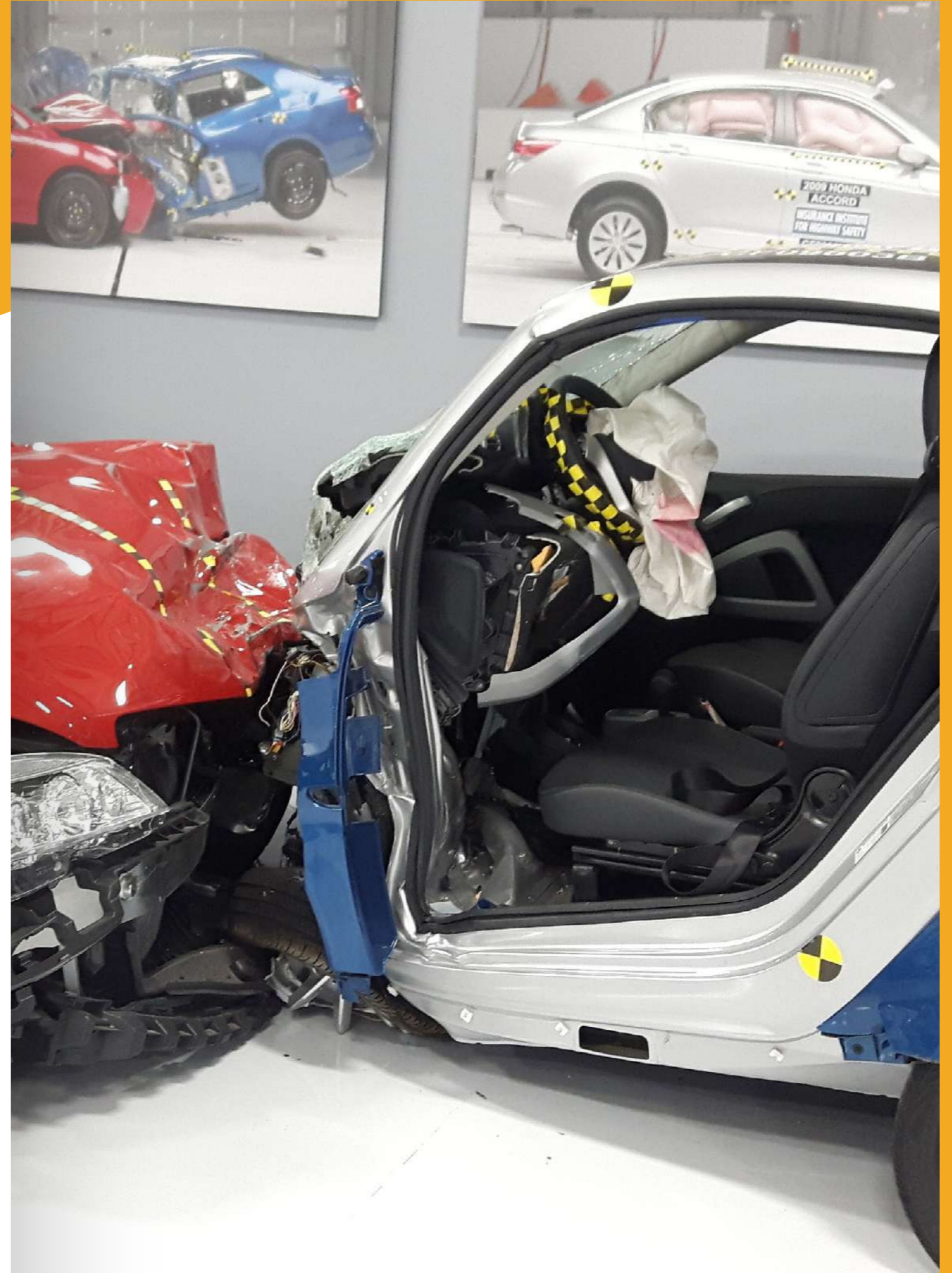
Buscando implementar um Sistema Seguro, é fundamental que governo e indústria compartilhem a responsabilidade de trabalhar juntos para que os veículos sejam projetados, produzidos e, principalmente, inspecionados periodicamente para garantir alta qualidade de segurança para seus ocupantes e demais usuários da via, principalmente os mais vulneráveis. Igualmente importante é o entendimento da população quanto aos aspectos de segurança dos veículos e da forma de uso das tecnologias disponíveis.

Proteção adequada no veículo, projeto de veículo voltado à proteção de usuários

vulneráveis e manutenção periódica do veículo, além da promoção da renovação da frota para veículos mais seguros, são todos fatores que contribuem para a redução da gravidade dos ferimentos em caso de acidentes de trânsito.

Para melhorar a segurança, os veículos devem ser projetados e produzidos atendendo a requisitos de segurança voltados a evitar colisões e atropelamentos (segurança ativa) e a reduzir o risco de lesões quando ocorre uma colisão (segurança passiva). Além disso, é importante que os equipamentos de proteção, como cintos de segurança, sistemas de retenção para o transporte de crianças e capacetes para motociclistas, entre outros, sejam produzidos de acordo com os normativos e parâmetros de segurança internacionalmente consolidados.

Um olhar para as inovações tecnológicas do setor automotivo se mostra importante na busca por soluções que salvem vidas, a partir da adoção de sistemas avançados de assistência ao condutor, de veículos autônomos e da conectividade com outros veículos, com os usuários e com a infraestrutura viária.



Iniciativa 1 – Gestão e coordenação do Plano

Sub-iniciativa: Gestão e alinhamento

Ação

A3001 - Realizar reuniões técnicas para monitoramento e acompanhamento da implantação do PNATRANS no âmbito do Pilar 3 - Segurança Veicular

Produto:

P3001 - Realização de reuniões trimestrais

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---------------------------|--------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de reuniões realizadas | SENATRAN | 1 | 4 | 4 | 4 | 4 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 |

Iniciativa 2 – Aprimoramento da segurança veicular

Esta iniciativa inclui todas as ações que envolvem a incorporação nos veículos brasileiros de tecnologias mundialmente difundidas, de modo a aumentar o nível de segurança e a reduzir o número e a severidade dos acidentes de trânsito.

Ação

A3002 - Aprimorar a segurança dos usuários vulneráveis no trânsito (pedestres, ciclistas e motociclistas)

Produto:

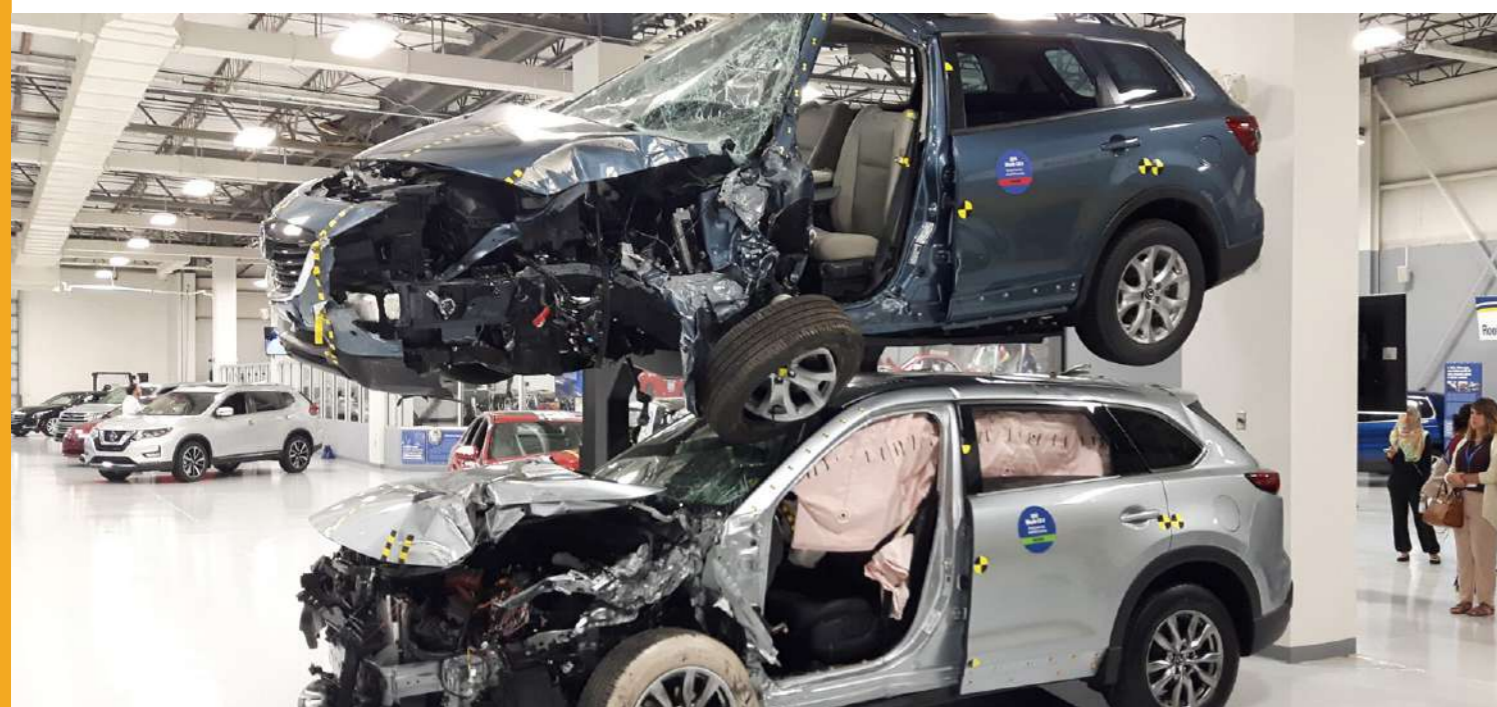
P3002 - Aprimoramento de itens de segurança em bicicletas, motocicletas e assemelhados

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-----------------------------|--------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Resolução CONTRAN publicada | CONTRAN | - | - | 1 | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | | - | - | 1 | - | - |

Produto:

P3003 - Aprimoramento dos requisitos técnicos de segurança para capacetes de motociclistas

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-----------------------------|--------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Resolução CONTRAN publicada | INMETRO | - | - | 1 | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | | - | - | - | - | - |



Ação

A3003 - Aplicar os regulamentos de segurança veicular internacionais

Produto:

P3004 - Estudo das principais e mais atualizadas referências internacionais sobre os itens de segurança veicular

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|------------------|----------------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Estudo realizado | SENATRAN | - | 1 | - | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/2028 | Setor produtivo; sociedade | - | - | - | - | - |

Produto:

P3005 - Revisão e atualização dos normativos nacionais com base nos normativos internacionais

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-----------------------|----------------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Regulamento publicado | CONTRAN | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/2028 | Setor produtivo; sociedade | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Produto:

P3006 - Avaliação de adesão aos acordos de 1958 e 1998 do Fórum Mundial para a Harmonização dos Regulamentos Veiculares das Nações Unidas

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---------------------|----------------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Avaliação realizada | SENATRAN | - | - | 1 | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/2023 | Setor produtivo; sociedade | - | - | - | - | - |

Produto:

P3007 - Participação efetiva do Brasil nos fóruns internacionais sobre segurança veicular (WP.29, Mercosul, entre outros)

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--------------------------------|----------------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de participação em reuniões | SENATRAN | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/2028 | Setor produtivo; sociedade | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Ação

A3004 - Implantar o processo de inspeção técnica veicular para os veículos em circulação

Produto:

P3008 - Regulamentação e implantação da inspeção técnica veicular (ITV), de modo a regulamentar o art. 104 do CTB

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-----------------------------|--------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Resolução CONTRAN publicada | CONTRAN | - | 1 | - | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/2022 | Sociedade | - | - | - | - | - |

Ação

A3005 - Incentivar o uso, pelo governo e por frotistas privados, de veículos que disponham de tecnologias de segurança avançadas e que ofereçam níveis elevados de proteção aos ocupantes

Produto:

P3009 - Proposta de alteração do Decreto nº 9.287/2018, para que os veículos a serem adquiridos pelo governo, em especial os destinados a serviços de urgência, de que trata o inciso VII do art. 29 do CTB, possam ter como um dos critérios de aquisição a existência de itens e requisitos de segurança mais avançados, regulamentados pelo CONTRAN, inclusive aqueles que não são obrigatórios ou cuja adoção para veículos novos ainda esteja em andamento

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-------------------------------|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Proposta de Decreto elaborada | Ministério da Infraestrutura | - | 1 | - | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/2022 | Trabalhadores governamentais e do setor privado; sociedade | - | - | - | - | - |

Ação

A3006 - Criar a rotulagem veicular de segurança

Produto:

P3010 - Regulamentação do Decreto nº 9.557, de 8 de novembro de 2018

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--------------------|--------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Portaria publicada | SENATRAN | - | - | - | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/20 | Sociedade | - | - | - | - | - |

Produto:

P3011 - Criação de protocolo de classificação de segurança veicular

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|------------------|--------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Protocolo criado | SENATRAN | - | - | 1 | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/2023 | Sociedade | - | - | - | - | - |

Produto:

P3012 - Implantação da Etiqueta Nacional de Segurança Veicular com a classificação de segurança veicular

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--------------------|--------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Portaria publicada | SENATRAN | - | - | - | - | 1 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/2025 | Sociedade | - | - | - | - | - |

Ação

A3007 - Incrementar a segurança dos veículos comercializados no Brasil com as evoluções tecnológicas da indústria automobilística mundial

Produto:

P3013 - Regulamentação dos itens de segurança obrigatórios previstos na Resolução CONTRAN nº 717, de 2017

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-----------------------------|--------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Resolução CONTRAN publicada | CONTRAN | 5 | 5 | 5 | 4 | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/2024 | Sociedade | - | - | - | - | - |

Produto:

P3014 - Elaboração de cronograma contínuo de estudo para a incorporação de novos itens de segurança obrigatórios em veículos

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--|--------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Cronograma para estudo de novos itens de segurança elaborado | CONTRAN | - | - | 1 | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/23 | Sociedade | - | - | - | - | - |

Produto:

P3015 - Regulamentação de novos itens de segurança com base em cronograma contínuo de estudo para a incorporação de novos itens de segurança obrigatórios em veículos

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-----------------------------|--------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Resolução CONTRAN publicada | CONTRAN | - | - | - | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/2028 | Sociedade | - | - | 1 | - | - |

Ação

A3008 - Promover a renovação da frota para veículos mais seguros

Produto:

P3016 - Elaboração de proposta legislativa para a criação do programa de renovação da frota nacional

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|----------------------------------|------------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Proposta legislativa encaminhada | Ministério da Economia | 1 | - | - | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/2021 | Sociedade | - | - | - | - | - |

Produto:

P3017 - Regulamentação do programa de renovação da frota nacional

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--------------------------------------|------------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Regulamentação do programa publicada | Ministério da Economia | - | 1 | - | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/22 | Sociedade | - | - | - | - | - |

Produto:

P3018 - Implantação do programa de renovação da frota nacional

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--------------------|------------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Programa executado | Ministério da Economia | - | 1 | - | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/22 | Sociedade | - | - | - | - | - |

Ação**A3009 - Promover maior segurança correlacionada com a telecomunicação embarcada em veículos****Produto:**

P3019 - Definição de critérios técnicos e de desempenho para equipamentos de telecomunicação embarcados em veículos

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-----------------------|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Regulamento publicado | CONTRAN | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/2028 | Setor produtivo; órgãos governamentais | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Produto:

P3020 - Integração entre os órgãos governamentais responsáveis pela homologação de equipamentos de comunicação e pela homologação de veículos

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---------------------------|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de reuniões realizadas | SENATRAN | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/28 | Setor produtivo; órgãos governamentais | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

**Ação****A3010 - Aprimorar o processo de certificação do mercado de reposição de peças, equipamentos e sistemas de veículos****Produto:**

P3021 - Elaboração e/ou aprimoramento de regulamentação de avaliação da conformidade das peças, equipamentos e sistemas de veículos

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-----------------------|--------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Regulamento publicado | INMETRO | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/2028 | Sociedade | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Ação**A3011 - Aprimorar o processo de destinação de veículos acidentados ou recolhidos aos pátios de órgãos de trânsito e de fiscalização, bem como de suas peças****Produto:**

P3022 - Criação de sistema nacional de leilão integrado entre órgãos do Sistema Nacional de Trânsito

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|----------------|--------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Sistema criado | SENATRAN | - | 1 | - | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/22 | Sociedade | - | - | - | - | - |

Produto:

P3023 - Fiscalização da aplicação da Resolução CONTRAN nº 810/2021, acerca da classificação de monta de veículos sinistrados

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--------------------------------|--------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de fiscalizações realizadas | SENATRAN | - | 1 | - | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/22 | Sociedade | - | - | - | - | - |

Produto:

P3024 - Implantação do Sistema Nacional Desmanches (banco de dados nacional de informações de veículos desmanchados), previsto na Lei nº 12.977/2014

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-----------------------------|--------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Resolução CONTRAN publicada | SENATRAN | - | 1 | - | - | - |
| Público-alvo: | Sociedade | | | | | |
| Prazo/rotina: | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/22 | | - | - | - | - | - |

Produto:

P3025 - Revisão da Resolução CONTRAN nº 810/2020, acerca da classificação de monta de veículos sinistrados

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-----------------------------|--------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Resolução CONTRAN publicada | CONTRAN | - | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Público-alvo: | Sociedade | | | | | |
| Prazo/rotina: | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/2028 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Produto:

P3026 - Revisão da Resolução CONTRAN nº 611/2016, acerca do procedimento para controle de desmanche de veículos

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-----------------------------|--------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Resolução CONTRAN publicada | CONTRAN | - | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Público-alvo: | Sociedade | | | | | |
| Prazo/rotina: | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/2028 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Produto:

P3027 - Regulamentação para que veículos com idade avançada sejam leiloados apenas como sucata

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-----------------------------|--------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Resolução CONTRAN publicada | CONTRAN | - | 1 | - | - | - |
| Público-alvo: | Sociedade | | | | | |
| Prazo/rotina: | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/22 | | - | - | - | - | - |

Produto:

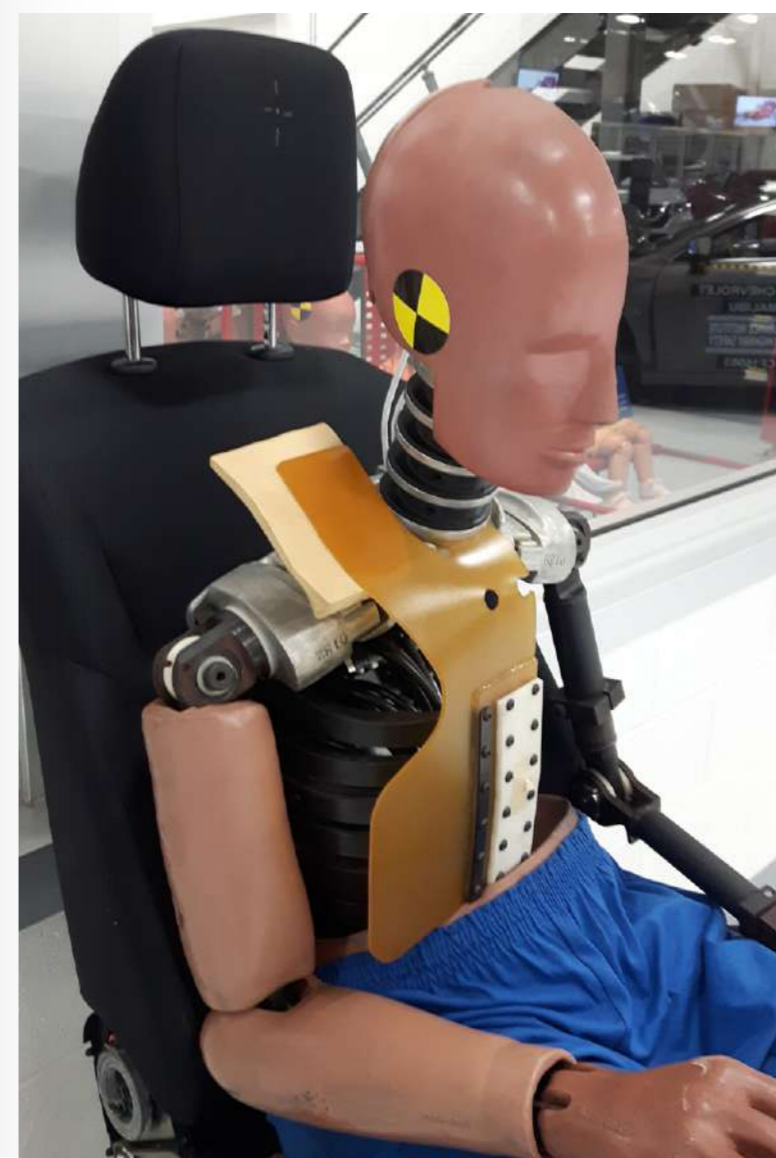
P3028 - Fiscalização da aplicação da Lei dos Desmanches (Lei 12.977/2014) e da Resolução Contran nº 611/2016

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--------------------------------|--------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de fiscalizações realizadas | SENATRAN | - | 1 | - | - | - |
| Público-alvo: | Sociedade | | | | | |
| Prazo/rotina: | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/22 | | - | - | - | - | - |

Produto:

P3029 - Criação de sistema nacional para emissão de BAT

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|----------------------|--------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Sistema criado | SENATRAN | - | - | - | 1 | - |
| Público-alvo: | Sociedade | | | | | |
| Prazo/rotina: | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/24 | | - | - | - | - | - |



Iniciativa 3 – Inovação Tecnológica

Esta iniciativa inclui as ações que envolvem o desenvolvimento de tecnologias avançadas de segurança veicular, a exemplo da automação dos veículos e da sua conectividade.

Ação

A3012 - Compatibilizar a legislação brasileira com as diretrizes de circulação de veículos autônomos

Produto:

P3030 - Elaboração de cronograma de etapas a serem cumpridas para cada nível de direção autônoma, envolvendo os principais fatores: aspectos legais, infraestrutura, tecnologia embarcada, educação de condutores

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|----------------------|----------------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Cronograma elaborado | SENATRAN | - | 1 | - | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/22 | Setor produtivo; sociedade | - | - | - | - | - |

Produto:

P3031 - Proposta de alteração legislativa para adequação da legislação frente às questões de circulação dos veículos autônomos

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|----------------------------------|------------------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Proposta legislativa encaminhada | Ministério da Infraestrutura | - | 1 | - | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/2028 | Setor produtivo; sociedade | - | - | 1 | - | - |

Produto:

P3032 - Regulamentação dos requisitos de segurança para circulação dos veículos autônomos

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-----------------------|----------------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Regulamento publicado | CONTRAN | - | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/2028 | Setor produtivo; sociedade | 1 | x | 1 | - | - |

Produto:

P3033 - Regulamentação do processo de testes dos veículos autônomos em vias públicas

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-----------------------|----------------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Regulamento publicado | CONTRAN | - | 1 | - | - | 1 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/22 | Setor produtivo; sociedade | - | - | - | - | - |

Ação

A3013 - Promover maior segurança cibernética em veículos

Produto:

P3034 - Definição de critérios técnicos, desempenho e níveis de segurança para equipamentos embarcados em veículos

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-----------------------|----------------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Regulamento publicado | CONTRAN | - | - | - | 1 | 1 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/28 | Setor produtivo; sociedade | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Iniciativa 4 – Processos estruturantes

Esta iniciativa dispõe sobre as ações que envolvem a preparação e a estruturação de uma base sólida para a aplicação de procedimentos de avaliação da qualidade e do desempenho dos veículos e de suas tecnologias de segurança.

Ação

A3014 - Fomentar a pesquisa científica e o desenvolvimento de itens de segurança veicular

Produto:

P3035 - Criação de política governamental de fomento e incentivo fiscal à pesquisa científica, por parte de entidades governamentais e privadas, voltadas à segurança veicular

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-----------------|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Política criada | Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações | - | - | 1 | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/23 | Setor privado; academia; órgãos governamentais | - | - | - | - | - |

Ação

A3015 - Estimular a fabricação de veículos e sistemas com elevado nível de segurança, inclusive por meio de incentivos fiscais

Produto:

P3036 - Criação de programa de estímulo e desenvolvimento da indústria nacional com foco em segurança veicular

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-----------------|------------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Programa criado | Ministério da Economia | - | - | 1 | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/23 | Sociedade | - | - | - | - | - |

Ação

A3016 - Aprimorar o processo de investigação de acidentes de consumo e de comunicação de recall

Produto:

P3037 - Revisão dos normativos acerca do processo de investigação de acidentes de consumo e de recall

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---------------------|--------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Normativo publicado | SENATRAN | - | - | - | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/19 | Sociedade | - | - | - | - | - |

Produto:

P3038 - Disponibilização de serviço de comunicação de recall com o atual proprietário do veículo

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-------------------------|--------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Serviço disponibilizado | SENATRAN | - | - | - | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/20 | Sociedade | - | - | - | - | - |

Ação

A3017 - Aprimorar o processo de homologação de veículos

Produto:

P3039 - Revisão dos procedimentos de concessão de marca/modelo/versão e emissão do Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito (CAT) para fins de registro e licenciamento de veículos no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM)

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--------------------|--------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Portaria publicada | SENATRAN | - | 1 | - | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/22 | Sociedade | - | - | - | - | - |

Produto:

P3040 - Desenvolvimento e implantação do Sistema de Controle e Emissão do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT)

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--------------------|--------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Sistema implantado | SENATRAN | 1 | - | - | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/21 | Sociedade | - | - | - | - | - |

Produto:

P3041 - Implantação do processo de avaliação da conformidade de produção dos veículos comercializados no país

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-----------------------|--------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Regulamento publicado | SENATRAN | - | - | 1 | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/23 | Sociedade | - | - | - | - | - |

Produto:

P3042 - Designação de Organismos de Certificação Designados (OCD) para avaliação das condições de segurança dos veículos a serem homologados no país

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--------------------|--------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Portaria publicada | SENATRAN | 1 | - | - | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/21 | Sociedade | - | - | - | - | - |

Ação

A3018 - Criar estrutura laboratorial para a realização dos ensaios de homologação, de avaliação da conformidade da produção e de investigação de acidentes de consumo

Produto:

P3043 - Criação de modelo de gestão de centro de testes e ensaios de segurança veicular

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-------------------------|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Modelo de gestão criado | SENATRAN | - | 1 | - | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/22 | Órgãos governamentais; consumidores; setor produtivo | - | - | - | - | - |

Produto:

P3044 - Elaboração de projeto executivo para a construção de centro de testes e ensaios de segurança veicular

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-----------------------------|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Projeto executivo elaborado | SENATRAN | - | - | 1 | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/23 | Órgãos governamentais; consumidores; setor produtivo | - | - | - | - | - |

Produto:

P3045 - Construção de centro de testes e ensaios de segurança veicular

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-------------------------------|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Centro de testes implementado | SENATRAN | - | - | - | - | 1 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/25 | Órgãos governamentais; consumidores; setor produtivo | - | - | - | - | - |

Ação

A3019 - Elaborar plano de comunicação continuada sobre o funcionamento das tecnologias de segurança

Produto:

P3046 - Publicação de literatura simplificada sobre uso e benefícios das tecnologias como suporte para campanhas educacionais

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|----------------------|--------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Literatura publicada | SENATRAN | - | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/28 | Sociedade | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Ação

A3020 - Aprimorar o processo de investigação de acidente de trânsito

Produto:

P3047 - Regulamentação de metodologia avançada de investigação de acidentes de trânsito

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--------------------------|--------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Regulamentação publicada | CONTRAN | - | - | - | - | 1 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/25 | Sociedade | - | - | - | - | - |

Produto:

P3048 - Criação do centro de estudos de acidentes de trânsito

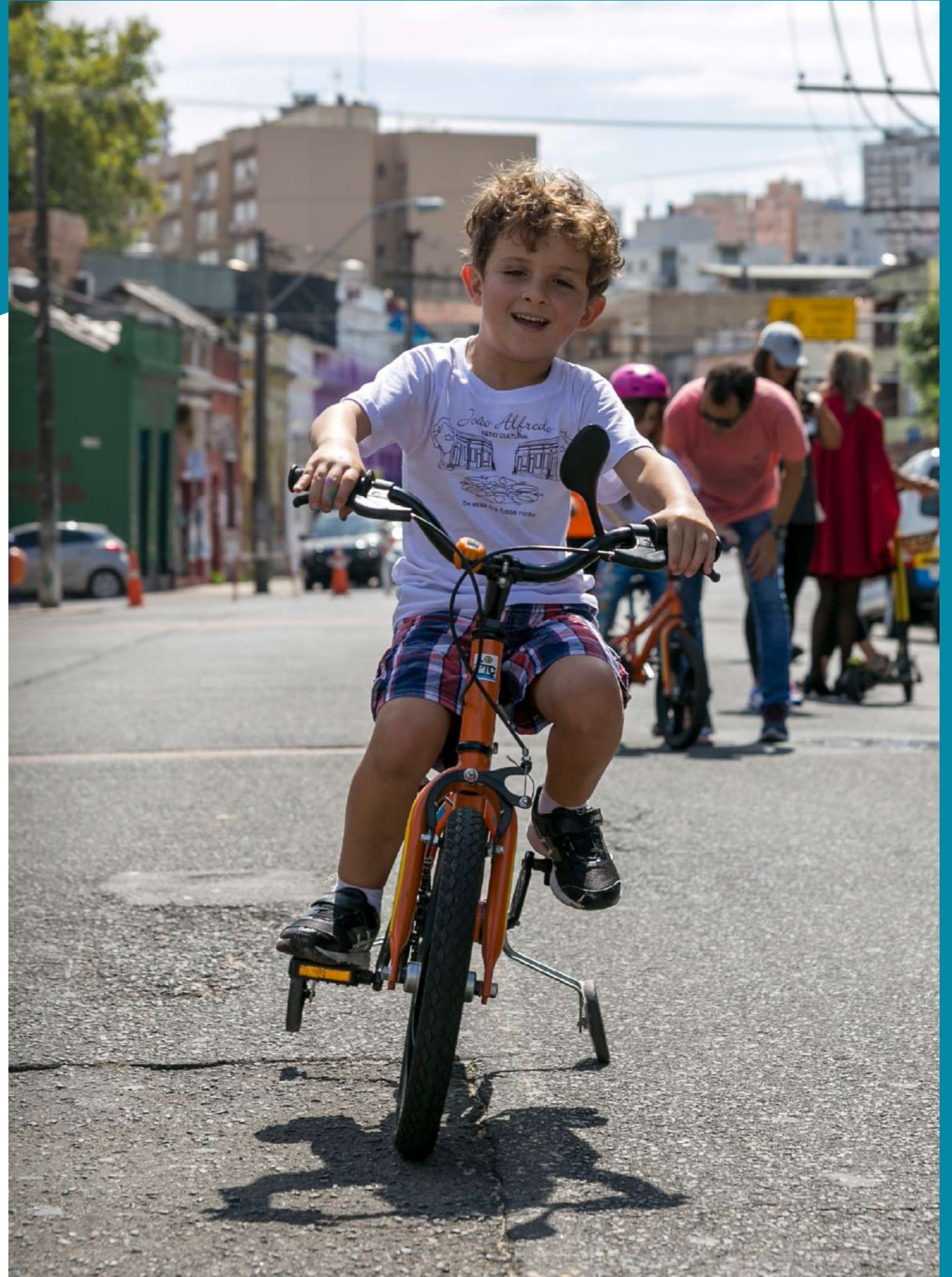
| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---------------------------------------|--------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Centro de estudos de acidentes criado | SENATRAN | - | - | - | - | 1 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 31/12/25 | Sociedade | - | - | - | - | - |

Pilar 4: Educação para o trânsito

As iniciativas e ações deste pilar atuam, em curto prazo, para eliminar os erros intencionais dos seres humanos, coibindo comportamentos de risco, e, a médio e longo prazo, para construir conceitos mais amplos de cidadania, mobilidade e de Sistema Seguro, promovendo as aprendizagens necessárias ao comportamento seguro e à apropriação de conceitos, mudanças de atitudes e procedimentos, de modo que cada indivíduo seja capaz de participar de forma autônoma na construção e na melhoria do espaço público, da mobilidade e da segurança, garantindo a prioridade aos usuários mais vulneráveis, pedestres, ciclistas e motociclistas, conforme estabelecido pela Política Nacional de Mobilidade Urbana e pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Para tanto, as iniciativas e ações deste pilar atuam em três objetivos principais. O primeiro deles é a integração do ensino de trânsito na formação de crianças, jovens e adultos, amparando seu desenvolvimento como usuários seguros, confiantes e capazes de contribuir para a mobilidade e

para a segurança no trânsito. O segundo busca mitigar os erros intencionais dos usuários, focando em comportamentos de risco. Destacam-se nesse grupo de ações a atuação com a comunicação e mídia de massa para sensibilização e informação da população em geral. Nesse contexto, parte-se da premissa de que humanos são falíveis e que suas capacidades, assim como limitações, devem ser previstas dentro de um sistema de trânsito seguro. Essas ações relacionam-se diretamente com o Pilar 6 deste Plano, na busca por promover usuários mais seguros e criando uma estratégia robusta para minimizar lesões graves e fatais no trânsito. O terceiro objetivo é a formação, treinamento e capacitação de técnicos e gestores atuantes no sistema de trânsito, nas diferentes escalas de governo, reconhecendo a sua corresponsabilidade em criar e gerenciar um sistema seguro. Esse objetivo também engloba a produção de conhecimento sobre o tema. Em função disso, essas ações acabam se relacionando e sendo transversais a todos os demais pilares deste Plano.



Iniciativa 1 – Gestão e coordenação do Plano

Sub-iniciativa: Gestão e alinhamento

Ação

A4001 - Realizar reuniões técnicas para monitoramento e acompanhamento da implantação do PNATRANS no âmbito do Pilar 4 - Educação para o trânsito

Produto:

P4001 - Realização de reuniões trimestrais

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---------------------------|--------------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de reuniões realizadas | SENATRAN | 1 | 4 | 4 | 4 | 4 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Trimestral | Participantes da reunião | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 |



Iniciativa 2 – Estruturação da educação para o trânsito no ensino básico

Esta iniciativa tem como objetivo aprovar Diretrizes Nacionais da Educação para o Trânsito no Ensino Básico; criar e fortalecer programas voltados para a educação no trânsito com foco em docentes e discentes; desenvolver materiais pedagógicos; criar protocolos, diretrizes e requisitos para atividades educacionais no âmbito do ensino básico; divulgar iniciativas exitosas; e assessorar os entes federativos no desenvolvimento de programas e projetos voltados à educação para o trânsito.

Ação

A4002 - Estabelecer Diretrizes Nacionais da Educação para o Trânsito para a Educação Básica

Produto:

P4002 - Elaboração das Diretrizes Nacionais de Educação para o Trânsito para o ensino médio

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Proposta de Diretrizes Nacionais de Educação para o Trânsito submetidas ao CNE/MEC | Conselho Nacional de Educação (CNE) | - | 1 | - | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Diretrizes elaboradas até jul/2022; diretrizes aprovadas até dez/2022 | Rede pública de ensino básico (MEC/SEB); professores do ensino básico; coordenadores pedagógicos do ensino básico; órgãos integrados ao Sistema Nacional de Trânsito | - | - | - | - | - |

Produto:

P4003 - Aprovação pelo CNE das Diretrizes Nacionais de Educação para o Trânsito para o ensino médio

Indicador:

Diretrizes Nacionais de Educação para o Trânsito aprovadas pelo CNE/MEC

Prazo/rotina:

Diretrizes elaboradas até jul/2022; diretrizes aprovadas até dez/2023

Órgão responsável:

Conselho Nacional de Educação (CNE)

Público-alvo:

Rede pública de ensino básico (MEC/SEB); professores do ensino básico; coordenadores pedagógicos do ensino básico; órgãos integrados ao Sistema Nacional de Trânsito

Metas:

| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------|------|------|------|------|------|
| 2021 | - | 1 | - | - | - |
| 2026 | - | - | - | - | - |

Ação

A4003 - Definir critérios para avaliação de materiais didáticos, projetos e ferramentas educacionais focadas no trânsito de forma geral, fundamentadas nas Diretrizes Nacionais da Educação para o Trânsito definidas pelo CNE/MEC

Produto:

P4004 - Elaboração de normativo contendo critérios de avaliação de materiais didáticos e de projetos educacionais

Indicador:

Normativo elaborado e publicado

Prazo/rotina:

Normativo criado até julho/2022

Órgão responsável:

SENATRAN

Público-alvo:

Instituições públicas e privadas que produzem materiais didáticos, projetos e/ou ferramentas educacionais

Metas:

| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------|------|------|------|------|------|
| 2021 | - | 1 | - | - | - |
| 2026 | - | - | - | - | - |

Ação

A4004 - Criar, desenvolver e/ou fortalecer programas e projetos voltados à capacitação direta dos docentes para inserção da educação para o trânsito de forma transversal e interdisciplinar na atividade pedagógica

Produto:

P4005 - Desenvolvimento de cursos de capacitação (presencial e/ou online)

Indicador:

Nº de professores da rede de educação básica capacitados

Prazo/rotina:

Atingir 100% dos professores da rede de educação básica até dez/2030

Órgão responsável:

SENATRAN

Público-alvo:

Professores e profissionais da rede de ensino básico (público direto); alunos do 1º ao 9º ano e ensino médio (público indireto)

Metas:

| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------|---|---|---|---|--|
| 2021 | - | 20% do total professores de educação básica | 30% do total professores de educação básica | 40% do total professores de educação básica | 50% do total professores de educação básica |
| 2026 | 60% do total professores de educação básica | 70% do total professores de educação básica | 80% do total professores de educação básica | 90% do total professores de educação básica | 100% do total professores de educação básica |

Produto:

P4006 - Produção de materiais impressos e digitais voltados à educação para o trânsito com foco em capacitação de docentes

Indicador:

Nº de materiais impressos e/ou digitais de trânsito produzidos por etapa de ensino

Prazo/rotina:

Anual

Órgão responsável:

SENATRAN

Público-alvo:

Professores e profissionais da rede de ensino básico (público direto); alunos do 1º ao 9º ano e ensino médio (público indireto)

Metas:

| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------|---|---|---|---|---|
| 2021 | - | 1 /semestre, por etapa de ensino | 1 /semestre, por etapa de ensino | 1 /semestre, por etapa de ensino | 1 /semestre, por etapa de ensino |
| 2026 | 1 /semestre, por etapa de ensino | 1 /semestre, por etapa de ensino | 1 /semestre, por etapa de ensino | 1 /semestre, por etapa de ensino | 1 /semestre, por etapa de ensino |

Produto:

P4007 - Realização de encontros (lives, seminários, oficinas)

Indicador:

Nº de encontros (lives, seminários, oficinas etc.) realizados

Prazo/rotina:

Anual

Órgão responsável:

SENATRAN

Público-alvo:

Professores e profissionais da rede de ensino básico (público direto); alunos do 1º ao 9º ano e ensino médio (público indireto)

Metas:

| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------|---|---|---|---|---|
| 2021 | - | 2 lives/ semestre, 1 seminário/ ano, 2 oficina/ semestre | 2 lives/ semestre, 1 seminário/ ano, 2 oficina/ semestre | 2 lives/ semestre, 1 seminário/ ano, 2 oficina/ semestre | 2 lives/ semestre, 1 seminário/ ano, 2 oficina/ semestre |
| 2026 | 2 lives/ semestre, 1 seminário/ ano, 2 oficina/ semestre | 2 lives/ semestre, 1 seminário/ ano, 2 oficina/ semestre | 2 lives/ semestre, 1 seminário/ ano, 2 oficina/ semestre | 2 lives/ semestre, 1 seminário/ ano, 2 oficina/ semestre | 2 lives/ semestre, 1 seminário/ ano, 2 oficina/ semestre |

Produto:

P4008 - Programas e projetos voltados à efetivação da educação para o trânsito na educação básica desenvolvidos

Indicador:

Nº de programas e projetos voltados à efetivação da educação para o trânsito na educação básica desenvolvidos;

nº de escolas com programas e projetos voltados à efetivação da educação para o trânsito na educação básica existentes

Prazo/rotina:

Até 2030

Órgão responsável:

SENATRAN

Público-alvo:

Professores e profissionais da educação básica; alunos da rede de ensino básico

| Metas: | | | | | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| - | 20% | 30% | 40% | 50% | |
| | <i>do total</i> | <i>do total</i> | <i>do total</i> | <i>do total</i> | <i>do total</i> |
| | <i>professores de educação básica</i> | <i>professores de educação básica</i> | <i>professores de educação básica</i> | <i>professores de educação básica</i> | <i>professores de educação básica</i> |
| | 50 | 250 | 500 | 1.000 | |
| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | |
| 60% | 70% | 80% | 90% | 100% | |
| <i>do total</i> | <i>do total</i> | <i>do total</i> | <i>do total</i> | <i>do total</i> | <i>do total</i> |
| <i>professores de educação básica</i> | <i>professores de educação básica</i> | <i>professores de educação básica</i> | <i>professores de educação básica</i> | <i>professores de educação básica</i> | <i>professores de educação básica</i> |
| 5.000 | | 10.000 | 20.000 | 30.000 | |

Produto:

P4009 - Produção de materiais impressos e digitais

Indicador:

Nº de materiais impressos e/ou digitais de trânsito produzidos por etapa de ensino

Prazo/rotina:

Anual

Órgão responsável:

SENATRAN

Público-alvo:

Professores e profissionais da educação básica; alunos da rede de ensino básico

| Metas: | | | | | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| - | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| | <i>/semestre, por etapa de ensino</i> | <i>/semestre, por etapa de ensino</i> | <i>/semestre, por etapa de ensino</i> | <i>/semestre, por etapa de ensino</i> | <i>/semestre, por etapa de ensino</i> |
| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | |
| 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| <i>/semestre, por etapa de ensino</i> | <i>/semestre, por etapa de ensino</i> | <i>/semestre, por etapa de ensino</i> | <i>/semestre, por etapa de ensino</i> | <i>/semestre, por etapa de ensino</i> | <i>/semestre, por etapa de ensino</i> |

Produto:

P4010 - Realização de encontros (lives, seminários, oficinas)

Indicador:

Quantidade de encontros (lives, seminários, oficinas, etc.) realizados

Prazo/rotina:

Anual

Órgão responsável:

SENATRAN

Público-alvo:

Professores e profissionais da educação básica; alunos da rede de ensino básico

| Metas: | | | | | |
|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| - | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| | <i>/semestre</i> | <i>/semestre</i> | <i>/semestre</i> | <i>/semestre</i> | <i>/semestre</i> |
| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | |
| 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| <i>/semestre</i> | <i>/semestre</i> | <i>/semestre</i> | <i>/semestre</i> | <i>/semestre</i> | <i>/semestre</i> |

Ação

A4005 - Definir procedimentos para ações colaborativas/integradas entre os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito e agentes credenciados ou concessionados quando em atuação num mesmo território

Produto:

P4011 - Elaboração de normativo contendo procedimentos de atuação para órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, agentes credenciados e concessionárias de serviços públicos

Indicador:

Normativo elaborado e publicado

Prazo/rotina:

Normativo elaborado até julho/2021

Órgão responsável:

SENATRAN

Público-alvo:

Órgãos integrados ao Sistema Nacional de Trânsito (em nível federal, estadual e municipal); agentes credenciados; concessionárias

| Metas: | | | | | |
|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|
| 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| - | 1 | - | - | - | |
| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | |
| - | - | - | - | - | |

Ação

A4006 - Desenvolver materiais pedagógicos para o Ensino Básico com o apoio de Instituições de Ensino Superior e/ou outras instituições que tenham experiência no assunto

Produto:

P4012 - Desenvolvimento de materiais pedagógicos de educação por etapa (infantil, fundamental e médio)

Indicador:

Nº de materiais desenvolvidos por etapa de ensino

Prazo/rotina:

Anual

Órgão responsável:

SENATRAN

Público-alvo:

Rede de ensino básica; rede de ensino superior; unidades de ensino público e privadas com expertise em trânsito

| Metas: | | | | | |
|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|
| 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 1 | 1 | 2 | 4 | 4 | |
| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | |
| 4 | (4) | 4 | 2 | - | |
| | (4) | | (4) | | |

Produto:

P4013 - Produção de materiais pedagógicos de educação para o trânsito por etapa (infantil, fundamental e médio)

Indicador:

Nº de materiais desenvolvidos por etapa de ensino

Prazo/rotina:

-

Órgão responsável:

-

Público-alvo:

-

| Metas: | | | | | |
|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|
| 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| - | 1 | 2 | 2 | 4 | |
| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | |
| 4 | - | 4 | 2 | - | |

Produto:

P4014 - Disponibilização de materiais pedagógicos de educação para o trânsito, por etapa (infantil, fundamental e médio)

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---|--------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de materiais desenvolvidos por etapa de ensino | - | - | - | 1 | 2 | 2 |
| Público-alvo: | - | - | - | - | - | - |
| Prazo/rotina: | - | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | - | 4 | - | 4 | 4 | 4 |

Ação

A4007 - Divulgar experiências e projetos bem-sucedidos criando um banco de experiências, boas práticas e referências para trocas de conhecimento entre o Sistema Nacional de Trânsito e ONGs

Produto:

P4015 - Criação de um banco nacional integrado de experiências e projetos em Educação para o Trânsito para o Sistema Nacional de Trânsito e ONGs envolvidas com a segurança no trânsito

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---|---|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Portal para o banco criado e disponível na internet | SENATRAN | - | 1 | - | - | - |
| Público-alvo: | Órgãos integrados ao Sistema Nacional de Trânsito; ONGs | - | - | - | - | - |
| Prazo/rotina: | - | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 01/05/2022 | - | - | - | - | - | - |

Produto:

P4016 - Cadastramento de experiências dos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito e das ONGs envolvidas com educação, formação, capacitação e comunicação para o trânsito

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--|---|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de experiências por tipo de órgãos do Sistema Nacional de Trânsito ou ONG | SENATRAN | - | 50 | 75 | 100 | 125 |
| Público-alvo: | Órgãos integrados ao Sistema Nacional de Trânsito; ONGs | - | - | - | - | - |
| Prazo/rotina: | - | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 350 experiências bem-sucedidas até dez/2025 | - | 150 | 200 | 250 | 300 | 350 |

Produto:

P4017 - Divulgação do banco nacional de experiências e projetos para órgãos do Sistema Nacional de Trânsito e ONGs envolvidas com a segurança no trânsito

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|----------------------------|---|--------|-------|-------|-------|-------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de acessos no banco | SENATRAN | - | 500 | 750 | 1.000 | 1.250 |
| Público-alvo: | Órgãos integrados ao Sistema Nacional de Trânsito; ONGs | - | - | - | - | - |
| Prazo/rotina: | - | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 3.500 acessos até dez/2030 | - | 1.500 | 2.000 | 2.500 | 3.000 | 3.500 |

Ação

A4008 - Fomentar a implantação de projetos que estimulem a vivência do trânsito no ambiente escolar

Produto:

P4018 - Implementação de programas de vivência no trânsito nas escolas por UF

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| % de cidades com programas de vivência no trânsito nas escolas, por UF | MEC | - | 5% | 10% | 20% | 30% |
| Público-alvo: | Professores e alunos das redes pública e privada | - | - | - | - | - |
| Prazo/rotina: | - | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 70% dos municípios de cada estado até 2030 | - | 40% | - | 50% | 60% | 70% |

Ação

A4009 - Divulgar o diagnóstico da educação para o trânsito como tema transversal e interdisciplinar na Educação Básica

Produto:

P4019 - Elaboração de Relatório anual da educação para o trânsito na educação básica

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--|---|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Relatório sobre educação para o trânsito na educação básica elaborado; | Ministério da Infraestrutura; Sistema Nacional de Trânsito | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Público-alvo: | Professores e alunos da rede de ensino básico; órgãos integrados ao Sistema Nacional de Trânsito; atores interessados em difundir a educação para o trânsito no ensino básico | 1 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Prazo/rotina: | - | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Anual | - | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| nº eventos de divulgação do relatório realizados | - | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |

Iniciativa 3 – Fomento do tema da segurança no trânsito no ensino superior

A iniciativa tem como objetivo aprovar Diretrizes Nacionais da Educação para o Trânsito no Ensino Superior; incentivar as instituições de ensino superior a disponibilizar disciplinas e cursos de pós-graduação relacionados à segurança no trânsito; fomentar ações de pesquisa e extensão transdisciplinares sobre o tema; e incentivar agências de fomento a estabelecer linhas de pesquisa e financiamento permanentes.

Ação

A4010 - Estabelecer Diretrizes Nacionais da Educação para o Trânsito para a Educação Superior

Produto:

P4020 - Elaboração das Diretrizes Nacionais de Educação para o Trânsito para o ensino superior

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--|---|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Diretrizes Nacionais de Educação para o Trânsito do ensino superior elaboradas | Conselho Nacional de Educação (CNE) | - | - | 1 | - | - |
| | Público-alvo: Instituições de ensino superior; professores do ensino superior | | | 4 | | |
| Prazo/rotina: Diretrizes elaboradas até jul/2023 | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | | - | - | - | - | - |

Produto:

P4021 - Aprovação pelo CNE das Diretrizes Nacionais de Educação para o Trânsito para o ensino superior

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--|---|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Diretrizes Nacionais de Educação para o Trânsito do ensino superior elaboradas | Conselho Nacional de Educação (CNE) | - | - | 4 | - | - |
| | Público-alvo: Instituições de ensino superior; professores do ensino superior | | | 4 | | |
| Prazo/rotina: Diretrizes elaboradas até jul/2023 | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | | - | - | - | - | - |

Ação

A4011 - Criar e implantar programas de prevenção e capacitação nas Universidades Federais, Estaduais e privadas, desenvolvidos pelos cursos da área da saúde (Medicina e Enfermagem), Ligas de Trauma e de Emergência, Corpos de Bombeiros, unidades militares ou sociedades civis para treinamentos da população

Produto:

P4022 - População treinada pelos Programas de prevenção e capacitação nas Universidades Federais, Estaduais e privadas, desenvolvidos pelos cursos da área da saúde (Medicina e Enfermagem), Ligas de Trauma e de Emergência, Corpos de Bombeiros, unidades militares ou sociedades civis

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---|--|--------|--------|--------|--------|--------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de pessoas treinadas | - | - | 5.000 | 10.000 | 15.000 | 20.000 |
| | Público-alvo: Professores da área de saúde | | | | | |
| Prazo/rotina: Capacitar 70 mil pessoas até dez/2030 | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | | 30.000 | 40.000 | 50.000 | 60.000 | 70.000 |

Ação

A4012 - Estabelecer linhas de pesquisa com financiamento permanente junto às agências de fomento e conselhos (nacional e estaduais) para a educação para o trânsito

Produto:

P4023 - Financiamento permanente para pesquisa em educação para o trânsito

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--|---|--|-------------|---------------|---------------|---------------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Recursos destinados anualmente para o financiamento permanente de ações voltadas à segurança no trânsito | Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações | - | R\$ 100.000 | R\$ 200.000 | R\$ 300.000 | R\$ 400.000 |
| | | Público-alvo: Instituições de ensino superior; pesquisadores brasileiros | | | | |
| Prazo/rotina: Investir R\$ 6,7 milhões em financiamento de pesquisa em educação para o trânsito até dez/2030 | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | | R\$ 500.000 | R\$ 700.000 | R\$ 1.000.000 | R\$ 1.500.000 | R\$ 2.000.000 |

Produto:

P4024 - Linha de pesquisa com financiamento permanente

Indicador:

Linhas de pesquisa criadas com financiamento garantido

Prazo/rotina:
Criar 25 linhas de pesquisa até dez/2030**Órgão responsável:**

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

Público-alvo:

Instituições de ensino superior; pesquisadores brasileiros

Metas:

| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|------|------|------|------|------|------|
| 2021 | - | 5 | 10 | 10 | 15 |
| 2026 | 15 | 20 | 20 | 25 | 25 |

Produto:

P4025 - Publicação de artigos, teses, dissertações, monografias e/ou relatórios técnicos

Indicador:

Nº de artigos, teses, dissertações, monografias e/ou relatórios técnicos publicados

Prazo/rotina:
Obter 460 ações transdisciplinares de educação para o trânsito até dez/2030**Órgão responsável:**

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

Público-alvo:

Instituições de ensino superior; pesquisadores brasileiros

Metas:

| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|------|------|------|------|------|------|
| 2021 | - | 10 | 20 | 30 | 40 |
| 2026 | 50 | 60 | 70 | 80 | 100 |

**Ação****A4013 - Fomentar a disponibilização de cursos de pós-graduação, lato e stricto sensu, em universidades públicas e privadas****Produto:**

P4026 - Criação de cursos de pós-graduação com linhas de pesquisa voltadas para segurança viária

Indicador:

Taxa de crescimento dos cursos de pós-graduação que contemplem temas da segurança viária;

nº de universidades e/ou faculdades que oferecem temas de segurança viária em suas pós-graduações

Prazo/rotina:
Garantir que 70% dos cursos tenham opções de pós-graduação em temas

relacionados à segurança viária até dez/2030; Garantir que 45 cursos tenham opções de pós-graduação em temas relacionados à segurança viária até dez/2030.

Órgão responsável:
Ministério da Educação**Público-alvo:**
Instituições de ensino superior e de pós-graduação; professores do ensino superior e de pós-graduação**Metas:**

| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|------|------|------|------|------|------|
| 2021 | - | 10% | 15% | 20% | 25% |
| 2026 | 30% | 40% | 50% | 60% | 70% |
| | 25 | 30 | 35 | 40 | 45 |



Ação

A4014 - Incentivar as instituições de ensino superior a disponibilizarem em seus currículos disciplinas relacionadas à segurança viária em consonância com as diretrizes nacionais de educação para o trânsito

Produto:

P4027 - Criação de disciplinas específicas ou transversais relacionadas à segurança viária

Indicador:

% de cursos superiores que oferecem disciplina específica ou transversal em temas relacionados à segurança viária

Prazo/rotina:

Garantir que 70% dos cursos de nível superior

registrados no MEC tenham disciplinas específicas ou transversais focadas em segurança viária

Órgão responsável:

Ministério da Educação

Público-alvo:

Instituições de ensino superior; professores do ensino superior

Metas:

| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|------|------|------|------|------|
| | - | 10% | 15% | 20% | 25% |
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | 30% | 0.4 | 50% | 60% | 70% |

Ação

A4015 - Fomentar a criação de centros de pesquisa que envolvam universidades, empresas privadas e entidades governamentais que atuem na área de segurança viária

Produto:

P4028 - Recursos disponibilizados para a criação de centros de pesquisa que envolvam universidades, empresas privadas e entidades governamentais que atuem na área de segurança viária

Indicador:

Quantidade de recursos para fomento; Quantidade de centros criados

Prazo/rotina:

Criar 8 centros de pesquisa de segurança viária até dez/2030

Órgão responsável:

-

Público-alvo:

-

Metas:

| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|------|------|------|------|------|
| | - | 1 | 2 | 3 | 4 |
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | 5 | - | 6 | 7 | 8 |

Iniciativa 4 – Aprimoramento da Formação, qualificação e capacitação dos agentes públicos

A iniciativa deve coordenar e executar as capacitações necessárias para aprimoramento dos agentes públicos no tema de segurança no trânsito com a abordagem do Sistema Seguro e para o alcance dos objetivos dos demais pilares do PNATRANS, fortalecendo e ampliando a infraestrutura disponível para formação e capacitação, considerando o uso de plataformas digitais que facilitem esse processo.

Ação

A4016 - Disponibilizar plataformas educativas digitais (online) a fim de permitir a capacitação continuada de agentes públicos na área de segurança viária

Produto:

P4029 - Cursos específicos elaborados pelos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Trânsito de forma on line

Indicador:

Nº de plataformas disponibilizadas pelo total de Escolas Públicas de Trânsito;

nº de pessoas capacitadas pelas plataformas disponibilizadas

Prazo/rotina:

Obter 100% de plataformas disponibilizadas nas escolas públicas de trânsito até dez/2030

Órgão responsável:

SENATRAN

Público-alvo:

Agentes públicos; empresas com plataformas EAD voltadas à educação; escolas públicas de trânsito do Sistema Nacional de Trânsito

Metas:

| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|------|------|------|------|------|
| | - | 2 | 3 | 4 | 5 |
| | | 2000 | 3000 | 4000 | 5000 |
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | 6 | 0,7 | 7 | 8 | 9 |
| | 6000 | | 7000 | 8000 | 9000 |

Ação

A4017 - Fomentar a participação de agentes públicos nos cursos de formação continuada, compostos por graduação, extensão, pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) em entidades nacionais e internacionais, no Brasil e no exterior

Produto:

P4030 - Documento demandando ao MEC a criação de matérias especializadas nos temas de trânsito em cursos já existentes

Indicador:

Documento elaborado e entregue ao MEC

Órgão responsável:

SENATRAN

Público-alvo:

Agentes públicos

Metas:

| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|------|------|------|------|------|
| | - | 1 | - | - | - |
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | - | - | - | - | - |

Prazo/rotina:

Entregar ao MEC um documento que trate das matérias especializadas a serem criadas em cursos existentes até dez/2022

Produto:

P4031 - Criação de novos cursos relacionados especificamente ao trânsito

Indicador:

Nº de novos cursos relacionados ao trânsito (graduação, extensão, pós-graduação) criados

Órgão responsável:

MEC

Público-alvo:

Agentes públicos; sociedade

Metas:

| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|------|------|------|------|------|
| | - | - | 50 | 10 | 15 |
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | 20 | 25 | 30 | 35 | 40 |

Prazo/rotina:

Criar novos cursos até dez/2030

Produto:

P4032 - Criação de um banco nacional de profissionais qualificados na formação de agentes públicos

Indicador:

Banco nacional de profissionais criado; nº de profissionais qualificados por estado

de profissionais até dez/2022; qualificar 80% desses profissionais de trânsito até dez/2030

Órgão responsável:

SENATRAN

Público-alvo:

Agentes públicos

Metas:

| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|------|------|------|------|------|
| | - | - | 50 | 10 | 15 |
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | 20 | 25 | 30 | 35 | 40 |

Prazo/rotina:

Elaborar um banco nacional



Ação

A4018 - Fortalecer, ampliar e estruturar as Escolas Públicas de Trânsito como ente disseminador de conhecimento e formador de profissionais e agentes públicos ligados ao trânsito

Produto:

P4033 - Reformulação de normativas/regimentos internos que prevejam o trabalho voltado à formação de agentes públicos ligados ao trânsito

Indicador:

Normativo reformulado e publicado

Órgão responsável:

SENATRAN

Público-alvo:

Sistema Nacional de Trânsito; educadores do Sistema Nacional de Trânsito; sociedade

Metas:

| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|------|------|------|------|------|
| | - | 1 | - | - | - |
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | - | - | - | - | - |

Prazo/rotina:

Elaborar normativo contendo o regimento interno das escolas públicas de trânsito até dez/2022

Ação

A4019 - Fortalecer, ampliar e estruturar as Escolas Públicas de Trânsito como ente disseminador de conhecimento e formador de profissionais e agentes públicos ligados ao trânsito

Produto:

P4034 - Reformulação de escolas públicas de trânsito que não atendam aos requisitos mínimos

Indicador:

Nº de escolas públicas de trânsito reformuladas pelo total de existentes

Prazo/rotina:

Atingir 100% de escolas públicas de trânsito reformuladas até dez/2030

Órgão responsável:

SENATRAN

Público-alvo:

Sistema Nacional de Trânsito; educadores do Sistema Nacional de Trânsito; sociedade

Metas:

| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|------|------|------|------|------|------|
| 2021 | - | 20 | 30 | 40 | 50 |
| 2026 | 60 | 0,7 | 80 | 90 | 100 |

Ação

A4020 - Fortalecer a estrutura das ações de educação para o trânsito da SENATRAN

Produto:

P4035 - Ampliação e qualificação da atual equipe técnica da SENATRAN responsável pela execução das atividades relacionadas à implantação da educação para o trânsito no âmbito de suas competências

Indicador:

Nº total de servidores alocados na área de educação para o trânsito junto ao SENATRAN;

Nº de colaboradores capacitados anualmente

Prazo/rotina:

Atingir 25 servidores no setor da educação da SENATRAN até dez/2023; 100% dos colaboradores

(servidores, funcionários públicos, terceirizados) presentes em cursos de capacitação na área de trânsito até dez/2023 reformuladas até dez/2030

Órgão responsável:

Ministério da Infraestrutura

Público-alvo:

SENATRAN; Sistema Nacional de Trânsito; ONGs da área de segurança viária; sociedade

Metas:

| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|------|------|------|------|------|------|
| 2021 | 15 | 20 | 25 | 25 | 30 |
| 2026 | 30 | - | 35 | 35 | 40 |
| | 100% | | 100% | 100% | 100% |

Iniciativa 4 - Aprimoramento e direcionamento de campanhas educativas para segurança no trânsito

Desenvolver e implementar estratégias permanentes de divulgação para dar visibilidade à política de segurança no trânsito, com foco na redução de mortes e feridos no trânsito, pautadas por meio de um calendário anual e utilizando-se de todas as ferramentas de comunicação disponíveis, particularmente campanhas de mídia de massa de mudança de comportamentos reconhecidamente de risco, ações de relações públicas, incluindo melhoria de capacidade técnica de implementação dessas estratégias nos diferentes níveis de governo.

Ação

A4021 - Sugerir uma metodologia de diagnóstico de rodovias e vias urbanas para estados e municípios

Produto:

P4036 - Manual de Análise de Dados de Segurança Viária

Indicador:

Manual de Análise de Dados de Segurança Viária publicado

Prazo/rotina:

Publicar Manual de Análise de Dados de Segurança Viária até dez/2023

Órgão responsável:

CONTRAN

Público-alvo:

Departamento Nacional de Trânsito e/ou, mediante delegação, organizações sociais especializadas; academia

Metas:

| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|------|------|------|------|------|------|
| 2021 | - | - | 1 | - | - |
| 2026 | - | - | - | - | - |



Ação

A4022 - Veicular campanhas educativas de trânsito, preferencialmente associadas às ações de fiscalização e engenharia, com base nas diretrizes definidas pelo CONTRAN

Produto:

P4037 - Elaboração e veiculação de campanhas educativas de trânsito, preferencialmente associadas às ações de fiscalização e engenharia, com foco na eliminação dos erros intencionais dos usuários e nos comportamentos de risco que mais causam lesões graves ou fatais, tais como:

- (1) beber e dirigir no meio urbano e rural;
- (2) velocidade excessiva, em via urbana e rural;
- (3) não uso de equipamento de proteção por motociclistas, como capacete adequado, corretamente afivelado, luva, óculos, entre outros;
- (4) uso do celular durante a condução;
- (5) uso incorreto da cadeirinha para crianças;
- (6) condução insegura, especialmente por motofretistas e ciclotretistas;
- (7) falta de cuidado com os mais vulneráveis no trânsito (pedestres, ciclistas, motociclistas)

Indicador:

Nº de campanhas veiculadas; nº de aparições por divulgação espontânea na mídia aferidas por métricas de marketing

Prazo/rotina:

Veicular 64 campanhas até dez/2030

Órgão responsável:

Órgãos integrados ao Sistema Nacional de Trânsito

Público-alvo:

Todos os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, cada um no seu âmbito; população em geral

Metas:

| 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|------|------|------|------|------|
| 8 | 16 | 32 | 64 | 64 |
| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 64 | 64 | 64 | 64 | 64 |

Produto:

P4038 - Elaboração e veiculação de Campanhas educativas, preferencialmente associadas às ações de fiscalização e engenharia, com foco em motoristas profissionais (Categorias C, D e E), no meio rural e urbano, contemplando:

- (1) comportamento de risco;
 - (2) a necessidade de se fazer um intervalo de descanso;
 - (3) uso de álcool e substâncias psicoativas;
 - (4) entre outros
- OUTROS:
- (5) excesso de peso

Indicador:

Quantidade de campanhas veiculadas; Nº de aparições por divulgação espontânea na mídia aferidas por métricas de marketing

Prazo/rotina:

Atingir 20 diferentes tipos de campanhas, abordando os diferentes temas definidos pela

análise estatística até dez/2030 para o público de motoristas profissionais no meio rural e urbano

Órgão responsável:
Órgãos integrados ao Sistema Nacional de Trânsito

Público-alvo:

Todos os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, cada um no seu âmbito; população em geral

Metas:

| 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|------|------|------|------|------|
| 3 | 5 | 10 | 20 | 20 |
| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 20 | 20 | 20 | 20 | 20 |



Ação

A4023 - Destinar espaço nas notificações de autuação e penalidade para divulgação de mensagens educativas e estatísticas de acidentes de trânsito

Produto:

P4039 - Mensagens educativas elaboradas com foco na educação e segurança no trânsito em aplicativos ou autos em papel

Indicador:

Nº de mensagens educativas por gravidade (leve, média, grave, gravíssima); nº de notificações de autuação e de penalidade emitidos com mensagem educativa (eletrônico ou impresso); nº de notificações de autuação e de penalidade por tipo de infração; nº de notificações de autuação e de penalidade emitidos com a frase "n" de cada grupo/período (mês, trimestre,

semestre, ano).
OBS: "n" é o número total de frases elaboradas por grupo de infrações (leve, médio, grave, gravíssimo)

Prazo/rotina:

Atingir 100% das notificações, em todos as esferas de governo, com mensagens educativas até dez/2030

Órgão responsável:

Órgãos integrados ao Sistema Nacional de Trânsito

Público-alvo:

Condutores

| | Metas: | | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|
| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | - | 80% <i>Nacional</i> | 100% <i>Nacional</i> | 100% <i>Nacional</i> | 100% <i>Nacional</i> |
| | | 40% <i>Estadual</i> | 60% <i>Estadual</i> | 80% <i>Estadual</i> | 90% <i>Estadual</i> |
| | | 20% <i>Municipal</i> | 40% <i>Municipal</i> | 50% <i>Municipal</i> | 60% <i>Municipal</i> |
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | 100% <i>Nacional</i> | 100% <i>Nacional</i> | 100% <i>Nacional</i> | 100% <i>Nacional</i> | 100% <i>Nacional</i> |
| | 100% <i>Estadual</i> | 100% <i>Estadual</i> | 100% <i>Estadual</i> | 100% <i>Estadual</i> | 100% <i>Estadual</i> |
| | 70% <i>Municipal</i> | 80% <i>Municipal</i> | 90% <i>Municipal</i> | 100% <i>Municipal</i> | 100% <i>Municipal</i> |

Ação

A4024 - Estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de campanhas educativas em mídia de massa visando mudança de comportamento, de acordo com as recomendações da OMS e tendo como base os principais fatores de riscos e estratégias de disseminação

Produto:

P4040 - Diretrizes para o desenvolvimento de campanhas educativas com base nos principais fatores de risco, elaboradas de acordo com: campanha, mensagem chave, público alvo, meios disponíveis e período temporal

Indicador:

Diretrizes elaboradas

Prazo/rotina:

Definir as diretrizes para desenvolvimento de campanhas até julho/2022

Órgão responsável:
SENATRAN

Público-alvo:

Órgãos integrados ao Sistema Nacional de Trânsito; sociedade

| | Metas: | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | - | 1 | - | - | - |
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | - | - | - | - | - |

Ação

A4025 - Estabelecer parcerias com a iniciativa privada e organismos não governamentais para produção e disseminação de materiais e campanhas educativas

Produto:

P4041 - Parcerias realizadas com iniciativa privada e organismos não governamentais (acordos, convênios, cooperação técnica) para a disseminação de materiais e campanhas educativas

Indicador:

Nº de parcerias com a iniciativa privada;

Nº de parcerias com organismos não governamentais

Prazo/rotina:

Realizar 200 parcerias com a iniciativa privada e 55 com ONGs até dez/2030

Órgão responsável:

Todos os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, cada um no seu âmbito

Público-alvo:

Órgãos integrados ao Sistema Nacional de Trânsito; sociedade

| | Metas: | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | 10 | 50 | 60 | 70 | 80 |
| | 10 | 15 | 20 | 25 | 30 |
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | 90 | 100 | 125 | 150 | 200 |
| | 35 | 40 | 45 | 50 | 55 |

Ação

A4026 - Instituir a obrigatoriedade da inserção nos PER (Plano de Exploração Rodoviária) ou similares de projetos ações educativas para os usuários e comunidades adjacentes em articulação com os entes do Sistema Nacional de Trânsito envolvidos

Produto:

P4042 - Normativo obrigando as concessionárias a realizarem projetos e ações educativas no âmbito de seu contrato

Indicador:

Normativo publicado

Prazo/rotina:

Aprovar normativo obrigando concessionárias a realizarem projetos e ações educativas até jul/2022

Órgão responsável:

SENATRAN

Público-alvo:

Não endereçada

| | Metas: | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | - | 1 | - | - | - |
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | - | - | - | - | - |

Ação

A4027 - Incentivar a produção e veiculação de campanhas educativas no setor privado, a partir da criação de critérios para concessão de um selo SENATRAN de Instituição Parceira

Produto:

P4043 - Normativa que defina os critérios para a concessão do selo

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de empresas parceiras | SENATRAN | 10 | 40 | 50 | 100 | 100 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Realizar 800 parcerias com a iniciativa privada até dez/2030 | SENATRAN; instituições do setor privado; associações; ONGs; empresas que tenham interesse em promover educação para o trânsito | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |

Ação

A4028 - Veiculação de campanha publicitária pelo Sistema Nacional de Trânsito incentivando o uso do transporte público

Produto:

P4044 - Campanha publicitária (convergindo com o tema nacional) incentivando o uso do transporte público veiculada

| Indicador: | campanhas voltadas ao incentivo do transporte público até dez/2030 | Metas: | | | | |
|--|--|------------|-----------|------------|------------|------------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de campanhas veiculadas regionalmente; | | 10 | 15 | 20 | 25 | 30 |
| Nº de pessoas atingidas pelas campanhas | | 500.000 | 1.000.000 | 2.000.000 | 4.000.000 | 5.000.000 |
| Prazo/rotina: | Órgão responsável: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Veicular 55 campanhas publicitárias por ano sobre o uso do transporte coletivo até dez/2030; atingir 25 milhões de pessoas com | SENATRAN | 35 | 40 | 45 | 50 | 55 |
| | Público-alvo: | 10.000.000 | | 15.000.000 | 20.000.000 | 25.000.000 |
| | Condutores; sociedade | | | | | |

Ação

A4029 - Veiculação de campanha publicitária pelo Sistema Nacional de Trânsito incentivando o uso da bicicleta

Produto:

P4045 - Campanha publicitária veiculada (convergindo com o tema nacional) incentivando o uso da bicicleta

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---|--|------------|-----------|------------|------------|------------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de campanhas veiculadas regionalmente; | SENATRAN | 10 | 15 | 20 | 25 | 30 |
| Nº de pessoas atingidas pelas campanhas | População em geral, especialmente àqueles que utilizam veículo automotor para deslocamentos diários (segunda à sexta) com motivo casa-trabalho | 500.000 | 1.000.000 | 2.000.000 | 4.000.000 | 5.000.000 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | | 35 | 40 | 45 | 50 | 55 |
| | | 10.000.000 | | 15.000.000 | 20.000.000 | 25.000.000 |

Ação

A4030 - Realização de pesquisas de avaliação pós-campanha, incluindo índices-chave como lembrança espontânea, estimulada, perfis sociodemográficos e de disposição de mudança de comportamento pós-exposição às campanhas

Produto:

P4046 - Realização de pesquisa de avaliação pós-campanha

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---|-----------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de pesquisas realizadas por tipo de campanha realizada | SENATRAN | 3 | 5 | 10 | 20 | 20 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Realizar 20 pesquisas pós-campanhas por ano até 2030 | Condutores; sociedade | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 |

Ação

A4031 - Promover treinamentos com jornalistas e equipes de comunicação de diferentes instâncias de governo para compartilhar conceitos fundamentais da abordagem de Sistema Seguro, fontes de dados, fatores de risco, usuários vulneráveis, velocidade excessiva e abordagens possíveis no tema de segurança no trânsito e acesso a fontes para entrevistas

Produto:

P4047 - Treinamento de jornalistas e equipes de comunicação

| Indicador: | Prazo/rotina: | Metas: | | | | |
|--|---|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de treinamentos realizados em diferentes instâncias de governo (municipal, estadual e federal); | Realizar 130 treinamentos até dez/2030, para 1.300 jornalistas/comunicadores, de 260 veículos de comunicação, em diferentes instâncias de governo | - | 10 | 10 | 10 | 20 |
| | | | 100 | 100 | 100 | 200 |
| Nº de jornalistas/comunicadores treinados; | | | 20 | 20 | 20 | 40 |
| | | | 200 | 200 | 200 | 200 |
| Nº de veículos de comunicação envolvidos nos treinamentos | | | 40 | 40 | 40 | 40 |
| | | | | | | |

Órgão responsável:

Público-alvo:



Iniciativa 4 - Aprimoramento da formação do condutor

A iniciativa busca garantir diretrizes nacionais para formação inicial e continuada de condutores, metodologias de acompanhamento de aprendizagem teórica e prática, bem como atualização de critérios e exigências para exames, materiais didáticos, credenciamento e avaliação de centros de formação de condutores, instrutores e examinadores. Considera também a reavaliação, atualização e modernização dos critérios e metodologia da avaliação psicológica e do exame de aptidão física e mental para obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Ação

A4032 - Acompanhar os resultados de aprendizado dos condutores no decorrer do processo de ensino-aprendizagem por meio da respectiva metodologia estabelecida

Produto:

P4048 - Relatórios de acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem de condutores (por aluno, por instrutor, por CFC e por estado) e seus respectivos avanços

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---|--------------------|--|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Relatórios de acompanhamento elaborados | SENATRAN; DETRANS | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | | | | | | |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | | | | | |
| | | Agentes públicos; candidatos à obtenção da CNH; instrutores de CFC; Centros de Formação de Condutores; DETRANS | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Anual | | | | | | |

Ação

A4033 - Atualizar as exigências da formação inicial, atualização e formação continuada dos profissionais que atuam no Processo de Formação de Condutores (instrutores, examinadores, coordenadores de educação, Diretor de Ensino e Diretor Geral entre outros)

Produto:

P4049 - Publicação da Resolução do CONTRAN atualizando as exigências da formação inicial, do processo de atualização e formação continuada de todos os profissionais que atuam na formação de condutores para primeira habilitação, adições de categoria, reciclagem, preventivo e cursos especializados

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-----------------------------------|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Resolução publicada | CONTRAN | - | 1 | - | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Publicar normativo até julho/2022 | Instrutores de CFCs; examinadores dos DETRANS; diretores de ensino e diretores gerais de CFCs; coordenadores de educação dos DETRANS | - | - | - | - | - |

Produto:

P4050 - Aplicação do exame nacional de instrutores de trânsito (ENIT) e do exame nacional de examinadores de trânsito (ENET)

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de instrutores, diretores de ensino e diretores gerais de trânsito que realizaram o ENIT; | diretores gerais e examinadores com exames realizados até julho/2024 | - | 1 | - | - | - |
| Nº de examinadores de trânsito que realizaram o ENET | SENATRAN | - | 50% | 75% | 100% | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 100% dos instrutores, diretores de ensino, | Instrutores de CFCs; examinadores dos DETRANS; diretores de ensino e diretores gerais de CFCs; coordenadores de educação junto aos DETRANS | - | - | - | - | - |

Ação

A4034 - Desenvolver um banco nacional de questões para todos os exames teóricos

Produto:

P4051 - Publicação da Resolução CONTRAN criando o banco de questões

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Resolução publicada | SENATRAN | - | 1 | - | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Publicado normativo criando o banco de questões e disciplinando procedimentos até julho/2022 | Candidatos à obtenção da CNH; Centros de Formação de Condutores; DETRANS | - | - | - | - | - |

Ação

A4035 - Elaborar um manual de padronização de procedimentos para todos os exames práticos

Produto:

P4052 - Elaboração e publicação da Resolução CONTRAN disciplinando procedimentos voltados aos exames práticos

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Resolução elaborada e publicada | SENATRAN | - | 1 | - | - | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Publicado normativo criando o banco de questões e disciplinando procedimentos até julho/2022 | Candidatos à obtenção da CNH; Centros de Formação de Condutores; DETRANS | - | - | - | - | - |

Ação

A4036 - Atualizar os critérios e a metodologia do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica para obtenção e renovação da CNH

Produto:

P4053 - Discussão e aprovação da Resolução do CONTRAN voltada ao exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica para obtenção e renovação da CNH

Indicador:

Resolução publicada;

Nº de médicos do trânsito cumprindo os requisitos definidos na resolução;

Nº de psicólogos do trânsito cumprindo os requisitos definidos na resolução

Prazo/rotina:

Publicar o normativo disciplinando as novas regras para exames de aptidão física e mental e a avaliação psicológica para

obtenção da CNH até dez/2022;
100% dos médicos do trânsito adotando o normativo até dez/2023;
100% dos psicólogos do trânsito adotando o normativo até dez/2023

Órgão responsável:
SENATRAN/CONTRAN

Público-alvo:

Candidatos à obtenção da CNH; psicólogos peritos; médicos peritos; DETRANS; clínicas credenciadas para realização dos exames junto aos DETRANS

Metas:

| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Resolução publicada; | - | 1 | - | - | - |
| Nº de médicos do trânsito cumprindo os requisitos definidos na resolução; | - | 30% | 100% | - | - |
| Nº de psicólogos do trânsito cumprindo os requisitos definidos na resolução | - | 30% | 100% | - | - |
| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2030 |
| | | | | | |

Ação

A4037 - Atualizar os critérios para credenciamento, renovação e metodologia de avaliação dos Centros de Formação de Condutores

Produto:

P4054 - Discussão e aprovação da Resolução CONTRAN estabelecendo os critérios para credenciamento, renovação e metodologia de avaliação dos Centros de Formação de Condutores

Indicador:

Normativo publicado

Prazo/rotina:
Publicar normativo estabelecendo os critérios para credenciamento, renovação e metodologia de avaliação dos CFCs até dez/2023

Órgão responsável:

SENATRAN

Público-alvo:

Centros de formação de condutores; DETRANS.

Metas:

| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Normativo publicado | - | - | 1 | - | - |
| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2030 |
| | | | | | |



Pilar 5: Atendimento às Vítimas

O PNATRANS previa originalmente o presente pilar como Pilar 8, contemplando unicamente duas iniciativas a saber: Iniciativa 1 - Otimizar o socorro de vítimas de acidentes de trânsito; e Iniciativa 2 - Ampliar rede de atendimento às vítimas de trânsito, subsidiadas por três únicas ações.

A partir do processo de revisão do referido Plano, identificou-se a possibilidade de seu aprimoramento mediante a ampliação do que se infere como atendimento às vítimas. Deve-se considerar a perspectiva sistêmica (pré-acidente, acidente pós-acidente de curto e médio prazos) e

extensiva a todos os atores envolvidos na prestação do serviço, tais como: SAMU, Corpo de Bombeiros, PRF, concessionárias de rodovias, capilaridades do Sistema Único de Saúde (SUS), níveis terciário e quaternário, entre outros, bem como a incorporação das especificidades inerentes ao trabalho em transportes, portanto, com maior tempo de exposição aos riscos inerentes ao trânsito, assim como a possibilidade de contribuições a partir de necessidades e demandas sinalizadas por profissionais que atuam na linha de frente do atendimento ao trauma.



Iniciativa 1 – Gestão e coordenação do Plano

Sub-iniciativa: Gestão e alinhamento

Ação

A5001 - Realizar reuniões técnicas para monitoramento e acompanhamento da implantação do PNATRANS no âmbito do Pilar 5 - Atendimento às Vítimas

Produto:

P5001 - Realização de reuniões trimestrais

Indicador:

Nº de reuniões realizadas

Órgão responsável:

SENATRAN

Público-alvo:

Participantes da reunião

Prazo/rotina:

Trimestral

Metas:

| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|------|------|------|------|------|------|
| 2021 | 1 | 4 | 4 | 4 | 4 |
| 2026 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 |



Iniciativa 2 – Fortalecimento do sistema de resposta às ocorrências de acidentes de trânsito

O fortalecimento é inferido mediante o aprimoramento das parcerias público-privadas; o refinamento de editais; a efetiva ampliação, adequação e aprimoramento do atendimento às vítimas, considerando-se a cobertura, recursos técnico-operacionais, infraestrutura, atendimento especializado, regulação e sistematização do serviço, ações preventivas e específicas a segmentos laborais já existentes; e a incorporação de metodologias de monitoramento e avaliação da prestação do serviço em contextos urbano e rodoviário.

Ação

A5002 - Adequar as bases operacionais de resgate existentes e criar novas, a fim de atender os critérios de tempo-resposta necessários ao atendimento adequado das vítimas nas principais rodovias

Produto:

P5002 - Bases de atendimento pré-hospitalar e centros de trauma

Indicador:

Nº de bases adequadas / Nº de bases existentes

Nº de bases criadas / Nº de bases existentes

Prazo/rotina:

Chegar a 70% do total de bases adequadas até dez/2030; criar 100 novas bases até dez/2029

Órgão responsável:

Ministério da Saúde

Público-alvo:

Vítimas de acidentes de trânsito

Metas:

| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|------|------|------|------|------|------|
| 2021 | 10% | 10% | 20% | 25% | 25% |
| 2026 | 10 | 20 | 30 | 40 | 50 |
| 2027 | 30% | 40% | 50% | 60% | 0,7 |
| 2028 | 60 | 70 | 90 | 100 | |

Produto:

P5003 - Unidades hospitalares adequadas existentes

Indicador:

Nº de unidades hospitalares adequadas / Nº de unidades hospitalares existentes

Órgão responsável:

Ministério da Saúde; Ministério da Infraestrutura; órgãos governamentais de trânsito

Público-alvo:

Congresso Nacional

Metas:

| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|------|------|------|------|------|
| | 0,1 | 0,1 | 0,2 | 0,25 | 0,25 |
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | 0,3 | 0,4 | 0,5 | 0,6 | 0,7 |

Prazo/rotina:

Atingir 70% de unidades hospitalares adequadas até dez/2030

Produto:

P5004 - Editais aprimorados de concessão de rodovias adequados às necessidades de atendimento às vítimas, conforme política de atenção ao trauma

Indicador:

% de editais aprimorados e adequados

Órgão responsável:

Ministério da Infraestrutura; Ministério da Saúde

Público-alvo:

Empresas que administram contratos de concessão de rodovias

Metas:

| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|------|------|------|------|------|
| | 0,1 | 0,2 | 0,3 | 0,4 | 0,5 |
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | 0,6 | 0,7 | 0,8 | 0,9 | 1 |

Prazo/rotina:

Chegar a 100% dos editais de concessão de rodovias adequados à política de atenção ao trauma

Ação**A5003 - Desenvolver sistemas locais de atendimento ao trauma, organizando a rede hospitalar****Produto:**

P5005 - Sistemas locais de atendimento ao trauma

Indicador:

Quantidade de regiões com sistemas locais de atendimento ao trauma

até dez/2030 com sistemas de atendimento ao trauma

Órgão responsável:

Ministério da Saúde

Público-alvo:

Vítimas de acidentes de trânsito

Metas:

| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|------|------|------|------|------|
| | - | - | 0,2 | 0,3 | 0,4 |
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | 0,5 | 0,6 | 0,7 | 0,8 | 0,9 |

Prazo/rotina:

Atingir 90% das regiões críticas para acidentes

Ação**A5004 - Disponibilizar novas unidades de pronto atendimento ao longo das rodovias federais e estaduais com os maiores índices de acidentes de trânsito****Produto:**

P5006 - Unidades de pronto atendimento ao longo de rodovias federais e estaduais com maiores índices de acidentes de trânsito

Indicador:

Nº de unidades disponibilizadas / Nº de unidades existentes

Órgão responsável:

Ministério da Saúde

Público-alvo:

Vítimas de acidentes de trânsito

Metas:

| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|------|------|------|------|------|
| | - | 0,1 | 0,2 | 0,25 | 0,25 |
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | 0,3 | 0,4 | 0,5 | 0,6 | 0,7 |

Prazo/rotina:

Atingir 70% de disponibilização de unidades de pronto atendimento até dez/2030

Ação**A5005 - Fortalecer o Programa Comandos de Saúde nas Rodovias - CSR****Produto:**

P5007 - Realização de Programa Comandos de Saúde nas Rodovias (CSR)

Indicador:

Articulações e reuniões realizadas

Órgão responsável:

Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério da Infraestrutura

Público-alvo:

Motoristas profissionais que trafegam no contexto rodoviário

Metas:

| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|------|------|------|------|------|
| | - | 0,5 | 0,5 | 0,7 | 0,7 |
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | 0,8 | 0,8 | 0,9 | 0,9 | 1 |

Prazo/rotina:

Atingir 100% de disponibilização de unidades de pronto atendimento até dez/2031

Ação

A5006 - Implantar centros de trauma, distribuídos estrategicamente nas proximidades das principais rodovias

Produto:

P5008 - Implantação de centros de trauma nas proximidades das principais rodovias

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--|---|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Normativo publicado, centros implantados | Ministério da Saúde | - | 1 | - | - | - |
| | Público-alvo: Vítimas graves de acidentes de trânsito | - | 10 | 20 | 30 | 35 |
| Prazo/rotina: | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Publicar normativo sobre implantação de centros de traumas até dez/2022; agintir 60 unidades de traumas nas principais rodovias até dez/2030 | | 40 | 45 | 50 | 55 | 60 |

Ação

A5007 - Implementar bases de resgate aeromédico em regiões metropolitanas que ainda não dispõem do serviço

Produto:

P5009 - Bases de resgate aeromédico em regiões metropolitanas

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---|---|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de bases implantadas e/ou criadas | Ministério da Saúde | - | 10 | 20 | 30 | 35 |
| | Público-alvo: Vítimas graves de acidentes de trânsito | - | 10 | 20 | 30 | 35 |
| Prazo/rotina: | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Construir 60 bases de resgate aeromédico nas principais rodovias até dez/2030 | | 40 | 45 | 50 | 55 | 60 |

Ação

A5008 - Regular um sistema nacional de chamadas de emergência (eCall)

Produto:

P5010 - Estudo de viabilidade técnica e econômica para a implantação de um sistema nacional de chamadas de emergência

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Estudo de viabilidade realizado | Ministério da Infraestrutura | - | 1 | - | - | - |
| | Público-alvo: Vítimas de acidentes de trânsito | - | - | - | - | - |
| Prazo/rotina: | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Ter um estudo de viabilidade técnica e econômica para implantação de um sistema nacional de chamadas de emergência até dez/2022 | | - | - | - | - | - |

Ação

A5009 - Desenvolver e implementar modelo de avaliação e monitoramento do atendimento às vítimas

Produto:

P5011 - Desenvolvimento de modelo de avaliação e monitoramento do atendimento às vítimas

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---------------------|---|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Normativo publicado | Ministério da Saúde | - | - | - | 1 | - |
| | Público-alvo: Ministério da Saúde; capilaridades responsáveis pelo atendimento às vítimas de acidentes de trânsito (morbimortalidade por causas externas) | - | - | - | - | - |
| Prazo/rotina: | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | | - | - | - | - | - |

Iniciativa 3 – Fortalecimento da assistência médica profissional

O fortalecimento é prospectado mediante a elaboração de política específica ao trauma e a interação com políticas afins; a criação e a implantação de colegiados de caráteres consultivo e/ou deliberativo; a especialização do atendimento ao trauma; o desenvolvimento e a incorporação de bases de dados; e a preconização de atendimento integral à vítima a partir da perspectiva de ciclo.

Ação

A5010 - Ampliar o Programa Pró-Residência com foco nas áreas que atuam no atendimento às vítimas de acidentes de trânsito

Produto:

P5012 - Profissionais médicos adequadamente treinados para realizar o atendimento de traumatizados

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de médicos treinados / Nº de profissionais atuantes no atendimento ao trauma | Público-alvo: Ministério da Saúde | 0,1 | 0,15 | 0,2 | 0,25 | 0,3 |
| | Serviços que oferecem programas de residência em cirurgia do trauma e medicina de emergência | 0,3 | 0,4 | 0,5 | 0,6 | 0,7 |
| Prazo/rotina: | | | | | | |
| - | | | | | | |

Ação

A5011 - Construir e regulamentar a Política Nacional de Atendimento ao Trauma, subsidiada por programas que contemplam os eixos: prevenção, atendimento pré-hospitalar (APH), assistência hospitalar e reabilitação

Produto:

P5013 - Política Nacional de Atendimento ao Trauma construída

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|----------------------|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Normativo publicado | Público-alvo: Ministério da Saúde | - | - | - | 1 | - |
| | Órgãos do governo federal | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Prazo/rotina: | | | | | | |
| - | | | | | | |

Ação

A5012 - Criar e implantar o Registro Nacional de Trauma, incluindo a criação de bases regionais e estaduais de atualização

Produto:

P5014 - Registro Nacional de Trauma

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|----------------------|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Normativo publicado | Público-alvo: Ministério da Saúde | - | - | - | 1 | - |
| | Profissionais de saúde treinados nos centros habilitados | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Prazo/rotina: | | | | | | |
| - | | | | | | |

Ação

A5013 - Criar e implantar um Comitê Nacional de Trauma e os correspondentes estaduais, municipais ou regionais

Produto:

P5015 - Comitê Nacional de Trauma criado e implantado

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|----------------------|---|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Normativo publicado | Público-alvo: Ministério da Saúde; Ministério da Infraestrutura; órgãos governamentais de trânsito | - | - | - | 1 | - |
| | Vítimas de causas externas no trânsito dentro de uma Política Nacional de Atenção ao Trauma | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Prazo/rotina: | | | | | | |
| - | | | | | | |

Ação

A5014 - Desenvolver Ciclo de Atendimento às Vítimas contemplando atendimento pré-hospitalar, regulação das urgências e intra-hospitalar

Produto:

P5016 - Ciclo de Atendimento às Vítimas contemplando atendimento pré-hospitalar, intra-hospitalar e reabilitação

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---------------------|---------------------------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Normativo publicado | Ministério da Saúde; Conass; Conasems | - | - | - | 1 | - |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | Vítimas de acidentes de trânsito | - | - | - | - | - |

Ação

A5015 - Tornar obrigatória a presença de especialistas em Medicina de Emergência e Cirurgia do Trauma (Residência Médica) e Emergência Médica nos hospitais que atendem vítimas de acidentes de trânsito

Produto:

P5017 - Especialistas no atendimento ao trauma atendendo vítimas de acidentes de trânsito

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--|----------------------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de especialistas em Medicina de Emergência / Nº de profissionais nos hospitais que atendem vítimas de acidentes de trânsito | Ministério da Saúde | - | 0,2 | 0,2 | 0,2 | 0,2 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | Vítimas de acidentes de trânsito | 0,2 | - | - | - | - |

Prazo/rotina:

-

Iniciativa 4 – Gestão do sistema de resposta às ocorrências de acidentes de trânsito

A iniciativa relaciona-se à dimensão macro da gestão visando seu aprimoramento mediante fomento de parcerias, acordos de cooperação, implantação de metodologia de avaliação de programas governamentais preventivos¹⁸ e incorporação de programas de prevenção aos acidentes de trânsito específicos aos trabalhadores de transporte além da notificação compulsória em casos de agravos à saúde.

Ação

A5016 - Divulgar mensalmente os dados de acidentes de trânsito para a sociedade civil

Produto:

P5018 - Boletim de Acidentes de Trânsito

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-------------------|---|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Boletim publicado | Ministério da Saúde; Ministério da Infraestrutura | - | 12 | 12 | 12 | 12 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | Sociedade | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 |



¹⁸ SOUSA, A. M. (2019). Metodologia de Avaliação de Programas Governamentais Preventivos aos Acidentes de Transporte Rodoviário Envolvendo Motoristas de Cargas, Publicação T.TD008/2019, Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 182p.

Ação

A5017 - Fomentar parcerias ou termos de cooperação entre os órgãos que prestam serviço de atendimento às vítimas de acidentes de trânsito (SAMU, Bombeiros, PRF, organizações militares, organizações voluntárias e serviços privados)

Produto:

P5019 - Pacto entre os órgãos que prestam o serviço pré-hospitalar

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Instrumento de parceria construído e publicado | Ministério da Saúde; Ministério da Infraestrutura; Ministério da Justiça e Segurança Pública | - | - | 1 | - | - |
| Prazo/rotina: | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | | - | - | - | - | - |

Público-alvo:
Vítimas de acidentes de trânsito

Ação

A5018 - Implantar metodologia de avaliação de programas governamentais preventivos aos acidentes de trânsito envolvendo condutores do transporte rodoviário de passageiros e de cargas

Produto:

P5020 - Metodologia de avaliação de programas governamentais preventivos aos acidentes de trânsito envolvendo condutores do transporte rodoviário de passageiros e cargas implantada

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---------------------------------|------------------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Instrumento normativo publicado | Ministério da Infraestrutura | - | - | 1 | - | - |
| Prazo/rotina: | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | | - | - | - | - | - |

Público-alvo:
Órgãos governamentais responsáveis pela coordenação de programas de prevenção de acidentes de trânsito focados em condutores do transporte rodoviário de passageiros e cargas

Ação

A5019 - Incluir acidentes de trânsito como agravo de notificação compulsória (CID -10 V87 e suas subcategorias)

Produto:

P5021 - Aprovação do agravo de acidente de trânsito como item de notificação compulsória

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---------------------|---------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Normativo publicado | Ministério da Saúde | - | 1 | - | - | - |
| Prazo/rotina: | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | | - | - | - | - | - |

Público-alvo:
Vítimas de acidentes; políticas públicas para a redução de acidentes

Ação

A5020 - Criar programa de prevenção aos acidentes de trânsito voltado especificamente aos trabalhadores dos transportes que atuam em contexto urbano

Produto:

P5022 - Programa de prevenção aos acidentes de trânsito voltado especificamente para os trabalhadores dos transportes que atuam em contexto urbano

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---------------------|------------------------------|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Normativo publicado | Ministério da Infraestrutura | - | - | - | - | 1 |
| Prazo/rotina: | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | | - | - | - | - | - |

Público-alvo:
Trabalhadores dos transportes (motoristas de ônibus, entregadores por aplicativo, taxistas, chauffeur de serviços eletrônicos de transporte privado urbano)

Ação

A5021 - Revisar e adequar as Portarias ministeriais vigentes relativas aos componentes do atendimento ao trauma (SAMU, Rede de Atenção às Urgências e Emergências - RUE e centros de trauma)

Produto:

P5023 - Portarias ministeriais existentes relativas aos componentes do atendimento ao trauma (SAMU, RUE e centros de trauma) revistas, com as adequações realizadas

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Nº de portarias revisadas e publicadas / Nº de portarias em vigor | Ministério da Saúde | - | 0,3 | 0,7 | - | - |
| | Público-alvo: Ministério da Saúde; gestores; Conass; Conasems; sociedades médicas | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Prazo/rotina: - | | - | - | - | - | |

Ação

A5022 - Realizar o diagnóstico da cobertura atual de serviços pré-hospitalares nas principais rodovias, bem como seus indicadores e suas dificuldades operacionais (Comitê pré-hospitalar da SBAIT, ABRAMEDE e ABRAMET)

Produto:

P5024 - Diagnóstico situacional realizado

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---------------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Diagnóstico publicado | Ministério da Saúde | - | - | 1 | - | - |
| | Público-alvo: Redes de serviços pré-hospitalares nas principais rodovias | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Prazo/rotina: - | | - | - | - | - | |

Iniciativa 5 – Manutenção do suporte financeiro da rede de urgências e emergências

A iniciativa visa subsidiar e aprimorar o atendimento às vítimas mediante a fidelização e a revisão do recurso financeiro oriundo do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (Seguro DPVAT) ou seguro substitutivo.

Ação

A5023 - Revisar e atualizar os recursos oriundos do Seguro DPVAT (ou seguro substitutivo) destinados ao Fundo Nacional de Saúde - FNS

Produto:

P5025 - Recursos oriundos do Seguro DPVAT (ou seguro substitutivo) destinados ao Fundo Nacional de Saúde - FNS

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---------------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Normativo publicado | Ministério da Saúde; Ministério da Economia | - | - | 1 | - | - |
| | Público-alvo: Vítimas de acidentes de trânsito | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Prazo/rotina: - | | - | - | - | - | |

Ação

A5024 - Assegurar e monitorar o repasse dos recursos financeiros oriundos do DPVAT (ou seguro substitutivo) ao Fundo Nacional de Saúde para utilização exclusiva no atendimento às vítimas

Produto:

P5026 - Repasse dos recursos financeiros oriundos do DPVAT (ou seguro substitutivo) ao Fundo Nacional de Saúde assegurado e utilizado exclusivamente no atendimento às vítimas de acidentes de trânsito

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Recursos financeiros repassados ao Fundo Nacional de Saúde | Ministério da Saúde | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Público-alvo: Vítimas de acidentes de trânsito | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Prazo/rotina: - | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Pilar 6: Normatização e Fiscalização

O objetivo deste pilar é estimular o cumprimento das regras de trânsito e, conseqüentemente, a eliminação de comportamentos de risco intencionais dos usuários, por meio de leis que garantam sanções efetivas, proporcionais e dissuasivas; de operações de fiscalização de trânsito imprevisíveis, inevitáveis, onipresentes, contínuas, integradas, baseadas em dados e evidências e com uso de tecnologia; e da aplicação das

penalidades previstas. Mesmo assim, entende-se que humanos são falíveis e que suas capacidades e limitações devem ser previstas na perspectiva de um sistema de trânsito seguro. O presente pilar relaciona-se diretamente com o Pilar 4 deste Plano, na busca por promover usuários mais seguros e criando uma estratégia robusta para minimizar lesões graves e fatais no trânsito.



Iniciativa 1 – Gestão e coordenação do Plano

Sub-iniciativa: Gestão e alinhamento

Ação

A6001 - Realizar reuniões técnicas para monitoramento e acompanhamento da implantação do PNATRANS no âmbito do Pilar 6 - Normatização e Fiscalização

Produto:

P6001 - Realização de reuniões trimestrais

Indicador:

Nº de reuniões realizadas

Prazo/rotina:
Trimestral

Órgão responsável:

SENATRAN

Público-alvo:

Participantes da reunião

Metas:

| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|------|------|------|------|------|
| | 1 | 4 | 4 | 4 | 4 |
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 |



Iniciativa 2 – Fortalecimento do sistema de resposta às ocorrências de acidentes de trânsito

O fortalecimento é inferido mediante o aprimoramento das parcerias público-privadas; o refinamento de editais; a efetiva ampliação, adequação e aprimoramento do atendimento às vítimas, considerando-se a cobertura, recursos técnico-operacionais, infraestrutura, atendimento especializado, regulação e sistematização do serviço, ações preventivas e específicas a segmentos laborais já existentes; e a incorporação de metodologias de monitoramento e avaliação da prestação do serviço em contextos urbano e rodoviário.

Ação

A6002 - Criar solução para veículos abandonados em vias públicas, em estado que ofereça risco à segurança pública e à saúde da população

Produto:

P6002 - Proposta legislativa com soluções para recolhimento de veículos abandonados que ofereçam riscos

Indicador:

Projetos de Lei em tramitação colocados em pauta

Prazo/rotina:
-

Órgão responsável:

Congresso Nacional

Público-alvo:

Proprietários de veículos

Metas:

| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|------|------|------|------|------|
| | - | - | - | - | 1 |
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | - | - | - | - | - |

Ação

A6003 - Viabilizar cobrança administrativa dos custos com saúde e previdência social dos causadores de acidentes de trânsito com vítimas

Produto:

P6003 - Proposta legislativa

Indicador:

Lei e regulamentação infralegal alteradas

Prazo/rotina:
-

Órgão responsável:

Congresso Nacional

Público-alvo:

SUS; Previdência Social; vítimas

Metas:

| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|------|------|------|------|------|
| | - | - | - | - | 1 |
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | - | - | - | - | - |

Ação

A6004 - Incluir no CTB dispositivo que regulamente a remoção de pessoas e veículos do local de acidente de trânsito com vítima

Produto:

P6004 - Proposta legislativa para autorizar o desmonte de acidentes de trânsito

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---|---|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Lei e regulamentação infralegal alteradas | Público-alvo: Congresso Nacional | - | - | - | - | 1 |
| | Órgãos e entidades integrados ao Sistema Nacional de Trânsito | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Prazo/rotina: - | | - | - | - | - | - |

Ação

A6005 - Tornar obrigatória a adesão do usuário ao Sistema de Notificação de Trânsito Eletrônica

Produto:

P6005 - Proposta legislativas para tornar o SNE obrigatório para os usuários de trânsito

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Lei e regulamentação infralegal alteradas | Público-alvo: Congresso Nacional | - | - | - | - | 1 |
| | Condutores; proprietários de veículos automotores; órgãos e entidades integrados ao Sistema Nacional de Trânsito | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Prazo/rotina: - | | - | - | - | - | - |

Ação

A6006 - Operacionalizar ações decorrentes da implementação da Convenção de Viena sobre Trânsito Viário de 1968

Produto:

P6006 - Regulamentação legislativa para cumprimento do acordado na Convenção de Viena sobre o trânsito

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-----------------------------|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Regulamentação implementada | Público-alvo: Congresso Nacional | - | - | - | - | 1 |
| | Poder Legislativo e Poder Executivo (SENATRAN e CONTRAN) | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Prazo/rotina: - | | - | - | - | - | - |

Ação

A6007 - Viabilizar a fiscalização e o processamento de infrações de trânsito, independentemente da condução de veículo automotor e de estarem cadastrados nos sistemas de trânsito

Produto:

P6007 - Proposta legislativa para viabilizar a fiscalização e o processamento de infrações de trânsito para CPF e CNPJ

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Lei e regulamentação infralegal alteradas | Público-alvo: Congresso Nacional | - | - | - | - | 1 |
| | Usuários do trânsito | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Prazo/rotina: - | | - | - | - | - | - |

Ação

A6008 - Viabilizar a fiscalização e o processamento de infrações de trânsito, independente da condução de veículo automotor e de estarem cadastrados nos sistemas de trânsito

Produto:

P6008 - Debate com a sociedade, técnicos e legisladores sobre a revisão da fiscalização no que tange a mobilidade dos usuários mais vulneráveis (pedestres e ciclistas)

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--------------------------------|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Audiências públicas realizadas | Público-alvo: Congresso Nacional | - | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Usuários do trânsito | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Prazo/rotina: - | | - | - | - | - | - |

Ação

A6010 - Aprimorar a legislação criminal e os dispositivos administrativos correlatos, no sentido de buscar punições adequadas, proporcionais e condizentes com os resultados fáticos efetivamente produzidos, em particular nos casos relacionados ao consumo de álcool ou de qualquer substância psicoativa que determine dependência no contexto de condução de veículos automotores

Produto:

P6010 - Proposta legislativa de aprimoramento das normas relacionadas ao consumo de álcool e substâncias psicoativas nas esferas criminais e administrativas

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Lei e regulamentação infralegal alteradas | Congresso Nacional | - | - | - | - | 1 |
| Público-alvo: | Condutores que dirigem sob os efeitos de álcool ou substâncias psicoativas | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | - | - | - | - | - | - |

Produto:

P6011 - Proposta legislativa de aprimoramento das normas penais relacionadas às lesões decorrentes de acidente de trânsito

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Lei e regulamentação infralegal alteradas | Congresso Nacional | - | - | - | - | 1 |
| Público-alvo: | Condutores que dirigem sob os efeitos de álcool ou substâncias psicoativas | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | - | - | - | - | - | - |

Produto:

P6012 - Proposta legislativa de aprimoramento da classificação de novas formas de transporte, com veículos automotores ou não

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Lei e regulamentação infralegal alteradas | Congresso Nacional | - | - | - | - | 1 |
| Público-alvo: | Condutores que dirigem sob os efeitos de álcool ou substâncias psicoativas | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | - | - | - | - | - | - |

Iniciativa 3 – Promoção da inovação da operação e fiscalização de trânsito

A iniciativa busca promover a inovação da operação e fiscalização de trânsito, estimulando a incorporação de novas tecnologias que permitam maior eficiência e acurácia na rotina de prevenção aos comportamentos de risco, além de debruçar-se sobre os esforços para acordos de cooperação e parcerias que estimulem modelos de operação e fiscalização atualizados.

Ação

A6011 - Implantar o Gravador de Acidentes de Trânsito

Produto:

P6013 - Proposta legislativa para implantação do Gravador de Acidentes de Trânsito

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---|---|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Lei e regulamentação infralegal alteradas | Congresso Nacional | - | - | - | - | 1 |
| Público-alvo: | Veículos novos produzidos no Brasil a partir de um cronograma a ser definido pelo Contran | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | - | - | - | - | - | - |



Ação

A6012 - Ampliar o Modelo de Controle de Velocidade

Produto:

P6014 - Apresentação de novas formas de fiscalização de velocidade

Indicador:

Nº de estudos com a finalidade de aprimorar e incorporar novas tecnologias de fiscalização apresentados

Prazo/rotina:

Triannual

Órgão responsável:

Congresso Nacional

Público-alvo:

Gestores de segurança viária e todos os usuários de vias urbanas e rodovias

| Metas: | | | | |
|--------|------|------|------|------|
| 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1 | - | - | 1 | - |
| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | 1 | - | - | 1 |

Ação

A6013 - Disponibilizar [o órgão máximo executivo de trânsito da União] um sistema de talonário eletrônico para todos os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, sendo facultado a cada órgão a utilização de talonário eletrônico próprio

Produto:

P6015 - Sistema de talonário eletrônico

Indicador:

Sistema de talonário eletrônico concluído/entregue

Prazo/rotina:

-

Órgão responsável:

SENATRAN

Público-alvo:

Agentes da autoridade de trânsito, órgãos de trânsito e SENATRAN

| Metas: | | | | |
|--------|------|------|------|------|
| 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| - | - | - | 1 | - |
| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | - | - | - | - |

Ação

A6014 - Prospectar novas tecnologias para maior efetividade da fiscalização

Produto:

P6016 - Pesquisa de equipamentos com maior eficiência para a fiscalização

Indicador:

Nº de estudos com a finalidade de aprimorar e incorporar novas tecnologias de fiscalização apresentados

Prazo/rotina:

Durante todo o Plano

Órgão responsável:

SENATRAN

Público-alvo:

Sociedade; poder público (CONTRAN e Congresso Nacional)

| Metas: | | | | |
|--------|------|------|------|------|
| 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| - | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Ação

A6015 - Analisar os resultados de estudos sobre o drogômetro entregues ao Ministério da Infraestrutura por ocasião dos trabalhos realizados pelo Ministério da Justiça ou por outras entidades

Produto:

P6017 - Análise dos resultados dos estudos do drogômetro

Indicador:

Avaliação do resultado do estudo apresentada

Prazo/rotina:

-

Órgão responsável:

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Público-alvo:

Condutores de veículos automotores que dirigem sob influência de substâncias psicoativas diferentes do álcool

| Metas: | | | | |
|--------|------|------|------|------|
| 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| - | - | 1 | - | - |
| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | - | - | - | - |

Iniciativa 4 – Prevenção de comportamentos de risco por meio de operação e fiscalização de trânsito

Esta iniciativa objetiva promover e encorajar os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito a planejar, mediante dados e evidências, ações coordenadas de operação e fiscalização, acompanhando sua implementação e avaliando os resultados obtidos para a redução e prevenção dos acidentes de trânsito.

Ação

A6016 - Aperfeiçoar o modelo de penalização do transporte com excesso de peso e Capacidade Máxima de Tração

Produto:

P6018 - Proposta legislativa para aprimorar sanções por excesso de carga

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---------------|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Lei alterada | Congresso Nacional | - | - | - | - | 1 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| - | Congresso Nacional; CONTRAN; Ministério Público; Ministério da Fazenda; órgãos de trânsito rodoviários | - | - | - | - | - |

Ação

A6017 - Ampliar os meios de fiscalização eletrônica dos limites de velocidade em rodovias e vias urbanas com limites de velocidade a partir de 60 km/h

Produto:

P6019 - Instalação de equipamentos de fiscalização eletrônica em novos pontos críticos identificados por estudos realizados

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---|---|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| % de novos equipamentos instalados em relação aos existentes, respeitados os contratos vigentes | Órgãos e entidades integrados ao Sistema Nacional de Trânsito | - | 10% | 10% | 10% | 10% |
| Público-alvo: | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Infratores e criminosos do trânsito | | 10% | 10% | 10% | 10% | 10% |

Prazo/rotina:

Anual

Ação

A6018 - Modernizar os meios de fiscalização eletrônica de peso e dimensões

Produto:

P6020 - Aquisição e disponibilização de equipamentos de medição eletrônica de peso e dimensões

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--|---|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| % de equipamentos adquiridos/ disponibilizados, em relação aos existentes, respeitados os contratos vigentes | DNIT e ANTT | - | 10% | 10% | 10% | 10% |
| Público-alvo: | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | CONTRAN; órgãos de trânsito rodoviários | 10% | 10% | 10% | 10% | 10% |

Prazo/rotina:

Anual



Ação

A6019 - Incentivar e colaborar para a integração entre as forças de fiscalização e dessas com os órgãos de segurança pública

Produto:

P6021 - Estabelecimento de calendário de operações integradas com a atuação dos órgãos de segurança pública e de fiscalização de trânsito

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Relatório com a quantidade de horas de operações realizadas | Órgãos e entidades integrados ao Sistema Nacional de Trânsito | - | 12 | 12 | 12 | 12 |
| | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 |
| Mensal | Órgãos executivos de trânsito estaduais; órgãos executivos de trânsito municipais; policiais militares estaduais e do Distrito Federal; PRF; DNIT; órgãos de segurança pública | | | | | |

Produto:

P6022 - Integração, por meio de convênio, entre os órgãos de trânsito estaduais e municipais, visando ao compartilhamento das atribuições de fiscalização e operação de trânsito

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Relatório com a quantidade de convênios realizados e de tratativas em andamento | Órgãos e entidades integrados ao Sistema Nacional de Trânsito | - | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | - | - | - | - | - |
| Anual | Órgãos executivos de trânsito estaduais; órgãos executivos de trânsito municipais; policiais militares estaduais e do Distrito Federal; PRF; DNIT; órgãos de segurança pública | | | | | |

Ação

A6020 - Direcionar a fiscalização de trânsito em rodovias e estradas para focar em infrações de trânsito de excesso de velocidade e ultrapassagens proibidas

Produto:

P6023 - Direcionamento da fiscalização para excesso de velocidade e ultrapassagens proibidas

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|---|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Relatório com a quantidade de horas de operações realizadas | PRF; órgãos e entidades executivos rodoviários | - | 12 | 12 | 12 | 12 |
| | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 |
| Mensal | Usuários de rodovias e estradas | | | | | |

Ação

A6021 - Direcionar a fiscalização de trânsito, mediante abordagem, para constatação das infrações de uso de álcool, descumprimento do tempo de direção dos motoristas profissionais, transporte ilegal de passageiros e, genericamente, as cometidas por condutores de motocicletas, motonetas e ciclomotores

Produto:

P6024 - Direcionamento da fiscalização para operações focadas no uso de álcool, descumprimento do tempo de direção dos motoristas profissionais e, genericamente, as cometidas por condutores de motocicletas, motonetas e ciclomotores

| Indicador: | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|--|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Relatório com a quantidade de operações realizadas | rodoviários estaduais e do Distrito Federal | - | 12 | 12 | 12 | 12 |
| | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Prazo/rotina: | Público-alvo: | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 |
| Mensal | Condutores sob suspeita de influência de álcool; motoristas profissionais (transporte de carga e coletivo de passageiro); condutores de veículos motorizados de duas rodas | | | | | |

Ação

A6022 - Direcionar a fiscalização de trânsito, durante a atividade cotidiana e rotineira dos agentes da autoridade de trânsito, para constatação das infrações de não uso do cinto de segurança, transporte inadequado de crianças em veículos automotores e utilização do celular pelos condutores

Produto:

P6025 - Direcionamento da fiscalização para constatação das infrações de não uso do cinto de segurança, transporte inadequado de crianças em veículos automotores e utilização do celular pelos condutores

| Indicador: | integrados ao Sistema Nacional de Trânsito | Metas: | | | | |
|--|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Relatório com a quantidade de operações realizadas | Público-alvo: Condutores de veículos automotores, em especial os que sejam flagrados cometendo as infrações de trânsito citadas neste item | - | 12 | 12 | 12 | 12 |
| Prazo/rotina: Mensal | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Órgão responsável: Órgãos e entidades | | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 |

Ação

A6023 - Direcionar a fiscalização de trânsito para a proteção da mobilidade ativa de pedestres e ciclistas, garantindo sua segurança, conforme determinam a Política Nacional de Mobilidade Urbana e o Código de Trânsito Brasileiro

Produto:

P6026 - Direcionamento da fiscalização para prevenção das infrações que colocam pedestres e ciclistas em risco

| Indicador: | Sistema Nacional de Trânsito | Metas: | | | | |
|---|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Relatório com a quantidade de operações realizadas | Público-alvo: Condutores de veículos automotores, em especial os que sejam flagrados no cometendo infrações de trânsito que colocam pedestres e ciclistas em risco | - | 12 | 12 | 12 | 12 |
| Prazo/rotina: Mensal | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Órgão responsável: Órgãos e entidades integrados ao | | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 |

Ação

A6024 - Garantir o cumprimento dos processos administrativos e criminais relacionados às infrações de trânsito

Produto:

P6027 - Compartilhamento de informações entre os órgãos para acompanhamento dos procedimentos administrativos após autuação

| Indicador: | Relatório com as tratativas para atingir o objetivo proposto | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-------------------------------|--|---|-----------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Prazo/rotina: Anual | | Órgãos integrados ao Sistema Nacional de Trânsito | - | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | | | Público-alvo: Sociedade | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Produto:

P6028 - Parceria dos órgãos de trânsito com o Poder Judiciário nos seus diferentes níveis de atuação para garantir o cumprimento dos processos administrativos e criminais relacionados às infrações de trânsito

| Indicador: | Relatório com as parcerias realizadas para atingir o objetivo proposto | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-------------------------------|--|---|-----------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Prazo/rotina: Anual | | Órgãos integrados ao Sistema Nacional de Trânsito | - | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | | | Público-alvo: Sociedade | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Produto:

P6029 - Promover a digitalização dos processos administrativos

| Indicador: | Relatório com as informações relativas ao o objetivo proposto | Órgão responsável: | Metas: | | | | |
|-------------------------------|---|---|-----------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Prazo/rotina: Anual | | Órgãos integrados ao Sistema Nacional de Trânsito | - | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | | | Público-alvo: Sociedade | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Iniciativa 5 – Formação e capacitação continuada dos agentes de trânsito

Esta iniciativa tem como objetivo aprimorar a formação dos agentes de trânsito perante a sociedade, destacando a atuação desses profissionais como parte integrante da promoção da segurança no trânsito. A alteração e o fortalecimento do currículo de formação desses agentes, nessa visão, são estratégicos para seu alinhamento aos princípios de Sistema Seguro e de usuários seguros.

Ação

A6025 - Estruturar a carreira de Agente de Trânsito no país, nos termos do art. 144 § 10 da Constituição Federal

Produto:

P6030 - Estruturação da carreira de Agente de Trânsito, visando à alteração da definição da profissão, efetivando-a como atividade de segurança pública

Indicador:

Lei específica criada

Órgão responsável:

Congresso Nacional

Público-alvo:

Agentes de trânsito

Prazo/rotina:

-

| | | Metas: | | | | |
|--|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | | - | - | 1 | - | - |
| | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | | - | - | - | - | - |

Produto:

P6031 - Revisão da grade curricular do curso de formação e atualização dos agentes da autoridade de trânsito no país

Indicador:

Assunto pautado para discussão na Câmara Temática da SENATRAN

Órgão responsável:

SENATRAN

Público-alvo:

Agentes de trânsito

Prazo/rotina:

-

| | | Metas: | | | | |
|--|--|--------|------|------|------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | | - | 1 | - | - | - |
| | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | | - | - | - | - | - |



Índice de imagens

TABELAS:

- 9 Tabela 1: Metas Globais de Desempenho para a Segurança no Trânsito e os pilares do PNATRANS
- 13 Tabela 2: Diferença dos paradigmas de uma abordagem tradicional e de Sistema Seguro
- 15 Tabela 3: Variação do número absoluto de fatalidades em acidentes de transporte terrestre entre 2015 e 2019
- 17 Tabela 4: Variação percentual de fatalidades em acidentes de transporte terrestre no Brasil entre 2014 e 2019, por modo de transporte e ano de ocorrência

FIGURAS:

- 14 Figura 1: Número de mortes em acidentes de transporte terrestre no período de 2015 a 2019
- 15 Figura 2: Risco à saúde no trânsito no Brasil, entre 2015 e 2019
- 16 Figura 3: Participação percentual¹² das vítimas fatais por modos de transporte no total de fatalidades em acidentes de transporte terrestre de 2015 a 2019
- 20 Figura 4: Índice de mortos no trânsito por 100 mil habitantes no Brasil registrado entre 2010 e 2019 e estimado até 2028
- 21 Figura 5: Mortes no trânsito no Brasil registradas entre 2010 e 2019 e estimadas até 2028
- 28 Figura 6: Fluxograma de construção e apresentação do PNATRANS
- 29 Figura 7: Estabelecimento de índices de redução de mortes
- 32 Figura 8: O ciclo da política pública

CRÉDITO FOTOS:

- Acácio Pinheiro/Agência Brasília - 140
- Bruno Campos de Souza/WRI Brasil - 43
- Daniel Hunter/WRI Brasil - 51, 107, 108, 118, 119, 123
- Daniel Kener Neto/WRI Brasil - 70
- Dante Rosado - 89, 90, 96, 99, 139, 155
- Difusor Art Filmes/WRI Brasil - 12
- Felipe Paiva/WRI Brasil - 21
- Fernando Alves/Prefeitura de Palmas - 156
- Joana Oliveira/WRI Brasil - 5, 6, 11, 24, 33, 47, 62, 69
- Leonardo Rattes/Ascom Sesab SUS - 149
- Mariana Gil/WRI Brasil - 19, 22, 23, 25, 27, 30, 31, 36, 37, 52, 78, 82, 132, 137, 171
- Matheus Britto/Prefeitura Municipal do Jabotão dos Guarapes - 164
- Paula Tanscheit/WRI Brasil - 13, 15, 17, 56, 59
- Pei Fon - 161
- Rafael Martins/WRI Brasil - 35, 38
- Rafael Tavares-Octopus Filmes/WRI Brasil - 125, 126, 127

Ficha técnica

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Tarcísio Gomes de Freitas - *Ministro da Infraestrutura*

Marcelo Sampaio Cunha Filho - *Secretário Executivo*

Frederico de Moura Carneiro - *Secretário Nacional de Trânsito*

Marcello da Costa Vieira - *Secretário Nacional de Transportes Terrestres*

COORDENADORA EXECUTIVA DA REVISÃO

Marcela Tetzner Laiz

EQUIPE DENATRAN

Luiz Alberto Gomes Grande - *Coordenador*

Adriana de Andrade Borgognoni - *Coordenadora*

Bruno Medeiros Gralha - *Assistente Administrativo*

Daniel Oliveira Silva - *Assistente Administrativo*

Fabiano Dantas Ramalho - *Assistente Administrativo*

Gustavo Rodrigues Sales - *Assistente Administrativo*

GRUPOS DE TRABALHO

PILAR 1 - GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO

| | |
|--|--|
| Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN) | Coordenadora: Marcela Tetzner Laiz / Suplente: Eduardo Sanches Faria |
| Secretário Executivo do GT | Secretário: Leandro Manoel Lisboa dos Santos (DETRAN/PR) |
| Ministério da Educação | Titular: Marina Silvestre de Alencar / Suplente: Estêvão Perpétuo Martins |
| Ministério da Economia | Titular: Priscila Dorigão Yuvamoto / Suplente: Eliezé Bulhões de Carvalho |
| Ministério da Saúde | Titular: Patricia Pereira Vasconcelos de Oliveira / Suplente: Luiz Otávio Maciel Miranda |
| Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) | Titular: Gabrielle Porfíria Pires Fernandes / Suplente: Julio Cesar Donelli Pellizzon |
| Empresa de Planejamento e Logística (EPL) | Titular: Viviane Riveli de Carvalho |
| Departamento de Trânsito do Paraná (DETRAN/PR) | Titular: Fabiana Paim Andrade / Suplente: Leandro Manoel Lisboa dos Santos |
| Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF) | Titular: Victor Cairo Batista dos Santos / Suplente: Raphael Augusto Vasconcelos de Sousa |
| Fórum Nacional dos Conselhos de Trânsito (FOCOTRAN) | Titular: Frederico Pierotti Arantes / Suplente: José Vilmar Zimmermann |
| Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (PRODESP) | Titular: Ideval Boralli |
| Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte (BHTRANS) | Titular: Jussara Bellavinha / Suplente: Ronaro de Andrade Ferreira |
| Associação de Prefeitos do Estado de São Paulo (APREESP) | Titular: José Ricardo Rodrigues Mattar / Suplente: Helder Antonio de Paula |
| Polícia Rodoviária Federal (PRF) | Titular: Agnaldo do Nascimento Filho / Suplente: Marcio Iara Camargos Junior |
| Departamento de Trânsito de São Paulo (DETRAN/SP) | Titular: Silvia Maria de Lisboa |

PILAR 2 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA

| | |
|---|--|
| Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN) | Coordenadora: Heloisa Spazapan da Silva / Suplente: Daniel Mariz Tavares |
| Secretário Executivo do GT | Secretário: Newman José Divino Marques da Silva (ABEETRANS) |
| Secretaria Nacional de Transportes Terrestres (SNTT) | Titular: Alexandre Euzébio / Suplente: Stephane Louis Georges Quebaud |
| Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) | Titular: Juliana Lopes Nunes |
| Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) | Titular: Italo Marques Filizola / Suplente: Thiago Uliana Caliman |
| Departamento de Projetos de Mobilidade e Serviços Urbanos (DEMOB) | Titular: Fernanda Ludmila Elias Barbosa / Suplente: Fernando Araldi |
| Departamento de Trânsito do Paraná (DETRAN/PR) | Titular: Marcel Cabral Costa |
| Departamento de Trânsito do Alagoas (DETRAN/AL) | Titular: Antonio Alberto Monteiro de Souza |
| Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem (ABDER) | Titular: Rui Corrêa Vieira / Suplente: Maurício Marques |
| Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania de Fortaleza (AMC) | Titular: Domitilia Fernandes de Araújo Leite / Suplente: Saulo Santiago de Oliveira |
| Associação Brasileira das Empresas de Engenharia de Trânsito (ABEETRANS) | Titular: Newman José Divino Marques da Silva / Suplente: Silvio Médici |
| Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV) | Titular: Jorge Tiago Bastos / Suplente: Marta Rodrigues Obelheiro |
| Laboratório de Transportes e Logística (LabTrans/UFSC) | Titular: Rodolfo Carlos Nicolazzi Philippi / Suplente: Valter Zanela Tani |
| Rede de Promoção da Mobilidade Sustentável do Transporte Coletivo do Distrito Federal (Rede Urbanidade) | Titular: David Duarte Lima / Suplente: Jary de Carvalho e Castro |
| Associação Brasileira de Segurança Viária (ABSEV) | Titular: Sílvia Cristina Mugnaini / Suplente: Jorge Eduardo Tannur |

PILAR 3 - SEGURANÇA VEICULAR

| | |
|---|--|
| Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN) | Coordenador: Daniel Mariz Tavares / Suplente: Antonival Junior |
| Secretário Executivo do GT | Secretário: Gilberto Martins de Almeida Filho (ANFAVEA) |
| Ministério da Economia | Titular: Thomas Paris Caldellas / Suplente: Tiago Munk |
| Departamento de Polícia Rodoviária Federal (PRF) | Titular: Marcelo Dullius Saturnino / Suplente: Júlio Cesar de Mattos Zambon |
| Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) | Titular: Eduardo Ribeiro de Oliveira / Suplente: Isabela Wanderley Alves |
| Associação Nacional dos Fabricantes de Implementos Rodoviários (ANFIR) | Titular: Mário Rinaldi / Suplente: Brenno da Silva Alves |
| Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas (ABRACICLO) | Titular: Sergio Martins de Oliveira / Suplente: Paulo Yutaka Fujikawa |
| Associação Nacional dos Fabricantes de Ônibus (FABUS) | Titular: Paulo Roberto Mutterle / Suplente: Rodrigo Farias Tavares |
| Associação Brasileira de Engenharia Automotiva (AEA) | Titular: João Irineu Medeiros / Suplente: Carlo Gibran |
| Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA) | Titular: Gilberto Martins de Almeida Filho / Suplente: Vilson Tolfo Junior |
| Universidade de Brasília (UNB) | Titular: Alessandro Borges de Sousa Oliveira / Suplente: Rita de Cássia Silva |
| Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores (SINDIPEÇAS) | Titular: Gábor János Deák / Suplente: Delile Guerra de Macêdo Junior |
| Federação Nacional da Inspeção Veicular (FENIVE) | Titular: Ênio Gregory Ferreira / Suplente: Luiz Kusmin Alves |

PILAR 4 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

| | |
|---|---|
| Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN) | Coordenador: Everaldo Valenga Alves / Suplente: Rita de Cássia Ferreira da Cunha |
| Secretário Executivo do GT | Secretária: Michelle Andrade (ANPET) |
| Departamento de Polícia Rodoviária Federal (PRF) | Titular: Sirlei Kuiava / Suplente: Virginia Velame de Oliveira |
| Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) | Titular: Thailine de Sousa Barbosa / Suplente: Lucia Maria Lopes Rodrigues |
| Departamento de Trânsito do Rio Grande do Sul (DETRAN/RS) | Titular: Carla Badaraco Guglielmi / Suplente: Adriana Lopes Reston |
| Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF) | Titular: Marcelo Vinícius Granja / Suplente: Régis Otávio Ramos de Lima |
| Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) | Titular: Djailson Dantas de Medeiros / Suplente: Andréia Couto Ribeiro |
| Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV) | Titular: Francisco Vieira Garonce |
| Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em Transportes (ANPET) | Titular: Brenda Medeiros Pereira / Suplente: Michelle Andrade |
| Federação Nacional das Autoescolas (FENEAUTO) | Titular: Magnelson Carlos de Souza / Suplente: Jean Rafael Sanches |
| Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (EMDEC) | Titular: Roberta dos Reis Mantovani / Suplente: Debora Cristina Damasco |

PILAR 5 - ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS

| | |
|---|--|
| Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN) | Coordenador: Everaldo Valenga Alves / Suplente: Joaquim da Silva |
| Secretário Executivo do GT | Secretário: Luiz Otávio Marcial Miranda (Ministério da Saúde) |
| Ministério da Saúde | Titular: Patricia Pereira Vasconcelos de Oliveira / Suplente: Luiz Otávio Marcial Miranda |
| Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) | Anderson Santos Bellas |
| Departamento de Polícia Rodoviária Federal (PRF) | Titular: Marina Leiko Higa / Suplente: Aliathar Gibson Tavares de Lima |
| Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS) | Titular: Victor Pavarino / Suplente: Diogo Alves |
| Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR) | Titular: Pamela Cristina Barbosa / Suplente: Bruno Carlos Gontijo Cardoso |
| Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil (LIGABOM) | Titular: Hugo Costa Takahashi / Suplente: Marcelo Alves Cassimiro |
| Sociedade Brasileira de Atendimento Integrado ao Traumatizado do Distrito Federal (SBAIT/DF) | Titular: Rodrigo Caselli Belem / Suplente: Gustavo Pereira Fraga |
| Rede de Promoção da Mobilidade Sustentável do Transporte Coletivo do Distrito Federal (Rede Urbanidade) | Titular: Adriana Modesto de Sousa / Suplente: Dênio Augusto de Oliveira Moura |
| Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) | Titular: André Victor Tomaz Japiassu |
| Sociedade Brasileira de Atendimento ao Trauma (SBAIT) | Titular: Milton Steinman |

PILAR 6 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

| | |
|--|--|
| Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN) | Coordenador: Fábio Vargas Mendes / Suplente: Izabela Rizzotti Souza Lima |
| Secretário Executivo do GT | Secretário: Julyver Modesto de Araujo (DETRAN/SP) |
| Departamento de Polícia Rodoviária Federal (PRF) | Titular: Antoniel Alves de Lima / Suplente: Daniel Spinelli |
| Fórum Nacional dos Conselhos de Trânsito (FOCOTRAN) | Titular: Wagner dos Santos / Suplente: José Luiz Nakama |
| Departamento de Trânsito de São Paulo (DETRAN/SP) | Titular: Julyver Modesto de Araujo |
| Departamento de Trânsito do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ) | Titular: Leonardo da Silva Morais / Suplente: Marcus Antonio de Freitas Moreira |
| Frente Parlamentar em Defesa do Trânsito Seguro | Titular: Joe France Rodrigues de Arrais / Suplente: Pedro de Souza da Silva |
| Trânsito Amigo Associação de Parentes, Amigos e Vítimas de Trânsito | Titular: Rodolfo Alberto Rizzotto / Suplente: Fernando Luiz Nogueira Pedrosa |
| Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina (SIE/SC) | Titular: Mauro Palma Rezende / Suplente: Maria Fernanda Martins |
| Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) | Titular: Pedro Oliveira Landim / Suplente: Davi Costa Melo |
| Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) | Titular: Nauber Nunes do Nascimento / Suplente: Wilbert Ribeiro Junquilha |
| Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN/MG) | Titular: Pedro Ribeiro de Oliveira Sousa / Suplente: Josie Germino dos Santos de Assunção |

APOIO TÉCNICO

WRI BRASIL

Adriana Jakovcevic
Andressa Ribeiro
Bruno Batista
Bruno Rizzon
Diogo Lemos
Guillermo Petzhold
Mariana Barcelos
Paula Santos

VITAL STRATEGIES

André Correia
Beatriz Rodrigues
Dante Rosado
Ezequiel Dantas
Omar Jacob
Pedro de Paula
Rafael Godoy
Tainá Costa

GLOBAL DESIGNING CITIES INITIATIVE - NACTO/GDCI

Eduarda Aun
Eduardo Pompeu

INTERNATIONAL ASSOCIATION OF CHIEFS OF POLICE - IACP

Cel. João Ferreira Neto
Marcelo Cunha

TOWARDS ZERO FOUNDATION

Alejandro Furas

SECRETARIA NACIONAL DE
TRÂNSITO

MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Este documento foi criado com o apoio da Iniciativa Bloomberg para Segurança Viária Global, a WRI Brasil e a Vital Strategies. Para obter mais informações, visite o site [Bloomberg Philanthropies](https://www.bloombergphilanthropies.org).

SECRETARIA NACIONAL DE
TRÂNSITO

MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL